



# IMPRENSA OFICIAL

## do Município de Osasco

www.OSASCO.sp.gov.br

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N.º 13.924, DE 04 DE OUTUBRO DE 2023

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), de acordo com o inc. III do §3º do Art. 4º da Lei nº 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

				Dotação
<b>15</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>			
<b>15.002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA</b>			
15.002.13.392.0036.2.064	Financiamento e Incentivos Culturais			
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01.100.0000	140.000,00	<b>3198</b>
<b>15</b>	<b>SECRETARIA DE CULTURA</b>			
<b>15.002</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À CULTURA</b>			
15.002.13.392.0036.2.064	Financiamento e Incentivos Culturais			
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01.100.0000	60.000,00	<b>3199</b>
		<b>TOTAL</b>	<b>200.000,00</b>	

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 4 de outubro de 2023

**Rogério Lins**  
Prefeito

**Bruno Mancini**  
Secretário de Finanças

**Paulo J. S. Magalhães**  
Secretário de Cultura

**DECRETO N.º 13.925, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências."

ROGÉRIO LINS, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional complementar ao orçamento vigente, na importância de R\$ 21.500.000,00 (vinte e um milhões, quinhentos mil reais), de acordo com o inc. I do §1º do Art. 4º e inc. I e V, item a e V, item b do art. 5º da Lei nº 5.225 de 29 de dezembro de 2022, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática, conforme segue:

<b>09</b>	<b>SECRETARIA DA SAÚDE</b>				
<b>09.008</b>	<b>DIRETORIA GERAL DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE</b>				
09.008.10.305.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	01.110.0000			8.500.000,00
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>				
<b>08.006</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR</b>				
08.006.12.361.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	01.200.0000			5.000.000,00
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>				
<b>08.006</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR</b>				
08.006.12.365.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	01.200.0000			8.000.000,00
		<b>TOTAL</b>			<b>21.500.000,00</b>

Art. 2º O crédito adicional suplementar de que trata o artigo anterior será coberto com recursos de acordo com o inc. III do §1º do Art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

<b>18</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>				
<b>18.002</b>	<b>RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTR</b>				
18.002.04.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	01.110.0000			10.349.607,36
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>				
<b>08.001</b>	<b>GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>				
08.001.12.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	01.200.0000			230.000,00
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>				
<b>08.007</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA</b>				
08.007.12.361.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	01.200.0000			612.533,64
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>				
<b>08.008</b>	<b>DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE</b>				
08.008.12.361.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	01.200.0000			1.116.877,00

<b>08</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>				
<b>08.007</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO PEDAGÓGICA</b>				
08.007.12.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	01.200.0000			1.080.380,00
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>				
<b>08.008</b>	<b>DIRETORIA GERAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCE</b>				
08.008.12.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	01.200.0000			1.051.387,00
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>				
<b>08.006</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR</b>				
08.006.12.366.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	01.200.0000			3.145.679,00
<b>08</b>	<b>SECRETARIA DA EDUCAÇÃO</b>				
<b>08.006</b>	<b>SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ESCOLAR</b>				
08.006.12.122.0006.2.001	Remuneração, Benefícios e Encargos				
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC.	01.200.0000			3.913.536,00
		<b>TOTAL</b>			<b>21.500.000,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 05 de outubro de 2023

**Rogério Lins**  
 Prefeito

**Bruno Mancini**  
 Secretário de Finanças

**DECRETO Nº 13.926, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

*Revoga o Decreto nº 13.923, de 02 de outubro de 2023, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.*

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto nº 13.923, de 02 de outubro de 2023, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 06 de outubro de 2023.

**ROGÉRIO LINS**

**Prefeito**



**LEI Nº 5.276, de 03 de outubro de 2023.**

*Institui a Semana de Combate e Prevenção aos Assédios Moral e Sexual nas relações de trabalho.*

*Projeto de Lei nº42/23 de autoria da Vereadora Juliana Gomes Curvelo.*

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica instituída no Calendário Oficial do Município a Semana de Combate e Prevenção aos Assédios Moral e Sexual nas relações de trabalho.

Parágrafo único. O evento a que se refere o caput será realizado na semana que abrange o dia 16 de maio, data em que se comemora o Dia Nacional de Combate ao Assédio Moral.

Art. 2º A Semana de Combate e Prevenção aos Assédios Moral e Sexual nas relações de trabalho tem como objetivo proporcionar a conscientização sobre a prevenção e o combate a todos os tipos de violência moral e sexual no âmbito das relações de trabalho, através de procedimentos informativos, educativos, organizativos, seminários e palestras.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 03 de outubro de 2023.

**ROGÉRIO LINS**

**Prefeito**

**LEI Nº 5.277, de 04 de outubro de 2023.**

*Dispõe sobre a denominação da Viela  
Valdemir Silva Carvalho, no Bairro  
Velo.*

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei,

Art. 1º Fica denominada Viela Valdemir Silva Carvalho, o trecho da atual Viela 4, que tem início na Avenida Santiago Rodilha e término na Rua Dezesete de Agosto, tendo como paralela à direita a Rua Acácio Rosa da Silveira e à esquerda a Rua Ângelo Manzolla, no loteamento Jardim Santo Antônio, Bairro Velo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 04 de outubro de 2023.

**ROGÉRIO LINS**

**Prefeito**

**LEI Nº 5.278, de 04 de outubro de 2023.**

*Altera a Lei nº 4.524, de 04 de abril de 2012, que dispõe sobre normas para a exploração de serviços de táxi.*

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei,

Art. 1º Fica alterado o inc. II do art. 5º da Lei nº 4.524, de 04 de abril de 2012, para que conste a seguinte redação:

“Art. 5º (...)

II – ter idade máxima de 10 (dez) anos, excluído o ano de fabricação;”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 04 de outubro de 2023.

**ROGÉRIO LINS**

**Prefeito**



## CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

Osasco, 04 de Outubro de 2023.

### CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal do Idoso de Osasco convoca todos os Conselheiros Titulares e os Conselheiros Suplentes, os representantes de entidades prestadoras de serviços na área de atendimento e garantia dos direitos da pessoa idosa, a participarem da **Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Idoso**, que ocorrerá de forma presencial no CATI (Centro de Atenção a Terceira Idade), e que será realizada no **dia 10 de Outubro de 2023 (terça-feira), às 09h30min.**

**Local da Reunião:** CATI – Centro de Atenção a Terceira Idade, Rua Dom Ercílio Turco, 180 / Centro Osasco – Sp.

**Horário:** 09h30min.



## **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE OSASCO**

Lei Municipal nº 3.397 de 19/01/1998, alterada pelas Leis nº 4.637 de 15/05/2014, nº 4.695 de 29/06/2015 e nº 5.132 de 22/09/2021

### **Segue as seguintes Pautas da Reunião Ordinária:**

- 01** – Leitura e aprovação da Ata da Reunião Ordinária de 12/09/2023
- 02** – Reforma do CATI
- 03** – Demandas das Organizações
- 04** – Reunião pré-projeto 02/out
- 05** – Brifieng – Ação 60+
- 06** – Brifieng do PA
- 07** – Mudança de Sala
- 08** – Devolutiva – Reunião CREAS
- 09** – Aprovação Cartão CMI-sindicato
- 10** – Votação para reuniões serem no CATI
- 11** – Levar responsáveis de outras secretarias
- 12** – Atividade para idosos nos CRAS
- 13** – Formação com a Paulus
- 14** – Realizar evento festa da primavera
- 15** – Encerramento

**Ivani Miranda**

**Presidente do Conselho Municipal do Idoso de Osasco**

**ATOS DO PREFEITO****ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 11114/2023**

**INTERESSADO:** Secretaria de Serviços e Obras.

**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico – Registro de preços para fornecimento de massa asfáltica.

**AP Nº 254/23**

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 139/141, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 085/2023, para fornecimentos de massa asfáltica, conforme relacionado abaixo:

USICITY PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ – 10.728.901/0001-58, pelo valor total de R\$ 10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 03 de outubro de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**ATO DO PREFEITO****PROCESSO ADM Nº 13966/2023**

**INTERESSADO:** Secretaria de Educação.

**ASSUNTO:** Pregão Eletrônico – Registro de preços para aquisição da coleção de livros “BABY ZOO”, para alunos do Maternal II e Jardim.

**AP Nº 255/23**

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Procuradoria Geral do Município às fls. 243/246, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 084/2023, para aquisição da coleção de livros “BABY ZOO”, para as empresas abaixo:

**ATLAS EDUCACIONAL LTDA – CNPJ 18.256.351/0001-23:**

**Item 01** – Cota Principal pelo valor total de R\$ 2.900.443,70 (dois milhões, novecentos mil, quatrocentos e quarenta e três reais e setenta centavos);

**FAC EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA – CNPJ 47.897.601/0001-02:**

**Item 02** – Cota Reservada pelo valor total de R\$ 317.250,00 (trezentos e dezessete mil e duzentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à PGM para as providências cabíveis.

Osasco, 06 de outubro de 2023.

ROGÉRIO LINS

- Prefeito -

**RETIFICAÇÃO**

No ato do Prefeito de nº 232/23, do processo administrativo nº 8642/2023, publicado no IOMO do dia 20 de setembro 2023, na edição 2510 ano XXIV.

**Onde se lê:**

“**MADWORK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES – CNPJ 37.984.422/0001-59**, pelo valor total do lote:

**Lote 01**- Cota Principal pelo valor total de R\$ 2.322.913,68 (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e treze reais e sessenta e oito centavos) ”...

“**ACAPU COMERCIO DE MADEIRAS LTDA – CNPJ 14.139.819/0001-49**, pelo valor total do lote:

**Lote 05** – Cota Principal pelo valor total de R\$ 10.899.991,30 (dez milhões, oitocentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e um reais e trinta centavos) ” ...

**Leia se:**

“ **MADWORK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES – CNPJ 37.984.422/0001-59**, pelo valor total do lote:

**Lote 01**- Cota Principal pelo valor total de R\$ 2.322.914,18 (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil, novecentos e quatorze reais e dezoito centavos)”...

**ACAPU COMERCIO DE MADEIRAS LTDA – CNPJ 14.139.819/0001-49**, pelo valor total do lote:

**Lote 05** – Cota Principal pelo valor total de R\$ 10.886.617,30 (dez milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e trinta centavos) ” ...

Após, encaminhe-se a Procuradoria Geral do Município para as providências pertinentes.

Osasco, 04 de outubro de 2023.

ROGÉRIO LINS

– Prefeito -



**RESUMO DAS PORTARIAS****06.10.2023**

**ROGÉRIO LINS**, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:****EXONERAR/NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 3092/23 - EXONERAR** o (a) Senhor (a) **RONE DE PAULA MAERO**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da **Secretaria de Administração** na data de 05/10/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUPERVISOR DO PARQUE MUNICIPAL MANOEL MANZANO**, junto à a partir de 06/10/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NOMEAR:**

**PORTARIA Nº 3089/23 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **KARLA DE CASSIA BENEVIDES EUFLAUSINO, RG. 12.243.158-3**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE FOMENTO E FORMAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**, da (do) **Secretaria Executiva da Promoção e Igualdade Racial**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3090/23 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CICERA RODRIGUES DE AQUINO, RG. 38.302.760-3**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR PEDAGÓGICO DE RELAÇÕES COM A COMUNIDADE**, da (do) **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3091/23 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **GIOVANNA SOUZA SANTOS, RG. 198.440**, para exercer a função de **SUPERVISOR DE LOGÍSTICA E EVENTOS**, da (do) **Secretaria de Planejamento e Gestão**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3093/23 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **CATARINA RODRIGUES, RG. 47.263.131-7**, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, da (do) **Secretaria de Administração**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3094/23 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **LILIAN MARTINS NAPOLITANO SANTOS, RG. 197.414**, para exercer a função de **RESPONSÁVEL TÉCNICO DE ODONTOLOGIA DA ATENÇÃO PRIMARIA - UBS LARINDA RODOLFO RUBO**, da (do) **Secretaria de Saúde**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3095/23 - NOMEAR** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, o (a) Senhor (a) **NATHALIA DI SEVO NEVES, RG. 43.508.944-4**, para exercer o cargo em comissão de **GERENTE DE NORMAS E CAPACITAÇÃO**, da (do) **Secretaria Executiva de Compras e Licitações**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **OUTROS:**

**PORTARIA Nº 3096 / 2023 - DESIGNAR** a Senhora **ÁUREA LÚCIA MASSIS OLIVEIRA DE MIRA, RG. 12.129.918-1**, para responder pelo cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA CEMEI MARIA ALVES DÓRIA, PROFª, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de licença prêmio da titular **EDVANIA APARECIDA DA SILVA, RG. 20.704.236-6**, partir de 16/10/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3097 / 2023 - DESIGNAR** a Senhora **ÁUREA LÚCIA MASSIS OLIVEIRA DE MIRA, RG. 12.129.918-1**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CRECHE VILMA CATAN, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de licença férias da titular **MYRTHES DE CÁSSIA OLHER RINALDI, RG. 83120282**, partir de 27/09/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3098 / 2023 - DESIGNAR** a Senhora **TATIANA SANTOS DA SILVEIRA, RG. 45.118.049-5**, para responder pelo cargo de **VICE DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF ALFREDO FARAH DEP., DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de licença férias da titular **JANE DE MORAES DIAS DE OLIVEIRA, RG. 25.524.744-8**, partir de 01/11/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3099 / 2023 - DESIGNAR** o Senhor **REINALDO ALVES DA ROCHA SANTOS, RG. 41.589.667-8**, para responder pelo cargo de **GERENTER DE LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO NUTRICIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de licença férias da titular **MARCIANA BERENICE BARROS NOVELO, RG. 12.965.765-7**, partir de 16/10/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3100 / 2023 - DESIGNAR** o Senhor **PAULO SERGIO SAMPAIO LINA, RG: 25.306.393-0**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DO SUBCOMANDO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**, durante o período de férias da titular **IVANIA SOARES GOIS, RG: 9.624.501-3** a partir de 03/10/2023 a 01/11/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3101 / 2023 - DESIGNAR** o Senhor **PAULO DOMINGUES PEREIRA, MATRICULA 132.364**, para responder pelo cargo de **CHEFE DE GABINETE, DA SECRETARIA DE GOVERNO**, durante o período férias da titular a partir de 02/10/2023 a 16/10/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3102 / 2023 - DESIGNAR** a Senhora **JULIANA ALESSANDRA DIAS DE OLIVEIRA, MATRICULA – 199.497**, para responder pelo cargo de **SUPERVISOR DE APOIO DE ADM E DE PESSOAL, DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL**, durante o período de férias da titular **EDILEUZA ALVES DE SOUZA, MATRICULA – 152.865** no período de 23/10/2023 a 06/11/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3103 / 2023 - DESIGNAR** a Senhora **PALMIRA TAIZE MENDES VANNI NEIVA, MATRICULA – 26.185**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, durante o período de férias da titular **TANIA FERNANDES ANGIOLUCCI**, a partir de 16/10/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3104 / 2023 - DESIGNAR** a Senhora **DEISE COELHO DE OLIVEIRA, MATRICULA – 188.447**, para responder pelo cargo de **CHEFE DE DIVISÃO DO CONTROLE DE QUALIDADE, DA SECRETARIA DE FINANÇAS**, durante o período de férias do titular **JOSÉ ROBERTO RODRIGUES**, a partir de 19/10/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3105 / 2023 - DESIGNAR** o Senhor **ALEX SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 109.232**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO**, durante ausência do titular nos dias 09,10 e 11/10/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de outubro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

**PORTARIA Nº 3106/ 2023 - DESIGNAR** o Senhor **DEISE TAVARES AGOSTINHO VENTURA DA SILVA, MATRICULA – 184.384**, para responder pelo cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**, durante o período de afastamento da titular, **AMANDA MARIANA FRANÇA, MATRICULA - 196.488, 14 dias** a partir de 30/09/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 30 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

### **RETIFICAÇÕES:**

Na portaria nº 3080 / 2023, publicada em 04 de outubro do ano em curso, leia-se: **“DESIGNAR** a Senhora **PRISCILA SOUSA DOS SANTOS, RG. 44.295.874/SP**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA I DA CEMEI LUIZA MOMI SASSO, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de férias da titular **GISELLE TREDEZINE FRAGA TOSTE, RG. 32.704.630-2**, partir de 12/09/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário. ”

Na portaria nº 3082 / 2023, publicada em 04 de outubro do ano em curso, leia-se: **“DESIGNAR** a Senhora **MARGARETE DA SILVA MACEDO NASCIMENTO, RG. 14.336.014-0**, para responder pelo cargo de **DIRETOR DE ESCOLA II DA EMEF JOÃO GUIMARÃES ROSA, DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**, durante o período de licença prêmio da titular **JANAIANA TEIXEIRA GOUVEA, RG. 21.148.432-5**, partir de 25/09/2023. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.”

Na portaria nº 3087/23, publicada em 04 de outubro do ano em curso, leia-se: **“EXONERAR** o (a) Senhor (a) **ELIZANDRA BRITO BASTISTA DOS SANTOS SILVA**, do cargo em comissão de **CHEFE DE GABINETE DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, da **Controladoria Geral do Município** na data de 02/10/2023. **NOMEÁ-LO (A)** nos termos do artigo 20, II, da Lei Municipal Nº 836, de 17 de abril de 1969 e suas posteriores alterações, para exercer a função de **SUBCONTROLADOR DE PARCERIAS COM O TERCEIRO SETOR**, junto à **Controladoria Geral do Município** a partir de 03/10/2023. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**  
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares

**ATO DO PROCURADOR-CHEFE**

CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº **202302003292**, instaurado em face do Servidor de Matrícula nº 191.920, para a conveniência da instrução e para que seja mantida a ordem no serviço, com base no inciso IX do parágrafo único do artigo 3ª da Lei Complementar nº 133/2005 :

- **DETERMINO a SUSPENSÃO PREVENTIVA, por 60 (sessenta) dias, do servidor de matrícula nº 191.920, de acordo com o descrito no artigo 39, §§1º e 2º da Lei Complementar nº 138, de 17 de novembro de 2005, a partir da data da publicação deste Ato.**

Publique-se, officie-se e intime-se.

Osasco, 06 de outubro de 2023.

**Ernesto de Oliveira Silva**

PROCURADORIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES  
- PROCURADOR-CHEFE -



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**EXTRATOS:**

**Processo: 18.022/2023; Contrato nº 125/2023;** Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA;** Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL DO MESANINO E DOS 1º E 2º “A”, DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, LOCALIZADA À AVENIDA DOS AUTONOMISTA, Nº 197, OSASCO/SP, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes da Planilha Orçamentária com descrição dos serviços conforme Ata de Registro de Preços, Memorial Descritivo e proposta da CONTRATADA às fls. 28/34 e demais documentos; Valor total de R\$ 1.898.454,31 (um milhão, oitocentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e um centavos); e Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

**Processo: 13.380/2023; Contrato nº 124/2023;** Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Contratada: **M.A.S. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA;** Assunto: Constitui objeto do presente instrumento a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS ESPAÇOS DESTINADOS AO PROJETO DE HORTAS URBANAS DENOMINADO EIXO VERDE E ESPAÇO DE COMÉRCIO JUSTO E POPULAR DE ECONOMIA SOLIDÁRIA ZONA NORTE, SITUADO À AVENIDA GRACIELA FLORES PITERI ENTRE A AVENIDA GETÚLIO VARGAS E AVENIDA SÃO PATRÍCIO E À AVENIDA DOS BANDEIRANTES ATÉ A AVENIDA PASSAREDO, OSASCO/SP, DA SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA - PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes da Planilha Orçamentária com descrição dos serviços conforme Ata de Registro de Preços, Memorial Descritivo e proposta da CONTRATADA às fls. 47/52 e demais documentos; Valor total de R\$ 1.682.748,67 (um milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e sete centavos); e Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias.

**Processo: 15.674/2023; Contrato de Locação nº 128/2023;** Locatário: Município de Osasco/Secretaria de Administração; Locador: **KRIPAN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.;** Assunto: Constitui objeto deste instrumento a Locação Predial para fins não residenciais, do imóvel de propriedade da LOCADORA, situado na Rua Melvin Jones, nº 152, Centro, Osasco/SP, destinado ao funcionamento do 5º DISTRITO





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

POLICIAL, de acordo com a manifestação da Locadora à fl. 63, da Secretaria de Administração à fl. 27 e 74, demonstração de interesse do 5º Distrito de Polícia de Osasco e pela Secretaria de Segurança e Controle Urbano às fls. 29 e 31, parecer jurídico acostado às fls. 93/94, despacho de autorização do Secretário de Administração à fl. 100; Valor total mensal de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) mensais; e Vigência: 36 (trinta e seis) meses.

**Processo: 18.062/2023; Contrato nº 127/2023;** Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Saúde; Contratada: **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA.**; Assunto: Constitui objeto do presente contrato o FORNECIMENTO PARCELADO DE 35 (TRINTA E CINCO) ITENS DE MATERIAIS HOSPITALARES E ACESSÓRIOS PARA ATENDIMENTO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OSASCO, conforme especificações constantes no item 03 do Termo de Referência e Proposta da CONTRATADA, às fls. 288/293; Valor total de R\$ 1.675.750,00 (um milhão, seiscentos e setenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais); e Vigência: 90 (noventa) dias.

**Processo: 02.078/2022; Termo de Aditamento nº 173/2023** ao Contrato nº 108/2022; Contratante: Município de Osasco/Secretaria de Governo; Contratada: **FIMAC INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E MANUTENÇÃO PREDIAL LTDA.**; Assunto: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 108/2022, por 12 (doze) meses, contada de 24 de outubro de 2023, conforme manifestação da Secretaria de Governo acostada à fl. 258, concordância da CONTRATADA às fls. 261 e 263, Parecer Jurídico às fls. 304/305 e Autorização do Secretário de Governo à fl. 319; Valor total de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais); e Vigência: 12 (doze) meses.

**Processo: 09.763/1999; Termo de Permissão de Uso nº 172/2023;** Permitente: Município de Osasco/Secretaria de Serviços e Obras; Permissionária: **FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO**; Assunto: Fica permitido o uso da área pública municipal localizada no Jardim Santo Antônio, Osasco/SP, pela Fazenda Pública do Estado de São Paulo, para uso da Polícia Militar do Estado de São Paulo – PMESP - 1ª Companhia do 14º Batalhão da Polícia Militar; e Vigência: 20 (vinte) anos.

**DENISE MARIA DAS NEVES E LIMA**  
Procuradora Chefe da Procuradoria Consultiva  
Procuradoria Geral do Município

CIDADE DE  
**OSASCO**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Procuradoria de Procedimentos Disciplinares**PORTARIA Nº 086/2023 DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Procurador-Chefe da Procuradoria de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos artigos 2º, inciso III, e 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 133/2005, instaura o **Processo Administrativo Disciplinar nº 202302003292** em face do (a) servidor (a) de **Matrícula nº 191.920**, por cometer incontinência pública e conduta escandalosa na repartição e insubordinação grave em serviço; violando o artigo 3º, incisos II, IV, XI, XII, XIV e XVI; e artigo 4º, incisos II e III, enquadrando-se no artigo 17º, incisos III e IV, todos da Lei Complementar nº 138/2005, devendo ser **CITADO (A) e INTIMADO(A)** para interrogatório e defesa das acusações que lhes são feitas, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 05 de outubro de 2023.

**Ernesto de Oliveira Silva**  
Procuradoria de Procedimentos  
Disciplinares  
Procurador-Chefe



**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS****CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 202302003214

**CANDIDATA: ANA CRISTINA MORAIS DE SOUSA – CLASSIFICAÇÃO: 402º**

CARGO: COZINHEIRO

Conforme deferimento expedido pela Secretaria de Administração deste Município no Processo Administrativo nº 202302003214, fica convocada a candidata **Ana Cristina Morais de Sousa** classificada em **402º lugar** para o Cargo de Provimento Efetivo de Cozinheiro, de acordo com a publicação do Edital de Divulgação da Classificação Definitiva na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2152, de 15/12/2021, para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

A CANDIDATA DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- Raio X de Coluna Total;
- Exame Protoparasitológico.

DIA 16/10/2023 às 08h00			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	INSCRIÇÃO	RG
402º	ANA CRISTINA MORAIS DE SOUSA	0069332-4	33881792

**ENDEREÇO:**

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- 02 fotos 3X4 recentes;
- RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito

- cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;  
Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – **(Ações Criminais)**
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão

com Histórico Escolar);

s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

#### **REQUISITOS PARA O CARGO:**

**COZINHEIRO:** Ensino Fundamental Incompleto até a 4ª série.

**Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .**

**Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.**

Osasco, 06 de outubro de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2019**

**EDITAL DE 5ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS**

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1693, de 26/07/2019, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

O candidato classificado abaixo relacionado deverá fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS**,

**NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO - Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.**

**CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:**

**CLASSIFICAÇÃO: 15º - DIA 16/10/2023 – às 13h30**

CLASS	NOME	RG
15º	CAMILA ALDERETE CAPITANI	40856318

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS** O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

**-ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE + ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.**

**OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL OS EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME.**

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃOAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.****CLASSIFICAÇÃO: 15º - DIA 20/10/2023 – às 08h00**

CLASS	NOME	RG
15º	CAMILA ALDERETE CAPITANI	40856318

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos até de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego /

função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);

o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;

<https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e [estadual](#)

<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.

p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e <http://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.

r) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);

s) Apresentar diploma, devidamente registrado, ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar de curso de nível exigido para o cargo, fornecidos por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de original e cópia do respectivo documento

t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

u) Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares e diligências.

v) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

v.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

#### REQUISITOS PARA O CARGO:

**PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – INGLÊS:** Formação em docência de ensino superior em curso específico de graduação plena (Licenciatura em Letras e habilitação em inglês) para exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos; Ensino Fundamental; Ensino Médio e Educação Especial.

**Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.**

**Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.**

Osasco, 06 de outubro de 2023.

**CLAÚDIO MONTEIRO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2019

**EDITAL DE 07ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA**

Ficam convocados para realização de **ATRIBUIÇÃO DE AULAS**, os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 1693, de 26/07/2019, no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

O candidato classificado abaixo relacionado deverá fazer a **ATRIBUIÇÃO DE AULAS**,

**NO AUDITÓRIO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO – Avenida Marechal Rondon, nº 263 – Centro – Osasco/SP.**

**CRONOGRAMA DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS:**

**CLASSIFICAÇÃO: 24º e 25º - DIA 16/10/2023 – às 13h30**

CLASS	NOME	RG
24º	LETICIA ALVES DE OLIVEIRA PINTO	38233416
25º	FABIO HENRIQUE CAVALCANTI VALENTIM	35243473

APÓS A **ATRIBUIÇÃO DE AULAS** O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR:

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO

OSASCO - SP, CEP- 06086-050 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

E APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

**-ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE + ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.**

**OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL OS EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME.**

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

**CLASSIFICAÇÃO: 24 e 25º - DIA 20/10/2023 – às 08h00**

CLASS	NOME	RG
24º	LETICIA ALVES DE OLIVEIRA PINTO	38233416
25º	FABIO HENRIQUE CAVALCANTI VALENTIM	35243473



**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet; <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao-e-estadual>  
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/e-estadual>  
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)

- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- r) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- s) Apresentar diploma, devidamente registrado, ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar de curso de nível exigido para o cargo, fornecidos por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de original e cópia do respectivo documento
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares e diligências.
- v) Pesquisa de Qualificação Cadastral.  
v.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

#### REQUISITOS PARA O CARGO:

**PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA:** Formação em docência de ensino superior em curso específico de graduação plena (Licenciatura em Educação Física) para exercício na Educação Infantil de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos; Ensino Fundamental; Ensino Médio e Educação Especial.  
Possuir registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF-SP).

**Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.**

**Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.**

Osasco, 06 de outubro de 2023.

**CLAÚDIO MONTEIRO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**



578º	ADRIANA PESSOA DE LIMA	21826527-1
579º	CLAUDIA MARTINS	22968873
580º	ANA FLAVIA CEZAR MERGULHAO	36510652
581º	JANE ALESSANDRA YAMAGUTI DE CAMARGO	24779882
582º	VIVIANE APARECIDA PACHECO DA SILVA	26269702
583º	MAGDA PEREIRA	42456867
584º	MAYARA ROSA DA SILVA	37707251
585º	JONATHAN DOS REIS RODRIGUES	28507433
586º	NIELSEN DE FREITAS IBARROLA	30370228
587º	NATALIA GERONIMO	32681591
588º	JOSIANE RODRIGUES TORRES PASSOS	43141029X
589º	FLAVIA BATISTA MORENO	43291555
590º	TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA MANTOVANI	25588850
591º	ROSELEA DA SILVA DIAS PATRICIO	32383275
592º	ROSANA CRISTINA RAMON LOPES	25035360X
593º	PATRICIA RIBEIRO MOREIRA	32877293
594º	SILVIA ANGELICA LEOPOLDO NEUBER DE BARROS	201734606
595º	LUIS FELIPE SOUZA DOS SANTOS	47268372X
596º	MILTON MIKIO SANO	125622296
597º	MARIA CLAUDINA GOMES DA SILVA	45719500
598º	REGINALDO PIMENTA DE LIMA	MG11357487
599º	EVERTON ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	331735453
600º	PABLO ALEXANDRE ARRUDA	46346704
601º	RENAN SILVA SOARES	49270676
602º	FRANCISCO JOSE FERREIRA SUDRE	18498177
603º	DIONE MARIA FERREIRA	27426554

**APÓS A ATRIBUIÇÃO DE AULAS**, OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE **EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL** E **ENTREGA DE DOCUMENTOS**, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR OS SEGUINTEs DOCUMENTOS (originais e cópias):

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050 –

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**- ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (PSIQUIATRA) + CARTEIRA DE VACINAÇÃO ATUALIZADA CONFORME RECOMENDAÇÃO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE + ATESTADO DE ACUIDADE VISUAL.**

**OS CANDIDATOS QUE NÃO APRESENTAREM NO ATO DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO OS EXAMES EXIGIDOS EM EDITAL, SERÃO AUTOMATICAMENTE ELIMINADOS DO CERTAME.**

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

**CLASSIFICAÇÃO: 562º ao 565º - DIA 17/10/2023 – às 08h00**

CLASS	NOME	RG
562º	LETICIA PAPPAS COUTO RIBEIRO	38840130
563º	JANETE APARECIDA BARBOSA	30710864
564º	LIRIAN MARTINS RIBEIRO	35234265
565º	PRISCILA CIBELE ZELENKOFF	29795930

**CLASSIFICAÇÃO: 566º ao 569º - DIA 17/10/2023 – às 09h00**

CLASS	NOME	RG
566º	FABIANA PEREIRA UMBELINO DE MENEZES	33728664
567º	REGIANE JUSTINO BACCIN	28116958
568º	PATRICIA SILVA SANTOS	250383871
569º	DANIELE REGINA ROCHA DE OLIVEIRA ANTUNES	29777719

**CLASSIFICAÇÃO: 570º ao 573º - DIA 17/10/2023 – às 10h00**

CLASS	NOME	RG
570º	SUSANA PEREIRA DE BARROS	20566882
571º	ODAIR PAULO TOGNON	245260080
572º	FLAVIA ARAUJO DOS SANTOS	43783959
573º	ANGELICA LOPES AFONSO BESERRA	46295258

**CLASSIFICAÇÃO: 574º ao 577º - DIA 18/10/2023 – às 08h00**

CLASS	NOME	RG
574º	BARBARA LOUISE PAIVA DE OLIVEIRA	38528188
575º	ERIKA CRISTIANE MARTINS BAHIA	23073655
576º	ANDREA FRANCO BUENO	21617161
577º	SHEILA GONCALVES DE SOUZA SAMPAIO	36238355

**CLASSIFICAÇÃO: 578º ao 581º - DIA 18/10/2023 – às 09h00**

CLASS	NOME	RG
578º	ADRIANA PESSOA DE LIMA	21826527-1
579º	CLAUDIA MARTINS	22968873
580º	ANA FLAVIA CEZAR MERGULHAO	36510652
581º	JANE ALESSANDRA YAMAGUTI DE CAMARGO	24779882

**CLASSIFICAÇÃO: 582º ao 585º - DIA 18/10/2023 – às 10h00**

CLASS	NOME	RG
582º	VIVIANE APARECIDA PACHECO DA SILVA	26269702
583º	MAGDA PEREIRA	42456867
584º	MAYARA ROSA DA SILVA	37707251
585º	JONATHAN DOS REIS RODRIGUES	28507433

**CLASSIFICAÇÃO: 586º ao 589º - DIA 19/10/2023 – às 08h00**

CLASS	NOME	RG
586º	NIELSEN DE FREITAS IBARROLA	30370228
587º	NATALIA GERONIMO	32681591
588º	JOSIANE RODRIGUES TORRES PASSOS	43141029X
589º	FLAVIA BATISTA MORENO	43291555

**CLASSIFICAÇÃO: 590º ao 593º - DIA 19/10/2023 – às 09h00**

CLASS	NOME	RG
590º	TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA MANTOVANI	25588850
591º	ROSELEA DA SILVA DIAS PATRICIO	32383275
592º	ROSANA CRISTINA RAMON LOPES	25035360X
593º	PATRICIA RIBEIRO MOREIRA	32877293

**CLASSIFICAÇÃO: 594º ao 597º - DIA 19/10/2023 – às 10h00**

CLASS	NOME	RG
594º	SILVIA ANGELICA LEOPOLDO NEUBER DE BARROS	201734606
595º	LUIS FELIPE SOUZA DOS SANTOS	47268372X
596º	MILTON MIKIO SANO	125622296
597º	MARIA CLAUDINA GOMES DA SILVA	45719500

**CLASSIFICAÇÃO: 598º ao 600º - DIA 20/10/2023 – às 08h00**

CLASS	NOME	RG
598º	REGINALDO PIMENTA DE LIMA	MG11357487
599º	EVERTON ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	331735453
600º	PABLO ALEXANDRE ARRUDA	46346704

**CLASSIFICAÇÃO: 601º ao 603º - DIA 20/10/2023 – às 09h00**

CLASS	NOME	RG
601º	RENAN SILVA SOARES	49270676
602º	FRANCISCO JOSE FERREIRA SUDRE	18498177
603º	DIONE MARIA FERREIRA	27426554

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Cédula de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);
- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet;  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos menores de 10 anos;

- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda + Recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal.
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma) não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver;  
[https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao\\_e\\_estadual](https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao_e_estadual)  
<http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; [http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao\\_e\\_estadual](http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao_e_estadual)  
<https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência.
- r) Conselho Regional da Classe, (quando for o caso);
- s) Apresentar diploma, devidamente registrado, ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar de curso de nível exigido para o cargo, fornecidos por instituição reconhecida pelo Ministério de Educação, comprovado por meio de apresentação de original e cópia do respectivo documento.
- t) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;
- u) Caso haja necessidade, a Prefeitura do Município de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares e diligências.
- v) Pesquisa de Qualificação Cadastral.  
v.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml> Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

**REQUISITOS PARA O CARGO:**



**PROFESSOR ADJUNTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA I:** Graduação em ensino superior, em curso de licenciatura, de graduação plena em Pedagogia ou em Ensino Médio na modalidade Normal.

Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação.

Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.

Osasco, 06 de outubro de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2021**

**EDITAL DE 21ª CONVOCAÇÃO PARA O CARGO DE: SERVENTE DE ESCOLA**

Ficam convocados para realização de exame médico pré-admissional e entrega de documentos os candidatos classificados, de acordo com a publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO nº 2110, de 24/09/2021 no cargo, quantidades e condições abaixo especificadas.

**CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS.**

OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARECER PARA REALIZAÇÃO DE EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL E ENTREGA DE DOCUMENTOS, CONFORME ENDEREÇO E CRONOGRAMA ABAIXO E APRESENTAR (originais e cópias):

- a) Carteira de Vacinação (atualizada) conforme recomendação do Ministério da Saúde;
- b) Atestado de Sanidade Mental (emitido por Psiquiatra);
- c) Raio X de Coluna Total.

AV. DIONYSIA ALVES BARRETO, 99 - VILA OSASCO - OSASCO - SP, CEP- 06086-050

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS (ANTIGO RECURSOS HUMANOS)

**CLASSIFICAÇÃO: 759º ao 760º - DIA 16/10/2023 - às 08h00**

CLASS	NOME	RG
759º	ANDERSON ARLINDO CIRIACO	588363777
760º	SUZANA DO VALE POVOAS	33611127-7

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:**

(Cópia simples acompanhada dos originais)

- a) 02 fotos 3X4 recentes;
- b) RG. – Carteira de identidade expedida a menos de 10(dez) anos ou R.N.E;
- c) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido pela Receita Federal ou via internet;  
<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>
- d) PIS / PASEP ou Pesquisa Cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal – CEF (não será aceito cartão cidadão e/ou bolsa família);
- e) Título de Eleitor (frente e verso);

- f) Certidão de Quitação Eleitoral, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE ou via Internet; <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>, expedida, no máximo, há 30 (trinta) dias;
- g) Certificado de Reservista ou Carta Patente que comprove estar em dia com o Serviço Militar ou dispensa de incorporação (candidatos até 45 anos);
- h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone ou gás) com data de até 3(três) meses da data de apresentação;
- i) Certidão de Nascimento se solteiro, Certidão de Casamento ou Escritura Pública de União Estável e CPF válido do cônjuge/companheiro(a); SE VIÚVO, Certidão de Óbito; SE DIVORCIADO, Certidão de Casamento com a averbação;
- j) Certidão de Nascimento e CPF válido dos filhos menores de 18 anos;
- k) Caderneta de Vacinação dos filhos de até 10 anos;
- l) Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal (Declaração de Imposto de Renda mais o recibo de entrega), relativa ao último exercício fiscal;
- m) Comprovante de Conta Corrente no Banco Bradesco (para o candidato que não possuir conta, será entregue, pela Administração, uma carta para abertura da mesma). Não serão aceitas contas poupanças, conta salário ou contas conjuntas;
- n) Certidão / Declaração de Acúmulo de um ou mais cargos, se for o caso, mencionando o cargo / emprego / função pública, jornada semanal e jornada de trabalho; (Se for plantão, mencionar se é par ou ímpar);
- o) Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Federal: <https://servicos.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao> e Estadual: <http://www2.ssp.sp.gov.br/atestado/novo/Atestado02.cfm>.
- p) Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Federal: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/> e Estadual: <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> – (Ações Criminais)
- q) Os candidatos que constam na Lista Especial - Candidatos com Deficiência – deverão comparecer à perícia médica munidos de laudo médico, emitido até 30 (trinta) dias antes da realização da referida perícia, que ateste a espécie, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, conforme especificado no Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, bem como a provável causa da deficiência;
- r) Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão com Histórico Escolar);
- s) SE APOSENTADO: Certidão/Declaração expedida pelo órgão competente, mencionando o tipo de aposentadoria, cargo e provento;

t) Pesquisa de Qualificação Cadastral.

t.1) o candidato deverá apresentar a pesquisa de qualificação cadastral junto ao Sistema do E-Social por meio do link <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>. Em caso de inconformidades relacionadas à pesquisa, o candidato deverá regularizar sua situação conforme orientações do próprio site. A não regularização do cadastro implicará na eliminação do candidato, deste Concurso Público.

u) A Prefeitura Municipal de Osasco poderá solicitar outras declarações, documentos complementares, exames médicos complementares e diligências. As despesas com a realização dos exames solicitados correrão por conta do candidato aprovado neste Concurso Público.

#### **REQUISITOS PARA O CARGO:**

**SERVENTE DE ESCOLA:** Ensino Fundamental Incompleto até a 4ª série.

**Conforme previsto no Edital de abertura deste Concurso Público, o não atendimento pelo candidato a qualquer tempo, de quaisquer das condições estabelecidas implicará em sua eliminação .**

**Somente será permitida a entrada nos locais designados no horário estabelecido neste Edital.**

Osasco, 06 de outubro de 2023.

**CLÁUDIO MONTEIRO JUNIOR**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS**, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 20ª Convocação do Concurso Público nº 001/2021.

CLASS	INSCRIÇÃO	RG	CARGO
756º	01051873	28510626	SERVENTE DE ESCOLA
758º	00419222	2006010276416	SERVENTE DE ESCOLA

Osasco, 06 de outubro de 2023.

**Prefeitura Municipal de Osasco**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS ELIMINADOS NO  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021.**

A Prefeitura do Município de Osasco, DIVULGA o resultado dos candidatos considerados **ELIMINADOS, por não atenderem aos requisitos pré-admissionais do Edital de 17ª Convocação do Concurso Público nº 001/2021.**

<b>CLASS</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>RG</b>	<b>CARGO</b>
<b>278º</b>	00391620	53576598	ZELADOR DE ESCOLA
<b>280º</b>	00889563	63324373	ZELADOR DE ESCOLA
<b>281º</b>	01030434	145965260	ZELADOR DE ESCOLA
<b>284º</b>	00859508	25974271	ZELADOR DE ESCOLA
<b>285º</b>	00992836	19523145	ZELADOR DE ESCOLA
<b>286º</b>	00698199	24361660	ZELADOR DE ESCOLA
<b>287º</b>	00841692	26509487	ZELADOR DE ESCOLA
<b>289º</b>	00622214	3064725272	ZELADOR DE ESCOLA

Osasco, 06 de outubro de 2023.

**Prefeitura Municipal de Osasco**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO

## EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

## CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Osasco **DIVULGA**, aos candidatos inscritos no Concurso Público nº 002/2023, o resultado da análise das solicitações de isenção do valor da taxa de inscrição, conforme adiante:

Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nome da Opção	Resultado do Análise
54339243	ADRIANA AQUINO DE LIMA	Agente Funerário	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54217555	ADRIANO DA SILVA CAMPOS	Motorista de Transportes Leves	Indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea "b" do item 3.1.2 do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove residência no Município de Osasco.
54257972	AILTON AKIRA ALVES CORDEIRO	Engenheiro Eletricista	Deferido.
54226899	ALANA HELDES SANTOS	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54263301	ALESSANDRO RAMOS	Agente Funerário	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54398568	ALEXANDRE ALBERTO DOS SANTOS	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54403618	ALEXANDRE DE CAMPOS JUNIOR	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54346924	ALEXANDRE JOSE DE FREITAS	Motorista de Transportes Leves	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54306221	ALEXANDRE SOARES DA SILVA	Motorista de Transportes Leves	Indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea "a" do item 3.1.2 do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou 2 (duas) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses antecedentes à inscrição deste Processo Seletivo.
54354595	ALINE DE SOUZA SANTOS	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54345936	ALLISSON SANTOS BENICIO	Engenheiro Civil	Deferido.

Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nome da Opção	Resultado do Análise
54408849	ALVARO MURATO CLISSA	Agente Funerário	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54232244	AMANDA DIEB DOS SANTOS	Motorista de Transportes Leves	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54215595	AMANDA HELDES SANTOS	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea "a" do item 3.1.2 do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou 2 (duas) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses antecedentes à inscrição deste Processo Seletivo.
54420431	AMANDA MARINHO DE AZEVEDO	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54274826	ANA LIDIA OLIVEIRA JULIO	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54317878	ANDERSON ARAUJO DOS SANTOS	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54255198	ANDERSON FERREIRA	Engenheiro Eletricista	Deferido.
54367395	ANDERSON RODRIGO GUSTAVO VELOSO	Motorista de Transportes Leves	Indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea "a" do item 3.1.2 do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou 2 (duas) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses antecedentes à inscrição deste Processo Seletivo.
54222877	ANDRE LUIS DE ARRUDA	Motorista de Transportes Leves	Deferido.
54288460	ANDRE LUIS DE ARRUDA	Ajudante Geral	Deferido.
54210178	ANDRE LUIZ CUNHA RODRIGUES	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54365031	ANDREA MARCIA DA SILVA ORMINDO	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54368944	ANDRESSA COUTO FERREIRA	Agente Funerário	Indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea "a" do item 3.1.2 do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou 2 (duas) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses antecedentes à inscrição deste Processo Seletivo.
54232600	ANDREZA BRASIL DA COSTA OLIVEIRA	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea "a" do item 3.1.2 do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou 2 (duas) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses antecedentes à inscrição deste Processo Seletivo.



Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nome da Opção	Resultado do Análise
54358566	APARECIDO JOAO BUENO	Motorista de Transportes Pesados	Indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea "a" do item 3.1.2 do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou 2 (duas) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses antecedentes à inscrição deste Processo Seletivo.
54291372	ARIANA DA CRUZ LIMA	Geógrafo	Indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea "a" do item 3.1.2 do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou 2 (duas) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses antecedentes à inscrição deste Processo Seletivo.
54228816	ARIANE FELIX DO NASCIMENTO	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54248620	ASHA LUCINDO BELTRAN DE SOUZA	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54393590	BEATRIZ VIEIRA MENDES DA SILVA	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54370507	BORIS FAGUNDES	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54226040	BRUNA ALVES DOS SANTOS	Agente Funerário	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54331625	BRUNO DONIZETI DA SILVA	Motorista de Transportes Leves	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54223318	CAIO CESAR SANTOS	Motorista de Transportes Leves	Indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea "a" do item 3.1.2 do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou 2 (duas) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses antecedentes à inscrição deste Processo Seletivo.
54362334	CARINE SANTOS DO CARMO	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54292905	CARLA OLIVEIRA FAZIO RODRIGUES	Motorista de Transportes Leves	Indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea "a" do item 3.1.2 do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou 2 (duas) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses antecedentes à inscrição deste Processo Seletivo.
54260019	CARLOS EDUARDO BATISTA DE LIMA	Motorista de Transportes Leves	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54212430	CARLOS ROBERTO GOMES	Motorista de Transportes Leves	Indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea "a" do item 3.1.2 do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou 2 (duas) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses antecedentes à inscrição deste Processo Seletivo.
54283531	CARMEN JUSSANDRA DA SILVA MATOS	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea "a" do item 3.1.2 do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou 2 (duas) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses antecedentes à inscrição deste Processo Seletivo.

Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nome da Opção	Resultado do Análise
54413176	CAROLINE DOS SANTOS MONTEIRO	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54213258	CLAUDIA PEREIRA SANTOS	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54309069	COSMO DUARTE MARTINS	Motorista de Transportes Leves	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54278597	DANIELA BARBOSA CARVALHO DE LIMA	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54241154	DANIELA BARROSO DE LIMA FONSECA	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54328403	DAVYD CRISTIANO DA SILVA GONCALVES	Motorista de Transportes Leves	Indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea "a" do item 3.1.2 do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou 2 (duas) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses antecedentes à inscrição deste Processo Seletivo.
54225302	DEBORA DOS SANTOS OLIVEIRA	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54238013	DECIO BRUNO DA CONCEICAO	Eletricista	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54270332	DEISEMERE MARIA DA SILVA	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54230047	DIEGO DANTAS DA SILVA	Engenheiro Civil	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54239435	DIEGO VITOR	Agente Funerário	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54354412	EDCLECIA WESLIENE DA SILVA LIMA	Ajudante Geral	Deferido.
54339197	EDIVANIA COSTA DA SILVA	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea "a" do item 3.1.2 do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou 2 (duas) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses antecedentes à inscrição deste Processo Seletivo.
54236720	EDSON HONORATO NUNES MERCADO	Motorista de Transportes Leves	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.

Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nome da Opção	Resultado do Análise
54226058	ELISABETE CRISTINA DA SILVA COSTA	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea "a" do item 3.1.2 do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou 2 (duas) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses antecedentes à inscrição deste Processo Seletivo.
54279437	ELISEU FREDERICO BERTARELLI	Agente Funerário	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54384222	ELIZABETH CALISTO	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54397340	EMILIO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	Eletricista	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54214165	ESTHER GAMA MOURA DA SILVA	Arquiteto	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54248710	ESTHER VITORIA DA SILVA	Agente Funerário	Indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea "a" do item 3.1.2 do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou 2 (duas) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses antecedentes à inscrição deste Processo Seletivo.
54249643	EVITON LUIZ ROLLEMBERG COSTA	Eletricista	Indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea "a" do item 3.1.2 do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou 2 (duas) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses antecedentes à inscrição deste Processo Seletivo.
54270871	FABIANA FERNANDES PICOLI	Motorista de Transportes Leves	Indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea "a" do item 3.1.2 do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou 2 (duas) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses antecedentes à inscrição deste Processo Seletivo.
54272106	FABIANA FERNANDES PICOLI	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea "a" do item 3.1.2 do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou 2 (duas) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses antecedentes à inscrição deste Processo Seletivo.
54278171	FABIOLA RAIMUNDO SAMPAIO	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54212103	FABIOLA RHAYRA LIMA SILVA	Agente Funerário	Indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea "a" do item 3.1.2 do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou 2 (duas) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses antecedentes à inscrição deste Processo Seletivo.
54225655	FELIPE CUSTODIO SANTOS	Motorista de Transportes Leves	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54307171	FELIPE DA COSTA BARBOSA	Motorista de Transportes Leves	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54320526	FELIPE JOSE BUENO ALVES	Engenheiro Civil	Indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea "a" do item 3.1.2 do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou 2 (duas) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses antecedentes à inscrição deste Processo Seletivo.

Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nome da Opção	Resultado do Análise
54420024	FELIPE SOARES MARTINS	Motorista de Transportes Leves	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54230977	FRANCISCO DA HORA CERQUEIRA JUNIOR	Motorista de Funerária	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54215668	FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA FERREIRA	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54249457	GABRIEL PINHEIRO SILVA	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54284171	GABRIELLE RODRIGUES DE SALES MACHADO	Engenheiro Civil	Indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea "b" do item 3.1.2 do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove residência no Município de Osasco.
54291666	GISELE BALBINO DO NASCIMENTO	Agente Funerário	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54353270	GUSTAVO DOS SANTOS VIEGAS	Motorista de Transportes Leves	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54256070	HEBER BESLER TEIXEIRA	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea "a" do item 3.1.2 do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou 2 (duas) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses antecedentes à inscrição deste Processo Seletivo.
54329000	HENRIQUE DA SILVA BONOLI	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54242002	HENRIQUE GUSTAVO VELOZO	Motorista de Transportes Leves	Indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea "a" do item 3.1.2 do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou 2 (duas) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses antecedentes à inscrição deste Processo Seletivo.
54325994	HIGOR FRANCISCO DA SILVA MONTEIRO	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54416590	JANAIL DE SOUZA SANTOS	Engenheiro Civil	Indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea "a" do item 3.1.2 do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou 2 (duas) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses antecedentes à inscrição deste Processo Seletivo.
54394449	JANAINA FERNANDES GAPANOWITSCH	Agente Funerário	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.

Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nome da Opção	Resultado do Análise
54394724	JANAINA FERNANDES GAPANOWITSCH	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54238765	JAQUELINE MURIAH DA SILVA DOS ANJOS	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54292522	JAQUELINE VALERIA DA SILVA	Geógrafo	Indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea “a” do item 3.1.2 do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou 2 (duas) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses antecedentes à inscrição deste Processo Seletivo.
54275253	JESSYKA RODRIGUES DOS SANTOS	Arquiteto	Indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea “a” do item 3.1.2 do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou 2 (duas) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses antecedentes à inscrição deste Processo Seletivo.
54251613	JOAO EDSON SALES	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54246032	JOAO NASCIMENTO DE SOUZA	Motorista de Transportes Leves	Indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea “b” do item 3.1.2 do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove residência no Município de Osasco.
54310512	JOHNY ANGELO MARTINS	Motorista de Transportes Leves	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54281385	JOICE MARIANE DE SOUZA CANDIDO	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54295220	JOICE TAINA GOMES	Técnico em Agrimensura	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54251478	JONATAS DOS SANTOS FRANCISCO	Arquiteto	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54245354	JORGE GUILHERME DA SILVA	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54310164	JOSILENE DA SILVA LIMA	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea “a” do item 3.1.2 do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou 2 (duas) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses antecedentes à inscrição deste Processo Seletivo.
54212235	JOYCE STAPHANNY CUSTODIO SANTOS	Motorista de Transportes Leves	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54262089	JUCELIA MARQUES	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.

Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nome da Opção	Resultado do Análise
54225205	JULIO NORBERTO CARVALHO BUENO DE CAMARGO LIMA	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54276330	KARINE TAVARES DUARTE	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54220742	KARYNNE SILVA VIEIRA	Arquiteto	Deferido.
54275539	KATIA LILIAN SANTOS DE SOUZA	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54283574	LEANDRO RENATO PAIXAO MARTINS	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54252440	LIGIA ALVES	Agente Funerário	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54286972	LILIANA APARECIDA ROSA	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54383412	LUCAS FEITOSA ARAUJO	Engenheiro Eletricista	Indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea "a" do item 3.1.2 do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou 2 (duas) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses antecedentes à inscrição deste Processo Seletivo.
54226430	LUCAS HENRIQUE DA COSTA SILVA	Eletricista	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54248442	LUCIANA DIAS DOS SANTOS	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54353858	LUCIANA DOS SANTOS SILVA	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54222427	LUCIENE DE SOUZA ROCHA	Motorista de Transportes Leves	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54286514	LUDMILLA ELIAS DE MELO	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54341230	LUIS AUGUSTO DAMACENO	Coveiro	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.



Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nome da Opção	Resultado do Análise
54409853	LUIZ ROBERTO VICENTE DOS SANTOS	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54278643	MACIELMA SILVA OLIVEIRA	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54214246	MARCELLA AZEVEDO SANTOS	Arquiteto	Indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea "a" do item 3.1.2 do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou 2 (duas) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses antecedentes à inscrição deste Processo Seletivo.
54212359	MARCOS MARTINS DE MATOS	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54212715	MARCOS MARTINS DE MATOS	Serralheiro	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54250587	MARIA DAS GRACAS COSTA DANTAS	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54273730	MARIA EDUARDA CHAVES RODRIGUES	Engenheiro Civil	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54224322	MARIA LUCIA ALVES MARTINS	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54248841	MARIO JOSE VICENTE	Motorista de Transportes Leves	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54360854	MARTA FAGUNDES WROBEWSKI	Motorista de Transportes Leves	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54220238	MASSILON FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	Engenheiro Civil	Indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea "b" do item 3.1.2 do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou documento que comprove residência no Município de Osasco.
54288673	MAURILIO DA COSTA OLIVEIRA	Encanador	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54341183	MEYRYELLE MENDES RODRIGUES GOMES	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea "a" do item 3.1.2 do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou 2 (duas) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses antecedentes à inscrição deste Processo Seletivo.
54213002	MIRIA RODRIGUES NOGUEIRA	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.

Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nome da Opção	Resultado do Análise
54374480	NADJA PRISCILA PEREIRA GOMES	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54267013	NAILA BRANDAO DE OLIVEIRA	Motorista de Transportes Leves	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54359430	NEI ALVARINTO DE FREITAS	Motorista de Transportes Leves	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54212189	NELSON RODRIGUES MACIEL	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54379407	NORMA LUCIA CRISPIM DOS SANTOS	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54289343	PATRICK SOUSA MENDES	Motorista de Transportes Leves	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54289408	PATRICK SOUSA MENDES	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54210011	PAULO MATTOS DA SILVA GOMES	Motorista de Funerária	Indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea "a" do item 3.1.2 do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou 2 (duas) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses antecedentes à inscrição deste Processo Seletivo.
54269628	PEDRO LUIZ SIRASSAVA SILVA	Motorista de Transportes Leves	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54325510	QUEREN OLIVEIRA DE SOUZA	Técnico em Agrimensura	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54247276	RAFAEL DA SILVA FERREIRA LIZARDA	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54251826	RAFAELA DE SOUZA SILVA	Agente Funerário	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54271304	RAPHAEL FELIPE LACERDA DE ARAUJO	Motorista de Transportes Leves	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54269547	RAYANA DA SILVA ASSIS	Agente Funerário	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.



Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nome da Opção	Resultado do Análise
54262933	REINALDO QUELUZ BARBOSA FREGAPANI	Geógrafo	Indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea "a" do item 3.1.2 do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou 2 (duas) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses antecedentes à inscrição deste Processo Seletivo.
54223504	ROBSON TRAJANO DOS SANTOS SILVA	Motorista de Transportes Leves	Deferido.
54231388	RODRIGO ALVES FRANCISCO DOS SANTOS	Arquiteto	Indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea "a" do item 3.1.2 do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou 2 (duas) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses antecedentes à inscrição deste Processo Seletivo.
54346240	RODRIGO FABIANO PEREIRA	Eletricista	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54330114	RONALDO DE SOUZA ARAUJO	Motorista de Transportes Pesados	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54232376	ROSA DE JESUS GERALDO	Engenheiro Civil	Indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea "a" do item 3.1.2 do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou 2 (duas) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses antecedentes à inscrição deste Processo Seletivo.
54313228	ROSANGELA MARIA DA SILVA	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54254817	ROSANGELE SOUZA DE OLIVEIRA	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54244528	ROSEMEIRE PEREIRA DA SILVA	Agente Funerário	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54307600	RYCHARD ROBSON JOAO	Agente Funerário	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54294606	SERGIO APARECIDO DA SILVA	Motorista de Transportes Leves	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54411661	SERGIO HENRIQUE TEIXEIRA SILVA	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54227542	SIDNEY JOSE DOS SANTOS	Engenheiro Civil	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54339154	STEFANI DE SOUSA SILVA	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.

Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nome da Opção	Resultado do Análise
54254841	TALITA DE BRITO MATEUS	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea "a" do item 3.1.2 do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou 2 (duas) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses antecedentes à inscrição deste Processo Seletivo.
54327512	TATIANE CRISTINE DOS SANTOS	Agente Funerário	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54247373	THAINA PIRES SILVA	Arquiteto	Indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea "a" do item 3.1.2 do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou 2 (duas) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses antecedentes à inscrição deste Processo Seletivo.
54235138	THAIS DE OLIVEIRA GARCIA	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54219485	THAIS RODRIGUES CORDEIRO	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54335710	THAYNA CRISTINA DE SOUZA SILVA	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54223571	THIAGO FERNANDO MARTINS LIMA	Técnico em Agrimensura	Indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea "a" do item 3.1.2 do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou 2 (duas) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses antecedentes à inscrição deste Processo Seletivo.
54209943	THIAGO GOMES SIQUEIRA	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54278988	THIAGO ROBERTO DE BARROS	Engenheiro Civil	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54380081	TIAGO ESTEVAM LOPES DA SILVA	Motorista de Transportes Leves	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54209390	TIAGO PRESTES	Motorista de Transportes Leves	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54262607	UBIRATAN DO PRADO	Motorista de Transportes Pesados	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54259606	VALQUIRIA DA SILVA	Agente Funerário	Deferido.
54366810	VANESSA DOS REIS CERQUEIRA	Arquiteto	Indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea "a" do item 3.1.2 do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou 2 (duas) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses antecedentes à inscrição deste Processo Seletivo.
54223830	VANESSA FELIX ALVES DE MELO	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.

Inscrição	Nome do Candidato (a)	Nome da Opção	Resultado do Análise
54235030	VILMA ELI DO CARMO	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54229111	VITORIA DE JESUS SILVA CEREJA	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54278767	VIVIAN MARIA DE LIMA SILVA	Agente Funerário	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54231000	WELLINGTON SANTOS DE SOUZA	Arquiteto	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54389518	WESLEY APARECIDO PEREIRA	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto na alínea "a" do item 3.1.2 do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não comprovou 2 (duas) doações de sangue nos últimos 12 (doze) meses antecedentes à inscrição deste Processo Seletivo.
54412498	WILLIAN DE ASSIS LEITE	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54347360	WILLY DE SOUSA LIMA	Ajudante Geral	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.
54252121	YASMIN SILVA LIMA	Agente Funerário	Indeferido. Não atendeu ao disposto no item 3.1.2 e suas alíneas do Capítulo III do Edital de Abertura de Inscrições: não encaminhou nenhuma documentação comprobatória dos requisitos para a concessão da isenção do valor da taxa de inscrição.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de outubro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise dos recursos em Processos Administrativos do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

<b>Nº P.A.</b>	<b>RG</b>	<b>NOME</b>	<b>OPÇÃO DE CARGO</b>	<b>RESULTADO</b>
202302003197	27.675.059-7	Lucimara Santos de Jesus	Servente de Escola	Indeferido em consonância com Edital de Abertura do Concurso Público nº 001/2021, Capítulo XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, itens 11.14 e 11.17.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de outubro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS EM PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**

A Prefeitura Municipal de Osasco – DIVULGA o resultado da análise dos recursos em Processos Administrativos do Concurso Público nº 001/2021, conforme segue:

<b>Nº P.A.</b>	<b>RG</b>	<b>NOME</b>	<b>OPÇÃO DE CARGO</b>	<b>RESULTADO</b>
202302003214	33881792	Ana Cristina Morais de Sousa	Cozinheiro	Deferido.

Obs.: Poderá ser solicitado cópia do Processo Administrativo no Protocolo Geral.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 06 de outubro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OSASCO**

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****Prefeitura Municipal de Osasco**

Secretaria de Assistência Social

**ATO DO SECRETÁRIO**

*"Designa as servidoras para prestarem serviços junto ao Programa de Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania do Município de Osasco."*

O Secretário de Assistência Social do Município de Osasco, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a instalação de Programa da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania do Município de Osasco, que fazem parte da Secretaria de Administração Penitenciária.

**CONSIDERANDO** a letra "d", do inciso I, da CLAUSULA SEGUNDA do Termo de convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Administração Penitenciária e o Município de Osasco com vistas a implantação e execução continuada do programa acima mencionado, conforme consta no Processo CRSC nº 176/2017.

**CONSIDERANDO** a letra "b", do Inciso III, do artigo 3º da Resolução Nº 133, de 29 de junho de 2012, da Secretaria de Administração Penitenciária.

**RESOLVE:**

**Designar** a partir desta data, a servidora **TEREZINHA VITORINO**, matrícula 93.654, portadora da cédula de identidade RG, Nº 11.550.446-1 e o CPF/MF sob nº 037.839.138-02, para prestar serviços junto ao Programa da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania do Município de Osasco, como ASSISTENTE SOCIAL do Programa de Penas e Medidas Alternativas da Unidade de Atendimento de Osasco, por período indeterminado.





## Prefeitura Municipal de Osasco

Secretaria de Assistência Social

**Designar** a partir desta data, a servidora **GABRIELA COSTA SILVA**, matrícula 197.507, portadora da cédula de identidade RG. Nº 44.864.963-9 e o CPF/MF sob nº 379.013.218-73, para prestar serviços junto ao Programa da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania do Município de Osasco, como **PSICÓLOGA** do Programa de Penas e Medidas Alternativas da Unidade de Atendimento de Osasco, por período indeterminado.

**Designar** a partir desta data, a servidora **CARMEN LUCIA DO NASCIMENTO**, matrícula 192.660, portadora da cédula de identidade RG. Nº 22.094.761-2e o CPF/MF sob nº 148.021.098-65, para prestar serviços junto ao Programa da Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania do Município de Osasco, como **OFICIAL ADMINISTRATIVO** do Programa de Penas e Medidas Alternativas da Unidade de Atendimento de Osasco, por período indeterminado

Deixamos cientes de que o Poder Executivo poderá a qualquer tempo, cancelar a cessão, como também substituir o designado por outro servidor de seu quadro pessoal.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Atenciosamente,

José Carlos Vido  
Secretário de Assistência Social



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

**Portaria Interna Nº 19, de 06 de outubro de 2023**

*Dispõe sobre a regulamentação do funcionamento dos serviços ofertados no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) Zona Sul durante o período de reforma.*

JOSE CARLOS VIDO, Secretário de Assistência Social, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei resolve:

Art. 1º Durante o período em que perdurarem as obras para reforma do prédio onde está localizado o Creas Sul os serviços funcionarão da seguinte forma:

I – O Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto será transferido para a SALA B na Secretaria de Assistência Social – situada na Rua Dom Ercílio Turco, 180 – Vila Osasco com expediente das 8 às 17hs, sem revezamento de equipe, perdurando o trabalho presencial durante todo o período da reforma.

II – O Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) funcionará na sede atual, no horário das 08 às 17hs. Haverá revezamento de equipe técnica para realização de home office para possibilitar a interdição de espaços afetados pelas obras.

§1º O home office será possibilitado apenas para profissionais psicólogos e assistentes sociais pela natureza do trabalho realizado. E deverá ser realizado em dias alternados, ou seja, um dia de trabalho presencial e no dia seguinte home office, e assim por diante.

§2º Os profissionais de limpeza realizarão trabalhos escalonados, revezando entre o equipamento Creas e outro a ser determinado pela Secretaria de Assistência Social.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**DIRETORIA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

§3º Os profissionais de cozinha serão transferidos para outros equipamentos durante o período que perdurar a reforma, conforme melhor interesse da administração municipal.

§4º A Gerência Administrativa, oficiais administrativos e educadores sociais (equipe de PAEFI) deverão permanecer na unidade em seus horários normais de trabalho, exceto quando, em razão de etapa específica da obra, seja contraindicada a permanência no espaço, devendo a Gerência Administrativa comunicar à chefia (Departamento de Proteção Social Especial) previamente para autorização expressa desta às ausências no trabalho presencial.

Art. 2º A Secretaria de Assistência Social através do Departamento de Gestão Administrativa deverá realizar visitas de acompanhamento da obra, adotando todas as medidas cabíveis para garantir a segurança do trabalhador.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**José Carlos Vido**

Secretário de Assistência Social

**SECRETARIA DA CULTURA****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**SECRETARIA DE CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

**COMUNICADO****Edital de Fomento às Artes e Cultura - 2023**

A Prefeitura do Município de Osasco através da Secretaria de Cultura, torna público para conhecimento dos interessados o resultado final após análise dos documentos enviados, conforme solicitado no item 11.4 do Edital.

**HABILITADOS**

(Documentação completa)

<b>Ricardo Caitano de Oliveira</b>	<b>202301001124</b>
<b>Patrícia Maria Gonçalves da Silva</b>	<b>202301001122</b>
<b>Romeo Ribeiro de Campos</b>	<b>202301001076</b>
<b>Arianne Karina Izzo Cuellar</b>	<b>202301000674</b>
<b>Alan Lucas da Silva Santos</b>	<b>202301000608</b>
<b>Robson Alexandre dos Santos</b>	<b>202301001182</b>
<b>Enéas Marques Ferreira – Veredas Produção</b>	<b>202301000911</b>
<b>Natalia Moraes de Andrade</b>	<b>202303076300</b> <b>202303076248</b>
<b>Larissa de Oliveira Alves</b>	<b>202301000624</b>
<b>Caroline Seixas</b>	<b>202301000575</b>
<b>Ezequiel Faustino Simão</b>	<b>202301000909</b>
<b>Júlio Cesar Mineto da Silva</b>	<b>202301000616</b>
<b>Alessandro Viana</b>	<b>202301001120</b>



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Clovis Ribeiro de Oliveira	202301000354
Eduardo Rufino de Oliveira	202301000645
Karina Ernane da Costa	202301001113
Shirley Suely de Camargo Damy	202301001149
Dairzey de Santana Nascimento	202301001154
Mara Marcia Monteiro	202301000533
Flavio Gasques Citta-Cto de Des Bem Me Quer	202301001183
Vagner Pereira Anjinho	202301000529
Camila Arruda Marques Pereira	202301001168
José Fabricio Aquino Silva Junior	202301001081
Carlos Eduardo Silva Simões	202301000633
Lucas Barbosa da Silva	202301000519
Rafael Bras Rochinha Rodrigues	202303077887 202303077982
Alessandro de Lima Ferreira	202301001105
Laura Amaral Gurgel Macedo	202301000665
Gabriel Masotti Silva	202301000634

**INABILITADOS**

(Ausência de Documentação)

Beatriz Giomarelli da Silva	202301000831
Felipe Honorato de Menezes	202301001152
Ronaldo dos Reis	202301001148
Adriano Alves	202301001146
Robson Santos de Jesus	202301001123
Bruna Caroline Funari de Souza	202301001121

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****SECRETARIA DE CULTURA  
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Daisy Monteiro de Almeida Silva	202301001117
Igor Luiz da Silva	202301001116
Mateus Oliveira Lima	202301001114
Newton Tavares Junior	202301001110
Ubirajara Oliveira de Lacerda	202301001107
Darci Franque da Silva	202301001056
Douglas Monteiro Frassini	202301000912
Paulo Ricardo de Souza	202301000795
Carlos Eduardo Alves Duarte Santos	202301000671
Victor Luiz Pereira Miguel	202301000666
Nathalia Oliveira Paulino	202301000661
Jackson Lourenço Silva	202301000646
Carlos Henrique Morais Reis	202301000623
Guilherme Souza Gonçalves	202301000587
Alexandre Monteiro Frassini	202301000580
Wanderlei Antônio de Oliveira	202301000545
Lidiane Aparecida Pereira	202301000438
Fernanda Guedes Neves	202301000326
Aline Bischof	202301001188
Thulyo Cavalcante Gomes	202301000609
Manoel Alberto Ferraz da Silva	202301000462
Jorge Luiz Theodoro Venturini	202301001177
José Romualdo Almeida Bento	202301001129
Marizete Maria Pereira de Campos	202301001132
Fatima Aparecida Machado	202301001052



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Renan Matos Cyrillo–RZ INCENERATOR	202301001171
Roberto Alexandre Mennuti	202303076210 202303076234
Rafaella Domingos	202301001092
Luca Silva Alves	202301001054
Marcio Martins Abreu	202301001109
David Faria Rodrigues	202303076257
Vidal Bento da Silva	202301000600
Isabela Simão Escorcio	202301001153
Camila Penna de Lima	202303079696
Juan Humberto Manrique Silva	202301001094

Osasco, 06 de outubro de 2023.

**PAULO JOSÉ SANTOS MAGALHÃES**  
Secretário de Cultura

Paulo J. S. Magalhães  
Secretário de Cultura





## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA DE CULTURA**

PORTARIA INTERNA – SC 26/2023

#### **CONVOCA A 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA**

Paulo José Santos Magalhães, Secretário da Cultura e Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política Cultural no município de Osasco,

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica convocada a **4ª Conferência Municipal de Cultura**, a ser realizada no dia 22 de outubro de 2023, na Escola de Artes César Antônio Salvi – Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 360 – Centro – Osasco – São Paulo, tendo como tema central: “**DEMOCRACIA E DIREITO À CULTURA**”, em conformidade com a **Portaria do Ministério da Cultura nº 45 de 14 de julho de 2023**.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da realização da **4ª Conferência Municipal de Cultura** correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Cultura.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 06 de outubro de 2023.

**Paulo José Santos Magalhães**

Secretário da Cultura

Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA DE CULTURA**

#### **ANEXO I**

#### **REGIMENTO INTERNO A SER APROVADO EM PLENÁRIA**

#### **CAPÍTULO I**

#### **DO OBJETIVO, TEMÁRIO**

**Artigo 1º** - A 4ª Conferência Municipal de Cultura de Osasco (4ª CMC) será realizada no dia 22 de outubro de 2023, das 9h00 às 18h00, na Escola de Artes César Antônio Salvi, Rua Tenente Avelar Pires de Azevedo, 360 – Centro – Osasco – SP.

**Artigo 2º** - A 4ª CMC de Osasco foi convocada em conformidade com a Portaria do Ministério da Cultura (MinC) nº 45 de 14 de julho de 2023.

**Artigo 3º** - A 4ª CMC de Osasco constitui-se em instância de participação social que tem por atribuição a avaliação da política pública da Cultura e a definição de diretrizes para o Plano Nacional de Cultura e o aprimoramento do Sistema Nacional de Cultura (SNC).

**Artigo 4º** - A 4ª CMC de Osasco tem por objetivo analisar, propor e deliberar com base na avaliação local, reconhecendo a corresponsabilidade de cada ente federado, e eleger Delegados (as) para 4ª Conferência Estadual de Cultura, nos termos da Portaria MinC nº 45 de 04 de julho de 2023, que convoca a 4ª Conferência Nacional de Cultura – 4ª CNC.

**Artigo 5º** - A 4ª CMC de Osasco tem como tema: “**Democracia e Direito à Cultura**”, e está organizada em 6 eixos, a saber:

**Eixo 1** - Institucionalização, Marcos Legais e Sistema Nacional de Cultura;



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA DE CULTURA**

**Eixo 2** - Democratização do acesso à cultura e Participação Social;

**Eixo 3** - Identidade, Patrimônio e Memória;

**Eixo 4** - Diversidade Cultural e Transversalidades de Gênero, Raça e Acessibilidade na Política Cultural;

**Eixo 5** - Economia Criativa, Trabalho, Renda e Sustentabilidade; e

**Eixo 6** - Direito às Artes e às Linguagens Digitais.

### **CAPÍTULO II**

#### **DA ORGANIZAÇÃO**

**Artigo 6º** - A Comissão Organizadora é a instância responsável pela gestão e organização da 4ª CMC de Osasco, devendo ser nomeada pelo poder público local com integrantes indicados pela Secretaria de Cultura de Osasco, bem como indicados pelo Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco – ComCultura.

**Artigo 7º** - A 4ª CMC de Osasco será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco - ComCultura.

**Parágrafo Único** - Na ausência do Presidente, o Vice-Presidente do referido Conselho assumirá a Presidência.

### **CAPÍTULO III**

#### **DOS PARTICIPANTES E DO CREDENCIAMENTO**





## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA DE CULTURA**

**Artigo 8º** - Poderá participar da 4ª Conferência Municipal de Cultura de Osasco qualquer cidadão maior de 16 anos, devidamente inscrito, assegurando a ampla participação de representantes da sociedade civil e do poder público.

**Artigo 9º** - O credenciamento para participar da 4ª CMC de Osasco deverá ser precedido de inscrição que será efetuada no período de 07 a 20 de outubro de 2023, através do endereço eletrônico:

<https://forms.gle/Miwej9ZYBM3Ndp95A> e tem como objetivo identificar os participantes.

**Artigo 10** - Na 4ª CMC de Osasco, os participantes serão credenciados em três categorias:

- I - Delegados (as) com direito a voz e voto;
- II - Convidados (as) com direito a voz; e
- III - Observadores (as) sem direito a voz e voto.

**§1º** - Os Membros do Conselho Municipal de Cultura, serão considerados Delegados Natos.

**§2º** - Para os participantes que tiverem interesse em se candidatar para vaga de delegado, deverá comprovar ser morador de Osasco há pelo menos 02 (dois) anos, bem como ter atuação cultural mínima de 02 (dois) anos, comprovados através de portfólio com fotografias, matérias publicadas em qualquer meio de comunicação ou mídias sociais.

**Artigo 11** - As excepcionalidades surgidas no credenciamento serão tratadas pela Comissão Organizadora.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA DE CULTURA**

**Artigo 12** - Será divulgado pela Comissão Organizadora, após o término do credenciamento, o número de delegados e delegadas da 4ª Conferência Municipal de Cultura de Osasco aptos (as) a votar, bem como o número de convidados (as).

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DAS ETAPAS**

**Artigo 13** - A 4ª CMC de Osasco deverá ser realizada observando as seguintes etapas:

Abertura, leitura, discussão e aprovação do Regimento Interno;

Palestra/Painéis sobre o Tema e os 6 Eixos;

Formação de Grupos de Trabalhos por Eixos;

Plenária Final com a leitura dos relatórios de cada eixo de discussão, a partir das prioridades definidas pelos grupos de trabalho, suas respectivas propostas para votação, aprovação ou rejeição da Plenária.

#### **CAPÍTULO V**

#### **DOS PAINÉIS E PALESTRAS**

**Artigo 14** - As Palestras/Painéis terão por finalidade promover o aprofundamento do debate dos 6 (seis) eixos, de que trata o artigo 5º.

§1º - Um (a) Relator (a) ficará responsável, durante a exposição, pelo resumo escrito da fala do (s) expositor (es) sobre o tema.

§2º - As intervenções dos (as) participantes serão de 03 minutos e poderão ser feitas oralmente ou apresentadas por escrito à Comissão Organizadora da Conferência.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA DE CULTURA**

#### **CAPÍTULO VI**

#### **DOS GRUPOS DE TRABALHO POR EIXO**

**Artigo 15** - Os grupos de Trabalho serão organizados de modo que cada grupo discuta um dos 6 Eixos da Conferência.

**Artigo 16** - Deve-se assegurar que todos os Eixos sejam discutidos por, pelo menos, 1 Grupo de Trabalho.

**Artigo 17** - Cada Grupo de Trabalho deve construir propostas de deliberação para o respectivo Eixo debatido para o próprio Município; para o Estado; e para a União.

**Artigo 18** - As propostas de deliberação construídas devem ser registradas por cada um dos grupos, com a respectiva indicação se são para o próprio município, para o Estado ou para a União.

#### **CAPÍTULO VII**

#### **DA PLENÁRIA FINAL**

**Artigo 19** - A Plenária Final é o momento de discussão e deliberação das:

- ✓ Propostas;
- ✓ Moções; e
- ✓ Eleição da delegação que participará da Conferência Estadual.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA DE CULTURA**

**Artigo 20** - As Deliberações na Plenária Final serão definidas a partir das prioridades estabelecidas pelos Grupos de Trabalho considerando os 6 Eixos da Conferência.

**Artigo 21** - As propostas de deliberação construídas pelos Grupos de Trabalho para o Estado e para a União serão apreciadas e votadas pelos delegados, com o objetivo de definir as deliberações finais que serão encaminhadas para a sistematização pelo ente estadual.

**Artigo 22** - Na Plenária final terão direito a voto os (as) Delegados (as) devidamente credenciados (as) na 4ª Conferência Municipal de Cultura de Osasco e que estejam de posse do crachá de identificação. Aos demais participantes será garantido o direito a voz.

**Artigo 23** - A Plenária Final deve resultar em um conjunto de no máximo 10 deliberações para o próprio município; e 12 deliberações para o Estado.

**Artigo 24** - Os resultados da 4ª Conferência Municipal de Cultura de Osasco serão encaminhados para a Comissão Organizadora Estadual em instrumento próprio definido pelas Comissões Organizadoras Estaduais.

### **CAPÍTULO VIII**

#### **DAS MOÇÕES**

**Artigo 25** - As moções deverão ser apresentadas à Relatoria da 4ª Conferência Municipal de Cultura de Osasco, devidamente assinadas por no mínimo 20 % de Delegados (as) presentes, até a instalação da Plenária Final.

**Parágrafo Único** - As Moções poderão ser de repúdio, indignação, apoio, congratulação ou recomendação.





## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA DE CULTURA**

**Artigo 26** - As moções serão apreciadas pela Plenária Final. Após a leitura de cada moção proceder-se-á a votação, sendo aprovadas as que obtiverem a maioria dos votos dos (as) Delegados (as).

#### **CAPÍTULO IX**

#### **DA ELEIÇÃO DOS (AS) DELEGADOS (AS)**

**Artigo 27** - Na Plenária Final, serão eleitos delegados para participar da 4ª Conferência Estadual de Cultura, em quantitativo de 5% do número de participantes, conforme definido nos termos do Anexo III da Portaria nº 45 do Ministério da Cultura.

**Artigo 28** - Conforme elencado no parágrafo segundo do artigo 10º deste Regimento, poderão ser candidatos (as) a Delegados (as) para a 4ª Conferência Estadual de Cultura o participante morador de Osasco há pelo menos 02 (dois) anos que sejam atuantes culturais no tempo mínimo de 02 (dois) anos, comprovados através de portfólio com fotografias, matérias publicadas em qualquer meio de comunicação ou mídias sociais.

**Parágrafo Único** - Os candidatos a Delegados para a 4ª Conferência Estadual de Cultura deverão apresentar documento de identificação oficial com foto.

**Artigo 29** - A escolha dos Delegados para a 4ª Conferência Estadual de Cultura, entre participantes da 4ª Conferência Municipal de Cultura, será paritária:

50% dos (as) representantes da Sociedade Civil;

50% de representantes do Governo local;



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA DE CULTURA**

§ 1º - A escolha dos Delegados para a 4ª Conferência Estadual se dará em conformidade com o número de vagas destinadas ao município pela portaria nº 45/2023 do Ministério da Cultura (MinC).

§ 2º - Serão eleitos (as) suplentes de delegados para a 4ª Conferência Estadual paritariamente.

**Artigo 30** - A relação dos Delegados para a 4ª Conferência Estadual eleitos e seus respectivos suplentes será enviada à Comissão Organizadora Estadual em até 5 dias após a realização da 4ª Conferência Municipal de Cultura de Osasco.

**Parágrafo Único** - Na impossibilidade do (a) Delegado(a) titular estar presente na conferência Estadual, o respectivo suplente será convocado para exercer a representação do município.

## **CAPÍTULO X**

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Artigo 31** - Aos participantes das Plenárias é assegurado o direito de levantar questões de ordem à Comissão Organizadora, sempre que julgarem não estar sendo cumprido este Regimento.

**Artigo 32** - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e apresentados para votação da Plenária.

**Artigo 33** - O presente Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 06 de outubro de 2023.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA DE CULTURA**

#### **4ª. CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA DE OSASCO – SP**

#### **PROGRAMA**

**09h00 – Recepção e Credenciamento dos inscritos**

**10h00 – Abertura e apresentação do tema/objetivo da 4ª CMC de Osasco**

**11h00 – Apresentação e Discussão do Documento Base**

**12h00 – Divisão em Grupos de Trabalho por eixos / Representantes**

**13h00 Intervalo/almoço**

**14h30 – Início dos trabalhos em Grupo**

**16h00 – Apresentação dos relatórios / eixos**

**17h00 – Eleição dos Delegados**

**18h00 - Encerramento**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE CULTURA**

**PORTARIA INTERNA – SC 27/2023**

Paulo José Santos Magalhães, Secretário de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**TORNAR PÚBLICO** a prorrogação do mandato dos Conselheiros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal de Política Cultural de Osasco, até o dia 06 de novembro de 2023, data prevista para a posse dos novos Conselheiros a serem eleitos para o biênio 2023/2025, visando atender as necessidades administrativas da Secretaria de Cultura de Osasco, e a realização da Conferência Municipal de Cultura que se realizará no próximo dia 22 de outubro de 2023.

Osasco, 05 de outubro de 2023.

**PAULO JOSÉ SANTOS MAGALHÃES**  
Secretário de Cultura

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

O Secretário de Educação Antônio Claudio Flores Piteri, no uso de suas atribuições, publica as vagas a serem oferecidas à título de Carga Suplementar, que serão atribuídas:

**Dia 09/10/2023**

**Local: CENTRO DE FORMAÇÃO (AUDITÓRIO).**

**Horário: 09:00 horas (aos professores que trabalham no período da tarde)**

**14:00 horas (aos professores que trabalham no período da manhã)**

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 09/10/2023				
PEB II - ARTE				
ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	22(LM)	
2	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	18(LP)	18(LP)
3	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO		
4	EMEF	ANÉZIO CABRAL, PROF.		6
5	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROFª	4	
6	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.		18
7	EMEIEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA, PROF.	4	
8	EMEF	LUIZ BORTOLOSSO	8	
9	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI		26(18 LG)
10	EMEF	QUINTINO BOCAIUVA		8
11	EMEIEF	SAAD BECHARA	8	6
12	EMEF	TECLA MERLO, IRMÃ		18
VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 09/10/2023				
PEB II - ED. FÍSICA				
ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	18	
2	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	18	18
3	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON		18(90 D)
4	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	4	4
5	EMEF	JOÃO LARIZZATTI	16	12
6	EMEIEF	JOSÉ GROSSI DIAS, PADRE	4	4
7	EMEF	JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR		12
8	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	6	
9	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.		36
10	EMEIEF	MARINA VON PUTTKAMMER MELLI	10	8
11	EMEIEF	MESSIAS GONÇALVES DA SILVA	10	8
12	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA	18(LP 30 D)	
13	EMEIEF	SAAD BECHARA		8
14	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	6	6
15	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN		18
VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 09/10/2023				
PEB II - INGLÊS				
ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA		6
2	EMEF	ANÉZIO CABRAL		10
3	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO		4
4	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	12(LP)	
5	EMEF	BENEDITO ALVES TURÍBIO		4
6	EMEF	CECÍLIA CORREA CASTELANI, PROFª	4	
7	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	4	
8	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS		18(LP)
9	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA	4	
10	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	4	4
11	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN	18	
VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 09/10/2023				
PEB II - AEE				
ORDEM	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF.	1	
2	EMEIEF	ELÍDIO MANTOVANI, MONSENHOR	1	
3	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	
4	EMEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.		1
5	EMEF	JOSIAS BAPTISTA, PASTOR	1	
6	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	1	1
7	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI	1	
8	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ, PROFª.		1
9	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR	1	
10	EMEF	OLINDA MOREIRA LEMES DA CUNHA, PROFª	1	1(21 horas)
11	EMEIEF	ONEIDE BORTOLOTE	1	1
12	EMEIEF	SAAD BECHARA	1	
13	EMEF	TEREZINHA MARTINS PEREIRA, PROFª		1

<b>VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 09/10/2023</b>				
<b>PDI</b>				
	<b>TIPO</b>	<b>NOME DA UNIDADE</b>	<b>MANHÃ</b>	<b>TARDE</b>
1	CEMEI	CARLOS FERNANDES COSTA		2
2	CRECHE	EZIO MELLI		4
3	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI	1	
4	CRECHE	INÊS SANCHES		1
5	CRECHE	JOSE MARQUES DE REZENDE		2
6	CEU	JOSE SARAMAGO		2
7	CEMEI	LOURDES CANDIDA DE FARIA		1
8	CEMEI	MARIA ALVES DÓRIA		3
9	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY RODRIGUES		1
10	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR		1
11	CRECHE	MERCEDES CORRÊA RUIZ BATISTA		5
12	CEMEI	NELLY GRIZI OLIVA		1
13	CRECHE	OLGA CAMOLESI PAVÃO		2
14	CRECHE	OLIMPIA MARIA DE JESUS CARVALHO		1
15	CRECHE	SADAMITU OMO SAKO		1
16	CRECHE	SILVIA FERRERIA FARAH, PROF <sup>a</sup>		2
17	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA		1
18	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN		5

VAGAS PARA ATRIBUIÇÃO CARGA SUPLEMENTAR 09/10/2023				
EMEF - 27 HORAS				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	EMEF	ALFREDO FARHAT, DEPUTADO	2	1
2	EMEF	ALICE RABECHINI FERREIRA	3	0
3	EMEF	ANEZIO CABRAL		1
4	EMEF	ANTONIO DE SAMPAIO, GENERAL	1	
5	EMEF	BENEDICTO WESCHENFELDER	4	
6	EMEIEF	BENEDITO ALVES TURIBIO	1	3
7	EMEF	BITTENCOURT, MARECHAL		1
8	EMEF	CECILIA CORREA CASTELANI, PROFª	2	
9	CEMEIEF	DARCY RIBEIRO, PROF		2
10	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO	1	2
11	EMEIEF	ELIDIO MANTOVANI, MONSENHOR		1
12	EMEIEF	ÉLIO APARECIDO DA SILVA		1
13	EMEIEF	ELZA DE CARVALHO MELLO BATTISTON		1
14	EMEIEF	ETIENE SALES CAMPELO	2	2
15	EMEIEF	FRANCISCO CAVALCANTI PONTES DE MIRANDA	2	2
16	EMEIEF	FRANCISCO MANUEL LUMBRALES DE SA CARNEIRO,		3
17	EMEIEF	GASPAR DA MADRE DE DEUS, FREI	1	2
18	EMEF	HUGO RIBEIRO DE ALMEIDA, DR.	1	
19	EMEIEF	JEANETE BEAUCHAMP, PROFª (COL. D'OESTE)	1	1
20	EMEIEF	JOÃO CAMPESTRINI, PROF.	2	
21	EMEF	JOÃO EUCLYDES PEREIRA	4	
22	EMEF	JOÃO GLIIMARAES ROSA	1	
23	EMEF	JOÃO LARIZZATTI	2	
24	EMEIEF	JOSE GROSSI DIAS, PADRE	1	1
25	EMEF	JOSE MANOEL AYRES, DR.		1
26	EMEF	JOSE MARTINIANO DE ALENCAR	1	
27	CEU	JOSE SARAMAGO		1
28	EMEF	JOSE VERISSIMO DE MATOS	2	
29	EMEF	LAERTE JOSÉ DOS SANTOS	2	3
30	EMEF	LUCIANO FELICIO BIONDO, PROF.		1
31	EMEIEF	LUIZ BORTOLOSSO	1	
32	EMEF	MANOEL BARBOSA DE SOUZA, PROF.	2	2
33	CEMEIF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI		1
34	EMEF	MAX ZENDRON, PROF.	1	
35	EMEF	OLAVO ANTONIO BARBOSA SPINOLA		1
36	EMEF	OSCAR PENNACINO	2	2
37	EMEIEF	OSVALDO QUIRINO SIMÕES		1
38	EMEF	QUINTINO BOCAIUVA	1	1
39	EMEIEF	RENATO FIUZA TELES, PROF.		2
40	EMEIEF	SAAD BECHARA	2	2
41	EMEIEF	TECLA MERLO, IRMª		1
42	EMEF	TOBIAS BARRETO DE MENEZES	4	2
43	EMEIEF	VALTER DE OLIVEIRA FERREIRA, PROF.	1	1
44	EMEF	VICTOR BRECHERET, ESCULTOR	1	1
45	EMEIEF	ZULEIKA GONÇALVES MENDES, PROFª	3	3

VAGAS PARA CARGA SUPLEMENTAR PEB I 09/10/2023				
EMEI - 27 horas				
	TIPO	NOME DA UNIDADE	MANHÃ	TARDE
1	CEMEI	ALIPIO PEREIRA DOS SANTOS		1
2	EMEI	ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, DR.		1
3	CEMEI	CRISTINE APARECIDA DE OLIVEIRA BRAGA		1
4	EMEI	DESCIO MENDES PEREIRA		1
5	EMEIEF	DOMINGOS BLASCO, MAESTRO		2
6	CEMEI	ELIDE ALVES DÓRIA, PROFª		1
7	EMEI	EMIR MACEDO NOGUEIRA		0
8	EMEI	ESMERALDA FERREIRA SIMAO NOBREGA, PROFª		2
9	CEMEI	ESTEVAO BRETT		1
10	CEMEI	FERNANDO BUONADUCE, PROF.	0	1
11	CEMEI	FORTUNATA PEREIRA DE JESUS SANTOS		1
12	CEMEI	GERTRUDES DE ROSSI		2
13	EMEI	IGNÉS COLLINO		1
14	CEMEI	JAPHET FONTES		2
15	CEMEI	JOSÉ ERMIRIO DE MORAES, SENADOR		2
16	CEU	JOSE SARAMAGO		2
17	CEMEI	MARIA APARECIDA DE CAMARGO DAMY		2
18	EMEI	MARIA BERTONI FIORITTA		1
19	CEMEIEF	MARIA JOSÉ FERREIRA FERRAZ		2
20	CEMEIEF	MARIA TARCILLA FORNASARO MELLI		2
21	CEMEI	MARIO QUINTANA		1
22	CEMEIEF	MARINA SADDI HAIDAR		
23	CEMEI	OSVALDO GONÇALVES DE CARVALHO		2
24	CEMEI	PROVIDÊNCIA DOS ANJOS CARREIRA		1
25	EMEIEF	SAAD BECHARA		1
26	EMEI	SONIA MARIA DE ALMEIDA FERNANDES	1	
27	CEMEI	VILMA FOLTRAN PORTELLA		1
28	CEMEI	YOLANDA DE SA BATTISTON		1
29	CEU	ZILDA ARNS NEUMANN, DRA.		1

**SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA****EDITAL DE SELEÇÃO nº 002/2023.**  
**PROGRAMA BOLSA TRABALHO**

**Considerando** a Lei Municipal nº 4.540/2012, que dispõe sobre o Programa Bolsa Trabalho;

**Considerando** o Decreto Municipal nº 12.046/2019, que regulamenta a Lei nº 4.540/2012.

**Considerando**, finalmente perspectiva de formalização de Acordo de Cooperação nº 11/2022, para o exercício de 2024, subscrito com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, e ainda do Decreto Municipal nº 11.384/2016;

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**, por intermédio da **SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA - SETRE**, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas as inscrições para o **PROGRAMA BOLSA TRABALHO**, em atendimento ao artigo quinto do Decreto Municipal n.º 12.046, 20 de maio de 2012, que regulamenta o referido Programa.

**1. DO PROGRAMA:**

1.1. O PROGRAMA BOLSA TRABALHO - PBT, instituído pela Lei Municipal n.º 4540, de 28 de junho de 2012 e regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 12.046, de 20 de maio de 2019, tem como objetivo a execução das políticas públicas municipais voltadas para a juventude de Osasco para estímulo da sua inserção socioeconômica, inclusive com base em formação socioprofissional contribuindo para o desenvolvimento social e profissional do jovem, **mediante atividades teóricas e práticas desenvolvidas no ambiente de estúdio-escola**, oportunizando assim, a formação teórica e prática no âmbito do **audiovisual**.

1.2. O curso será oferecido pelo período de 11 meses de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, onde você escolherá um dos seguintes temas para estudo: **Fotografia, Áudio, Direção de Arte, Produção, Pós-produção, Tecnologia ou Roteiro**.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**

1.3. O curso será desenvolvido na sede da Organização Sem Fins Lucrativos, denominada “**INSTITUTO CRIAR DE TV E CINEMA**” localizada na **Rua Solon, nº 1121 – Bairro Bom Retiro, no Município de São Paulo.**

**2. DAS VAGAS:**

2.1. A política pública, dirige-se ao público alvo de jovens adolescentes entre 17 (dezessete) e 20 (vinte) anos, residentes no município de Osasco, sendo o preferencial para seleção a Legislação Municipal nº 4.540/2012, conforme dispõe seu artigo 11:

- a) famílias com filhos e/ou dependentes com idade até 23 (vinte três) meses, em estado de desnutrição;
- b) famílias com filhos e/ou dependentes com deficiências ou vulnerabilidade de saúde;
- c) famílias monoparentais;
- d) famílias com maior número de filhos e /ou dependentes menores de 18 (dezoito) anos;
- e) famílias com filhos e/ou dependentes sob medidas específicas de proteção socioeducativas, previstas, respectivamente nos art. 99 a 102, da Lei Federal nº 8.609, de 13 de julho de 1990;
- f) condições precárias de moradia;
- g) jovem gestante;
- h) famílias com dependentes ou agregados idosos.

2.1.1. Na ausência de candidatos enquadrados nos termos das letras ‘a’ a ‘h’ a concorrência se dará entre os demais participantes.

2.1.2. Serão disponibilizadas **25 (vinte e cinco) vagas** para o Programa Bolsa Trabalho em parceria com o INSTITUTO CRIAR DE TV E CINEMA.





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**

**3. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:**

3.1. Para estar apto a ingressar no Programa BOLSA TRABALHO, o candidato deverá comprovar, com documentação, os seguintes requisitos:

- a) Ter idade entre 17 (dezesete) e 20 (vinte) anos;
- b) Tenha concluído, ou concluir o Ensino Médio no exercício de 2023;
- c) Estar desempregado;
- d) Pertencer a família de baixa renda, cujos membros tenham rendimento bruto mensal per capita igual ou inferior a 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo nacional vigente, computando-se a totalidade dos rendimentos brutos dos membros da família, vindos do trabalho e/ou de outras fontes de qualquer natureza, incluindo-se os benefícios, aposentadoria e outros valores concedidos por órgãos públicos ou entidades particulares;
- e) Residir no município de Osasco há no mínimo 02 (dois) anos;
- f) No caso de jovens do gênero masculino, estar dispensado no Serviço Militar;
- g) Aptidão para Audiovisual ou Tecnologia.

**4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:**

4.1. Os critérios de classificação e desempate para os participantes do Programa priorizarão jovens com maior tempo de desemprego, jovens com menor renda per capita, obedecendo a ordem elencada no item 2.1 deste Edital, sem prejuízo do disposto no artigo 3º da Lei Municipal n.º 4.540/2012.

**5. DAS INSCRIÇÕES:**

5.1. As inscrições serão realizadas nas seguintes etapas:

5.1.1. Nos dias **09 de outubro a 30 de outubro de 2023** o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, anexar a documentação solicitada no item 5.1.3, bem como produzir um vídeo com no máximo 02 (dois) minutos contando brevemente: **“Quem é você, o que gosta de fazer, e por que quer estudar audiovisual ou tecnologia?”**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**

A inscrição será realizada através do site disponibilizado pela Secretaria de Emprego Trabalho e Renda: <https://conectaosasco.acto.net.br/#/>

5.1.2. Caso o candidato precise de auxílio para realizar sua inscrição, ele poderá comparecer em qualquer unidade de atendimento dos Portais do Trabalhador com toda a documentação necessária, nos seguintes dias e horários: de segunda a sexta-feira; das 08h00 até às 16h00, nos endereços:

**Centro:** Rua Fiorino Beltramo, 300 – Centro

**Norte:** Av. Presidente Costa e Silva, 372 – Jd. Helena Maria

**Sul:** Av. Sarah Veloso, 106 – Jd. Santo Antônio

5.1.3. No site de inscrição, o jovem deverá anexar os seguintes documentos de todas as pessoas que moram na sua casa:

- a) RG e CPF do candidato.
- b) RG e CPF de todos os moradores da sua casa.
- c) Comprovante de endereço do ano de 2021 e comprovante de endereço dos meses de agosto, ou setembro, ou outubro de 2023.
- d) Comprovante de conclusão do ensino médio ou declaração de matrícula no terceiro ano do ensino médio.
- e) Certidão de Nascimento, para os moradores que não tem RG.
- f) Certificado de reservista ou outro documento equivalente a dispensa do serviço militar.
- g) Outros documentos que comprovem os critérios classificatórios conforme item 3 e 4 deste edital.

5.2. A análise e seleção dos produtos audiovisuais inscritos e elegíveis para seguir no processo seletivo, ficará sob a responsabilidade do **INSTITUTO CRIAR DE TV E CINEMA**, com acompanhamento pela comissão de seleção.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**

**6. DO RECURSO e ENTREVISTAS:**

6.1. Concluído o período de inscrição nos termos do item 5 e a classificação dos jovens candidatos nos termos do item 2.1 e demais, a Comissão de Seleção publicará uma lista com os 75 (setenta e cinco) classificados para a etapa de entrevista.

6.2. Caso seja necessário rever o status do candidato na lista de classificação, o período para solicitar recurso será de 4 (quatro) dias corridos a partir da publicação da lista, em campo específico no site de inscrição.

6.3. Concluído o período de recurso nos termos do item 6.2 deste edital os candidatos classificados serão convocados para a etapa de entrevista a ser realizada pelo INSTITUTO CRIAR DE TV E CINEMA, entre os dias **29 de novembro a 05 de dezembro de 2023**.

**7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DAS INSCRIÇÕES COLETADAS:**

7.1. Comissão de seleção é composta por 03 (três) servidores, que terão atribuição de processar e classificar todas as inscrições, bem como responder aos casos imprevistos nesse edital, conforme prevê a Portaria GAB.SETRE nº 006/2023

**8. DA DIVULGAÇÃO:**

8.1. A classificação final dos candidatos selecionados será divulgada em período não superior a 15 (quinze) dias, contados a partir do prazo final da entrevista com os jovens candidatos realizada pelo INSTITUTO CRIAR DE TV E CINEMA, sendo conseqüentemente publicado na Imprensa Oficial de Osasco – IOMO: <https://osasco.sp.gov.br/imprensa-oficial/> e no site do Instituto Criar: [www.institutocriar.org](http://www.institutocriar.org)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**

**9. DOS JOVENS SELECIONADOS:**

9.1. Os jovens selecionados serão convocados a apresentar-se na Secretaria de Emprego, Trabalho e Renda para assinatura do Termo de Compromisso, até a data de início das atividades no INSTITUTO CRIAR DE TV E CINEMA;

9.2. Caso o jovem selecionado não compareça, ele será desclassificado, e será acionado o candidato subsequente na lista de classificação.

9.3. Os candidatos menores de 18 (dezoito) anos somente poderão assinar o Termo de Compromisso e Responsabilidade se estiverem acompanhados do seu responsável legal e com o devido documento de identificação (RG) do responsável.

**10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

10.1 As dúvidas relativas ao presente Edital ou como fazer a inscrição, serão respondidas pelo e-mail: [gabienete.setre@osasco.sp.gov.br](mailto:gabienete.setre@osasco.sp.gov.br) aos cuidados da comissão de seleção.

Osasco, 05 de outubro de 2023

**Gelso Lima**

Secretário de Emprego, Trabalho e Renda

**SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

Tipo de Etapa: (MUNICIPAL)		UF: (SP)		Município: (OSASCO)	
4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE PROPOSTAS APROVADAS					
EIXO	NÚMERAÇÃO	PROPOSTAS ELEITAS (caso seja nacional)	PROPOSTAS ELEITAS (caso seja estadual)		
Do Direito à Cidadania, à Participação Social e Política e à Representação Juvenil	1		<p>Criar no âmbito executivo institucional, programa e / ou setor que auxilie na organização, fomento e articulação que promovam ações de formação territorial e zona municipal das agrêmiações estudantis.</p>		
	2		<p>Criação de cartilha baseada na Lei do grêmio livre para ser entregue à comunidade escolar das escolas estaduais e municipais, com o intuito de que tenham conhecimento a respeito do funcionamento do grêmio estudantil e suas atribuições, assim como de sua autonomia e a boa prática do gestor.</p> <p><b>Destaque:</b> Produção e impressão da cartilha em conjunto com a UEO (União dos Estudantes de Osasco).</p>		
	3		<p>Criação de uma plataforma de comunicação e um fórum para relação entre a prefeitura e a rede estadual de ensino e os representantes dos grêmios e representantes dos movimentos sociais pela educação e suas demandas. As informações repassadas seriam sobre boas práticas, direitos do cidadão e do jovem.</p> <p><b>Destaque:</b> Estudantes como autônomos, no processo de criação da plataforma de comunicação.</p>		

<p><b>Do Direito à Educação</b></p>	1	<p>Programa de Incentivo à conclusão de ensino médio e inserção do jovem no ensino médio e inserção do jovem no ensino superior.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Base legal: Art. 208, inciso VIII do caput, CF/88, público beneficiário: Jovens de 15 aos 29 anos; residentes em áreas periféricas com dificuldade ao acesso as escolas e/ou outros centros de formação; em situação de vulnerabilidade social;</li> <li><input type="checkbox"/> Financeiro: Bolsa vinculada a frequência escolar;</li> <li><input type="checkbox"/> Psicólogo nas escolas mais acompanhamento estendido;</li> <li><input type="checkbox"/> Profissional correlato a educação Básica, Ensino Técnico ou Programa de qualificação para a inserção no ensino superior.</li> <li><input type="checkbox"/> <b>DESTAQUE:</b> Garantia de acesso nas escolas estaduais para pessoas com deficiência</li> </ul>	<p>Propor um trabalho integrado entre secretarias e conselhos municipais sobre programas, oportunidades e inserção profissional com a criação do portal da juventude, fortalecendo o vínculo com a comunidade, criar equipamentos e ampliação do bolsa trabalho garantindo acesso e contemplar as todas as regiões de Osasco (norte, sul e centro).</p>	
	2			<p>Garantir a participação do estudante no Conselho da Educação, como membro titular.</p> <p>Propor Pré-Conferência nos Bairros e Casa da Juventude nos Bairros.</p>
	3			

<b>Do Direito à Profissionalização, ao Trabalho e à Renda</b>	1		Criação de observatório de dados públicos e privados em Osasco para trabalho, renda e economia criativa com finalidade de criação de políticas públicas para juventude, com ampliação de cursos profissionalizantes, em conjunto com a prefeitura, UNIFESP, escolas estaduais e ETECs, FATEC, FITO para valorização de vagas de emprego de qualidade formais: CLT, PJ e serviços públicos.		
				2	FITO gratuita para estudantes do município e ampliação das vagas e unidades, visando aumento de capacitação profissional, de acordo com o Plano de Governo do atual prefeito Rogério Lins (Podemos).
				3	Acesso ao passe livre irrestrito aos Estudantes de Osasco
<b>Do Direito à Diversidade e à Igualdade</b>	1		Grêmios atuantes na escola e comunidade e psicólogos nas escolas para a construção de projetos de inclusão E diversidade LGBTQIAP+, indígena, religiosa, periférica, Pcd.		
			2	Bolsa Jovem para estudantes com presença comprovada da periferia evitando a evasão escolar para trabalhar.	
	3		Inclusão no Ensino Fundamental e Médio de educação financeira, sexual, antipacitista e racial. Como matéria obrigatória e incluindo a capacitação dos educadores. (Abolindo o Novo Ensino Médio).		
			2	Bolsa Jovem para estudantes com presença comprovada da periferia evitando a evasão escolar para trabalhar.	
	1		Inclusão no Ensino Fundamental e Médio de educação financeira, sexual, antipacitista e racial. Como matéria obrigatória e incluindo a capacitação dos educadores. (Abolindo o Novo Ensino Médio).		
			3	Bolsa Jovem para estudantes com presença comprovada da periferia evitando a evasão escolar para trabalhar.	
<b>Do Direito à Saúde</b>	1		Programa de TCC/Estágio na rede Municipal e Estadual de Ensino direto com as Instituições de Ensino Superior voltadas para área da saúde.		



	2	Desenvolver aplicativo para suporte psicológico; Desenvolver um ambiente como espaço de (escape) dentro das escolas para os alunos hiperativos e com outras necessidades para o ambiente escolar, tratando da saúde psicológica dele.	Promover a educação sexual dentro do ensino fundamental, de maneira que venha prevenir e orientar a criança contra abusos. Desenvolver aplicativo para suporte psicológico; Desenvolver um ambiente como espaço de (escape) dentro das escolas para os alunos hiperativos e com outras necessidades para o ambiente escolar, tratando da saúde psicológica dele.
<b>Do Direito à Cultura</b>	1	Programa Itinerante da Cultura Jovem Público Beneficiário: Jovens prioritariamente de áreas descentralizadas. Objetivos: Oferecer Cultura em diferentes pontos da cidade, sempre com um estudo regional para identificar as verdadeiras necessidades dos locais relacionado a cultura, (escola, céus, centros esportivos e etc.) contemplando diversas experiências artísticas valorizando culturas novas, existente e artistas locais.	Programa Itinerante da Cultura Jovem Público Beneficiário: Jovens prioritariamente de áreas descentralizadas. Objetivos: Oferecer Cultura em diferentes pontos da cidade, sempre com um estudo regional para identificar as verdadeiras necessidades dos locais relacionado a cultura, (escola, céus, centros esportivos e etc.) contemplando diversas experiências artísticas valorizando culturas novas, existente e artistas locais.
	2		Ampliar as atividades relacionadas na casa e Fabrica de Cultura com a descentralização de forma itinerante nas regiões norte, sul e centro. Utilizar as praças com atividades culturais (batalhas de rima, dança, música, poesia) no período de férias escolares. <b>DESTAQUE:</b> Cursos profissionalizantes nas áreas de artes e cultura.

	<p>3</p>	<p>criar espaços para batalhas de rimas com infraestrutura (som, iluminação, local acessível). Tornado referência das rotas de batalha de rima, obtendo incentivo participativo e financeiro.</p> <p>Promoção de festival (Municipal, regionais e estaduais).</p> <p>DESTAQUE: Inclusão de batalhas de Slam e Saraus. Torneios artísticos e dança de rua.</p>
<p><b>Do Direito à Comunicação e à Liberdade de Expressão</b></p>	<p>1</p>	<p>Programa "Papo Reto!" – Divulgação por todos os canais de comunicação dos direitos da juventude em todos os eixos (LGBTQIAPN+, PCD, Minorias racializadas, Indígena, Periférica e Religiosa) e "Liberdade de expressão, qual o Programa "Papo Reto!" irá divulgar em todos os canais de comunicação dos direitos da juventude em todos os eixos a "Liberdade de expressão, qual o limite?".</p> <p>Propor uma conscientização de "qual o limite da liberdade de expressão" dentro dos eixos propondo respeito nas falas..</p> <p>Campanha de conscientização com divulgações midiáticas e visuais com uma linguagem popular.</p>
	<p>2</p>	<p>Programa "Papo Reto!" – Divulgação por todos os canais de comunicação dos direitos da juventude em todos os eixos (LGBTQIAPN+, PCD, Minorias racializadas, Indígena, Periférica e Religiosa) e "Liberdade de expressão, qual o Programa "Papo Reto!" irá divulgar em todos os canais de comunicação dos direitos da juventude em todos os eixos a "Liberdade de expressão, qual o limite?".</p> <p>Propor uma conscientização de "qual o limite da liberdade de expressão" dentro dos eixos propondo respeito nas falas..</p> <p>Campanha de conscientização com divulgações midiáticas e visuais com uma linguagem popular.</p> <p>Ampliação de internet gratuita em espaços públicos (Escolas; UBS; Praças; Pontos de ônibus ...)</p> <p>Ampliar locais com acesso a computadores e infraestrutura adequada a rede.</p>

		3		<p>Priorizar Eventos sociais nas periferias sobre diversos eixos e assuntos e espaços públicos para organização de centralização das associações comunitárias e divulgações de serviços.</p>
Do Direito ao Desporto e ao Lazer		1		<p>Regulamentar e incentivar todas modalidades de práticas esportivas no município no qual leva-se em conta o rendimento escolar, bolsa cuja a renda seja compatível ao salário mínimo e composto por uma equipe técnica para acompanhamento dos alunos inscritos e suas famílias, bem como atividades sócio educativas com participação do esporte profissional como incentivo.</p>
		2		<p>Atribuir ao canal de comunicação criado com os alunos da rede municipal e estadual para incentivar a prática de esporte, com as modalidades oferecidas pelo município.</p>
		3		<p>Criar um centro paraolímpico municipal e usar das estruturas do ginásio, estádios municipais, para as atividades esportivas para os alunos PCD.</p> <p>Fomentar a articulação entre conselhos municipais e conselho de juventude.</p>
Do Direito ao Território e à Mobilidade		1		<p>Ampliar com melhores estruturas os serviços de acolhimento de jovens em situação de rua, pois a mobilidade é precária e existe a necessidade de encaminhamentos para programas de reinserção no mercado de trabalho, com enfoque para população LGBTQIAPN+.</p>

		<p>Aumentar os pontos de empréstimos gratuito de bicicletas, para contribuir com a mobilidade urbana.</p> <p><b>Destaque:</b> Realizar campanhas de conscientização para melhoria da convivência entre os diferentes modalidades de transportes.</p>	<p>Aumentar os pontos de empréstimos gratuito de bicicletas, para contribuir com a mobilidade urbana.</p> <p><b>Destaque:</b> Realizar campanhas de conscientização para melhoria da convivência entre os diferentes modalidades de transportes.</p>
	3	<p>Desburocratizar a sistematização dos transportes em especial para as pessoas com deficiência e que estes serviços sejam feitos com eficiência.</p> <p><b>Destaque</b> Priorizar a compra e acesso aos transportes para pessoas com deficiência.</p>	<p>Ampliar com melhores estruturas os serviços de acolhimento de jovens em situação de rua, pois a mobilidade é precária e existe a necessidade de encaminhamentos para programas de reinserção no mercado de trabalho, com enfoque para população LGBTQIAPN+.</p>
<p><b>Do Direito à Sustentabilidade e ao Meio Ambiente</b></p>	1	<p><b>CRIAÇÃO DO PROGRAMA NACIONAL DA EDUCAÇÃO INDÍGENA E QUILOMBOLA</b>, que leve em consideração a preservação dos saberes e territórios de cada etnia, garantia de preservação destes territórios.</p>	
	2	<p><b>CRIAÇÃO DE APLICATIVO</b> para o clube de benefícios que garantam o acesso das famílias a quantidade de pontos acumulados com os recicláveis e a localização em tempo real dos caminhos de reciclagem, pontos de coleta e participação no programa de incentivo fiscal.</p>	<p><b>CRIAÇÃO DE APLICATIVO</b> para o clube de benefícios que garantam o acesso das famílias a quantidade de pontos acumulados com os recicláveis e a localização em tempo real dos caminhos de reciclagem, pontos de coleta e participação no programa de incentivo fiscal.</p>

	3	<p><b>CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL OBRIGATÓRIO</b> – nas escolas, transformando as mesmas em ponto de coleta de reciclagem, somado a um clube de benefícios que gerem descontos fiscais e sorteios para as famílias que participarem da coleta e entrega destes materiais.</p> <p>Criar recorte debatendo também o racismo ambiental. Criar ponto de coleta seletiva nas escolas.</p>	<p><b>CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL OBRIGATÓRIO</b> – nas escolas, transformando as mesmas em ponto de coleta de reciclagem, somado a um clube de benefícios que gerem descontos fiscais e sorteios para as famílias que participarem da coleta e entrega destes materiais.</p> <p>Criar recorte debatendo também o racismo ambiental. Criar ponto de coleta seletiva nas escolas.</p>
<p><b>Do Direito à Segurança Pública e ao Acesso à Justiça</b></p>	1		<p>Comissão de acompanhamento composto pela sociedade civil organizada de tecnologias de monitoramento e segurança pública, eliminando enviesamento discriminatório.</p> <p>Comissão de acompanhamento do COI (Centro de Operações Integrado).</p>
	2	<p><i>Desmilitarização da Guarda Civil Municipal, sendo respeitado a Constituição Federal de 1988, com Investigação dos excessos e crimes cometidos pelo poder público nas esferas municipal, estadual e federal.</i></p>	<p><i>Desmilitarização da Guarda Civil Municipal, sendo respeitado a Constituição Federal de 1988, com Investigação dos excessos e crimes cometidos pelo poder público nas esferas municipal, estadual e federal.</i></p>
	3	<p>3º Garantia de uma formação em Direitos Humanos para agentes de segurança pública, que busque adequar a conduta da corporação ao tratamento à população. APROVADA</p> <p>4º Uso obrigatório de câmeras em uniformes por GMCs e Polícia Militar. APROVADA</p> <p>5º Comunicação institucional adequada aos parâmetros constitucionais dos papéis do guarda civil municipal onde as ações institucionais sejam colocadas respeitando os direitos humanos.</p>	<p>3º Garantia de uma formação em Direitos Humanos para agentes de segurança pública, que busque adequar a conduta da corporação ao tratamento à população. APROVADA</p> <p>4º Uso obrigatório de câmeras em uniformes por GMCs e Polícia Militar. APROVADA</p> <p>5º Comunicação institucional adequada aos parâmetros constitucionais dos papéis do guarda civil municipal onde as ações institucionais sejam colocadas respeitando os direitos humanos.</p>

<b>Do Sistema Nacional de Juventude</b>	1	Aderir, regulamentar e executar no âmbito do município de Osasco, o Sistema Nacional de Juventude.	Aderir, regulamentar e executar no âmbito do município de Osasco, o Sistema Nacional de Juventude.
	2	Ampla divulgação nas escolas, universidades e instituições da sociedade civil, sobre o Sistema Nacional de Juventude, bem como transparência em sua totalidade.	Ampla divulgação nas escolas, universidades e instituições da sociedade civil, sobre o Sistema Nacional de Juventude, bem como transparência em sua totalidade.
	3	Instituir comissão entre poder público e sociedade civil organizada paritariamente de monitoramento e avaliação do Sistema Nacional de Juventude em Osasco.	Instituir comissão entre poder público e sociedade civil organizada paritariamente de monitoramento e avaliação do Sistema Nacional de Juventude em Osasco.

## 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA



## RELATÓRIO FINAL E ATA DE ABERTURA

### OBJETIVOS

A 4ª Conferência Municipal da Juventude tem por objetivo atualizar a agenda da Juventude para o desenvolvimento do Município de Osasco, reconhecendo e potencializando as múltiplas formas de vivenciar a Juventude, bem como o fortalecimento ao combate e todas as formas de preconceito.

### DOS GRUPOS DE TRABALHO E PRIORIZAÇÃO

**Art. 20º.** Os Grupos de Trabalho são as instâncias deliberativas onde se realizarão as discussões dos eixos da 4ª Conferência Municipal de Juventude e serão elaboradas as diretrizes/propostas para encaminhamento da etapa Estadual, propondo novos programas, planos e políticas para o município de Osasco.

**Art. 22º.** As propostas serão elaboradas e debatidas conforme os eixos temáticos constantes neste Regimento e encaminhadas para votação na 4ª Conferência Municipal de Juventude.

§ 1º As propostas devem ser apresentadas de forma objetiva, levando-se em consideração o princípio da linguagem simples.

§ 2º Todas as propostas devem levar em conta o respeito aos direitos humanos.

**Parágrafo único:** Grupos de Trabalho compostos por 2 ou mais eixos temáticos deverão encaminhar no mínimo 3 e no máximo 9 propostas de cada eixo temático, desde que totalize no mínimo 6 e no máximo 12 propostas por Grupo de Trabalho.





## 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA

**ATA DE REALIZAÇÃO DA 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE**

A abertura desta Conferência foi realizada pela Secretária Executiva da Infância e Juventude, Sra. Vitória Silvestre, Coordenadora da Comissão de Organização Municipal, representando o prefeito Rogério Lins, nesta etapa da Conferência e também pelo vereador Rodrigo Pascoto (Gansinho), representando o legislativo municipal de Osasco e demais autoridades públicas presentes. Discurso de abertura da 4ª Conferência Municipal.

Na sequência foi divulgada por Rafael Amorim, responsável pela metodologia na Comissão de Organização Municipal, esclarecimentos sobre as temáticas e a forma de aplicação e metodologia dos eixos de discussão, debatidos transversalmente em cada grupo de trabalho.

Após a explicação todos os presentes se dirigiram para as salas de cada eixo temático específico com formulação de propostas a serem encaminhadas para votação e discussão.

As atas de cada grupo de trabalho podem ser solicitadas se necessário.

Com as propostas já encaminhadas, se propôs a votação de delegados, que ocorreu através de formulário eletrônico.

Após a apuração foram eleitos 6 delegados com os respectivos suplentes.

Houve clamor da sociedade civil para aumento no número de delegados de representação nas próximas etapas.

Por fim revisão como propostas aprovadas e confirmação da lista de delegados eleitos e indicados pelo executivo.

## 4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA



## DELEGADOS ELEITOS

### TITULARES:

**JÚLIA SANTIAGO – 18 VOTOS**  
**VICTÓRIA MATOS – 14 VOTOS**  
**FELIPE BONIFACIO – 13 VOTOS**  
**FELIPE CARVALHO – 12 VOTOS**  
**ISABELA CLAUDINO – INDICADA PODER PÚBLICO**  
**VITÓRIA SILVESTRE – INDICADA PODER PÚBLICO**

### SUPLENTE:

**LAYNA VITORIA: 10 VOTOS**  
**JOÃO HUMBERTO: 8 VOTOS**  
**HALLYSON COSTA: 8 VOTOS**  
**MIKAELA: 7 VOTOS**  
**VITOR HUGO: 6 VOTOS**  
**CAIO NILSEN: 5 VOTOS**  
**GUSTAVO HENRIQUE (GUDOBELA): 4 VOTOS**  
**JOÃO PEDRO COSTA: 4 VOTOS**  
**JOÃO PEDRO SILVA: 1 VOTO**  
**VINÍCIUS MEDEIROS: 1 VOTO**  
**ERIK JOSÉ DE SOUZA: 0 VOTOS**  
**RAISA ALVES: 0 VOTOS**





4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA



## **CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE JUVENTUDE/LEI 4021/2006 ELEITOS SOCIEDADE CIVIL:**

### **TITULARES:**

**CAROLINE AMABELE – 23 VOTOS**  
**FELIPE CARVALHO – 21 VOTOS**  
**JÚLIA SANTIAGO – 19 VOTOS**  
**LAYNA VITORIA – 12 VOTOS**  
**FELIPE BONIFACIO – 9 VOTOS**  
**VINICIUS MEDEIROS – 9 VOTOS**  
**VICTÓRIA MATOS – 7 VOTOS**  
**LAU ALENCAR – 7 VOTOS**  
**RAISA ALVES – 6 VOTOS**  
**WILLIAM FOGO – 5 VOTOS**

### **SUPLENTES:**

**CAIO NILSEN – 2 VOTOS**  
**DIOGO SIQUEIRA – 2 VOTOS**

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA



# CONSELHEIROS MUNICIPAIS DE JUVENTUDE REPRESENTANTES DO EXECUTIVO

## ***SECRETARIA EXECUTIVA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE***

TITULAR

VITÓRIA SILVESTRE DE LIRA

SUPLENTE

ISABELA GOMES CLAUDINO DA SILVA

## ***SECRETARIA DE EDUCAÇÃO***

TITULAR

NATÁLIA CECÍLIA DE SOUZA BERTOLDO

SUPLENTE

GABRIELA APARECIDA GONÇALVES DE OLIVEIRA

osasco.sp.gov.br  
@prefeituradeosasco



PREFEITURA DO TERCEIRO  
**OSASCO**  
cidade da família

Secretaria Executiva da  
Infância e Juventude

4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA



***SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER***

TITULAR

INGRID SIQUEIRA ANTONINI

SUPLENTE

GERALDO GABRIEL SOUZA NASCIMENTO

***SECRETARIA DE SAÚDE***

TITULAR

FERNANDO MAZZETO SANTOS

SUPLENTE

RODNEI MARQUES BARROSO



4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA



**SECRETARIA DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA**

TITULAR  
BRUNA DO NASCIMENTO

SUPLENTE  
KAMILLE DA SILVA SANTOS

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

TITULAR  
CAMILA JUMA MILAN PINAÇO

SUPLENTE  
VITOR RODRIGUES SOUZA



4ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA



***SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA AS  
MULHERES E PROMOÇÃO DA DIVERSIDADE***

TITULAR  
BEATRIZ FARIAS MARQUES DOS SANTOS

SUPLENTE  
NATANAELY DE JESUS SILVA

***SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA***

TITULAR  
LANA FORTES SILVA

SUPLENTE  
SABRINA LETHICIA SOUSA MACEDO





***SECRETARIA EXECUTIVA DE POLÍTICAS PARA  
PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL***

**TITULAR  
MIKAELLA SANTOS DO NASCIMENTO**

**SUPLENTE  
MILENE MENDONÇA CRISMANIS**

***SECRETARIA DE TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO***

**TITULAR  
PAULO RICARDO MARQUES SANTANA**

**SUPLENTE  
BRUNA LIMA FERREIRA**



**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**ATO DO SECRETÁRIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 12413/2023

**INTERESSADO:** SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**ASSUNTO:** Parecer Técnico - Art.42 – **inc.I** Decreto Municipal nº 11.384/2016 para transferência voluntária de recursos oriundos de emenda parlamentar.

**Beneficiário:** [Associação Brasileira Autismo Conexão – ABRAAC](#)

Em conformidade ao disposto no art. 42, inciso I, alíneas “a” e “b” do Decreto Municipal nº 11384/2016, temos a informar que: trata-se de Termo de Fomento, disciplinado na Lei Federal nº 13019/2014, cujo artigo 29 determina que os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público.

Sendo assim a transferência voluntária de recursos públicos provenientes de Emendas Parlamentares, no caso em tela, de autoria dos Vereadores Municipais **Ralfi Rafael da Silva** e **Rodrigo Mendes Pascoto** em favor da Organização em epígrafe confirma a dispensa de chamamento público.

**SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR**

**Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência**

**Formatado:** Centralizado, Recuo: À esquerda: 0 cm,  
Primeira linha: 0 cm, Espaço Depois de: 0 pt



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**PORTARIA INTERNA**

**Nº 36/2023**

“Altera a Portaria Interna 05/2023 e 18/2023 que criou a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Organizações da Sociedade Civil, destinada a acompanhar a execução das parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações Sociais Civis referente ao Chamamento Público 001/2022/SEPCD, conforme disponibilizado no portal da transparência aba SEPCD” <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=347>

**SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR**, Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO O Decreto Nº 7.612, DE 17 NOVEMBRO DE 2011, institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite.

CONSIDERANDO A LEI Nº 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015, é instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

CONSIDERANDO A LEI Nº 12.764, de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.

CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL, de 2023 nº 13.870, que regulamenta as parcerias voluntárias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, conforme estabelece a Lei Federal 13/019/2014



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir, os procedimentos para indicação dos órgãos colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação das Organizações Sociais Civis, que terá como competência monitorar, avaliar e homologar as parcerias firmadas entre Administração Pública e as Organizações Sociais Civis.

**Artigo 2º** - A comissão do projeto **REDE INCLUI + OSASCO, do INSTITUTO SOPHIA VERCELLI – HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL ATÍPICO**, será composta pelos seguintes membros:

Bárbara Ribeiro Silva Santos – Provimento efetivo - matrícula 199.946

Jailson de Campos Duda – Provimento efetivo - matrícula 198.599

Magali de Fátima Porrini Braz – Provimento comissionado – matrícula 184.506

**Artigo 3º** - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado para subsidiar seus trabalhos.

**Artigo 4º** - Deverá se declarar impedido de integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, o membro que nos 05 (cinco) anos anteriores a data de publicação do edital tenha mantido relação jurídica com ao menos 01 (uma) das organizações participantes das parcerias, considerando-se relação jurídica dentre outras:

- a) Ser ou ter associado, dirigente ou cooperado da OSC;
- b) Ter ou ter tido relação de emprego ou de prestação de serviço com a OSC;
- c) Ter recebido, como beneficiário os serviços de qualquer OSC participante do processo seletivo.

**Artigo 5º** - O membro da Comissão deverá ainda se declarar impedido de participar do processo de Monitoramento e Avaliação quando for cônjuge ou parente até 2º grau, inclusive por afinidade dos administradores da OSC ou quando sua atuação configurar em qualquer outra situação de conflito de interesse. Entende-se por conflito de interesse a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar de maneira impropria, o desempenho da função pública.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**Artigo 6º** - Fica designada para ser gestora **LARISSA MARIA DA SILVA CHAVANTES**, Assistente Social, efetiva, número da matrícula 199.788 e como suplente **RAFAEL HENRIQUE DE PAULA SANTOS**, Supervisor de Compras e Suprimento, efetivo, número de matrícula 186.263.

**Artigo 7º** - São atribuições de gestora;

I – Acompanhar a fiscalização a execução da parceria;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei Federal 13019/2014;

IV- Disponibilizar materiais e equipamento tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Artigo 8º** - Esta portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

Osasco, 02 de Outubro de 2023.

**SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR**

**Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**PORTARIA INTERNA**

**Nº 37/2023**

“Altera a Portaria Interna 05/2023 e 18/2023 que criou a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Organizações da Sociedade Civil, destinada a acompanhar a execução das parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações Sociais Civis referente ao Chamamento Público 001/2022/SEPCD, conforme disponibilizado no portal da transparência aba SEPCD” <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=347>

**SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR**, Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO O Decreto Nº 7.612, DE 17 NOVEMBRO DE 2011, institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite.

CONSIDERANDO A LEI Nº 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015, é instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

CONSIDERANDO A LEI Nº 12.764, de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL, de 2023 nº 13.870, que regulamenta as parcerias voluntárias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, conforme estabelece a Lei Federal 13/019/2014

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir, os procedimentos para indicação dos órgãos colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação das Organizações Sociais Civis, que terá como competência monitorar, avaliar e homologar as parcerias firmadas entre Administração Pública e as Organizações Sociais Civis.

**Artigo 2º** - A comissão do Projeto **FORMIGUINHAS**, do **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL BEM-ME-QUER**, será composta pelos seguintes membros:

Bárbara Ribeiro Silva Santos – Provimento efetivo - matrícula 199.946

Jailson de Campos Duda – Provimento efetivo - matrícula 198.599

Magali de Fátima Porrini Braz – Provimento comissionado – matrícula 184.506

**Artigo 3º** - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado para subsidiar seus trabalhos.

**Artigo 4º** - Deverá se declarar impedido de integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, o membro que nos 05 (cinco) anos anteriores a data de publicação do edital tenha mantido relação jurídica com ao menos 01 (uma) das organizações participantes das parcerias, considerando-se relação jurídica dentre outras:

- a) Ser ou ter associado, dirigente ou cooperado da OSC;
- b) Ter ou ter tido relação de emprego ou de prestação de serviço com a OSC;
- c) Ter recebido, como beneficiário os serviços de qualquer OSC participante do processo seletivo.

**Artigo 5º** - O membro da Comissão deverá ainda se declarar impedido de participar do processo de Monitoramento e Avaliação quando for cônjuge ou parente até 2º grau, inclusive por afinidade dos administradores da OSC ou quando sua atuação configurar em qualquer outra





## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

situação de conflito de interesse. Entende-se por conflito de interesse a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar de maneira impropria, o desempenho da função pública.

**Artigo 6º** - Fica designada para ser gestora **LARISSA MARIA DA SILVA CHAVANTES**, Assistente Social, efetiva, número da matrícula 199.788 e como suplente **RAFAEL HENRIQUE DE PAULA SANTOS**, Supervisor de Compras e Suprimento, efetivo, número de matrícula 186.263.

**Artigo 7º** - São atribuições de gestora;

I – Acompanhar a fiscalização a execução da parceria;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei Federal 13019/2014;

IV- Disponibilizar materiais e equipamento tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Artigo 8º** - Esta portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

Osasco, 02 de Outubro de 2023.

**SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR**

**Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**PORTARIA INTERNA**

**Nº 38/2023**

“Altera a Portaria Interna 05/2023 e 18/2023 que criou a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Organizações da Sociedade Civil, destinada a acompanhar a execução das parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações Sociais Civis referente ao Chamamento Público 001/2022/SEPCD, conforme disponibilizado no portal da transparência aba SEPCD” <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=347>

**SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR**, Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO O Decreto Nº 7.612, DE 17 NOVEMBRO DE 2011, institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite.

CONSIDERANDO A LEI Nº 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015, é instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

CONSIDERANDO A LEI Nº 12.764, de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.

CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL, de 2023 nº 13.870, que regulamenta as parcerias voluntárias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, conforme estabelece a Lei Federal 13/019/2014



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir, os procedimentos para indicação dos órgãos colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação das Organizações Sociais Civis, que terá como competência monitorar, avaliar e homologar as parcerias firmadas entre Administração Pública e as Organizações Sociais Civis.

**Artigo 2º** - A comissão do Projeto **TEA EM MOVIMENTO**, do **INSTITUTO SOPHIA VERCELLI – HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL ATÍPICO**, será composta pelos seguintes membros:

Bárbara Ribeiro Silva Santos – Provimento efetivo - matrícula 199.946

Jailson de Campos Duda – Provimento efetivo - matrícula 198.599

Magali de Fátima Porrini Braz – Provimento comissionado – matrícula 184.506

**Artigo 3º** - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado para subsidiar seus trabalhos.

**Artigo 4º** - Deverá se declarar impedido de integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, o membro que nos 05 (cinco) anos anteriores a data de publicação do edital tenha mantido relação jurídica com ao menos 01 (uma) das organizações participantes das parcerias, considerando-se relação jurídica dentre outras:

- a) Ser ou ter associado, dirigente ou cooperado da OSC;
- b) Ter ou ter tido relação de emprego ou de prestação de serviço com a OSC;
- c) Ter recebido, como beneficiário os serviços de qualquer OSC participante do processo seletivo.

**Artigo 5º** - O membro da Comissão deverá ainda se declarar impedido de participar do processo de Monitoramento e Avaliação quando for cônjuge ou parente até 2º grau, inclusive por afinidade dos administradores da OSC ou quando sua atuação configurar em qualquer outra situação de conflito de interesse. Entende-se por conflito de interesse a situação gerada pelo



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

confronto entre interesses públicos e privados que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar de maneira impropria, o desempenho da função pública.

**Artigo 6º** - Fica designada para ser gestora **LANA FORTES SILVA**, Psicóloga, efetiva, número da matrícula 199.632 e como suplente **SAMUEL DA SILVA SANTOS**, Oficial Administrativo, efetivo, número de matrícula 198.402.

**Artigo 7º** - São atribuições de gestora;

I – Acompanhar a fiscalização a execução da parceria;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei Federal 13019/2014;

IV- Disponibilizar materiais e equipamento tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Artigo 8º** - Esta portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

Osasco, 02 de outubro de 2023.

**SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR**

**Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**PORTARIA INTERNA**

**Nº 39/2023**

“Altera a Portaria Interna 05/2023 e 18/2023 que criou a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Organizações da Sociedade Civil, destinada a acompanhar a execução das parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações Sociais Civis referente ao Chamamento Público 001/2022/SEPCD, conforme disponibilizado no portal da transparência aba SEPCD” <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=347>

**SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR**, Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO O Decreto Nº 7.612, DE 17 NOVEMBRO DE 2011, institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite.

CONSIDERANDO A LEI Nº 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015, é instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

CONSIDERANDO A LEI Nº 12.764, de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL, de 2023 nº 13.870, que regulamenta as parcerias voluntárias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, conforme estabelece a Lei Federal 13/019/2014

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir, os procedimentos para indicação dos órgãos colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação das Organizações Sociais Civis, que terá como competência monitorar, avaliar e homologar as parcerias firmadas entre Administração Pública e as Organizações Sociais Civis.

**Artigo 2º** - A comissão do Projeto **PROMEA – PROJETO DE ESTÍMULO A ALFABETIZAÇÃO PARA CRIANÇAS COM TRANSTORNO DE ESPECTRO AUTISTA - TEA**, do **INSTITUTO SOPHIA VERCELLI – HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL ATÍPICO**, será composta pelos seguintes membros:

Bárbara Ribeiro Silva Santos – Provimento efetivo -matrícula 199.946

Jailson de Campos Duda – Provimento efetivo - matrícula 198.599

Magali de Fátima Porrini Braz – Provimento comissionado – matrícula 184.506

**Artigo 3º** - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado para subsidiar seus trabalhos.

**Artigo 4º** - Deverá se declarar impedido de integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, o membro que nos 05 (cinco) anos anteriores a data de publicação do edital tenha mantido relação jurídica com ao menos 01 (uma) das organizações participantes das parcerias, considerando-se relação jurídica dentre outras:

- a) Ser ou ter associado, dirigente ou cooperado da OSC;
- b) Ter ou ter tido relação de emprego ou de prestação de serviço com a OSC;
- c) Ter recebido, como beneficiário os serviços de qualquer OSC participante do processo seletivo.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**Artigo 5º** - O membro da Comissão deverá ainda se declarar impedindo de participar do processo de Monitoramento e Avaliação quando for cônjuge ou parente até 2º grau, inclusive por afinidade dos administradores da OSC ou quando sua atuação configurar em qualquer outra situação de conflito de interesse. Entende-se por conflito de interesse a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar de maneira impropria, o desempenho da função pública.

**Artigo 6º** - Fica designada para ser gestora **LANA FORTES SILVA**, Psicóloga, efetiva, número da matrícula 199.632 e como suplente **SAMUEL DA SILVA SANTOS**, Oficial Administrativo, efetivo, número de matrícula 198.402.

**Artigo 7º** - São atribuições de gestora;

I – Acompanhar a fiscalização a execução da parceria;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei Federal 13019/2014;

IV- Disponibilizar materiais e equipamento tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Artigo 8º** - Esta portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

Osasco, 02 de outubro de 2023.

**SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR**

**Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência**





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**PORTARIA INTERNA**

**Nº 40/2023**

“Altera a Portaria Interna 05/2023 e 18/2023 que criou a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Organizações da Sociedade Civil, destinada a acompanhar a execução das parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações Sociais Civis referente ao Chamamento Público 001/2022/SEPCD, conforme disponibilizado no portal da transparência aba SEPCD” <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=347>

**SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR**, Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO O Decreto Nº 7.612, DE 17 NOVEMBRO DE 2011, institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite.

CONSIDERANDO A LEI Nº 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015, é instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

CONSIDERANDO A LEI Nº 12.764, de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.

CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL, de 2023 nº 13.870, que regulamenta as parcerias voluntárias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, conforme estabelece a Lei Federal 13/019/2014



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir, os procedimentos para indicação dos órgãos colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação das Organizações Sociais Civis, que terá como competência monitorar, avaliar e homologar as parcerias firmadas entre Administração Pública e as Organizações Sociais Civis.

**Artigo 2º** - A comissão do Projeto **ATENDIMENTO SOCIOASSISTENCIAL NO DOMICÍLIO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA E SEU CUIDADOR**, da **COMUNIDADE IMPACTO** será composta pelos seguintes membros:

Gabriela Gonçalves Verdan Sales Cunha – Provimento efetivo - matrícula 195.262

Lana Fortes Silva – Provimento Efetivo - matrícula 199.632

Jennifer Marcelino Pires Peixoto - Provimento efetivo – matrícula 198.944

**Artigo 3º** - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado para subsidiar seus trabalhos.

**Artigo 4º** - Deverá se declarar impedido de integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, o membro que nos 05 (cinco) anos anteriores a data de publicação do edital tenha mantido relação jurídica com ao menos 01 (uma) das organizações participantes das parcerias, considerando-se relação jurídica dentre outras:

- a) Ser ou ter associado, dirigente ou cooperado da OSC;
- b) Ter ou ter tido relação de emprego ou de prestação de serviço com a OSC;
- c) Ter recebido, como beneficiário os serviços de qualquer OSC participante do processo seletivo.

**Artigo 5º** - O membro da Comissão deverá ainda se declarar impedido de participar do processo de Monitoramento e Avaliação quando for cônjuge ou parente até 2º grau, inclusive por afinidade dos administradores da OSC ou quando sua atuação configurar em qualquer outra situação de conflito de interesse. Entende-se por conflito de interesse a situação gerada pelo



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

confronto entre interesses públicos e privados que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar de maneira impropria, o desempenho da função pública.

**Artigo 6º** - Fica designada para ser gestora **MAGALI DE FÁTIMA PORRINI BRAZ**, Assessora Especial do Secretário. Comissionada, matrícula 184.506, e como suplente **SAMUEL DA SILVA SANTOS**, Oficial Administrativo, efetivo, número de matrícula 198.402.

**Artigo 7º** - São atribuições de gestora;

I – Acompanhar a fiscalização a execução da parceria;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei Federal 13019/2014;

IV- Disponibilizar materiais e equipamento tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Artigo 8º** - Esta portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

Osasco, 02 de outubro de 2023.

**SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR**

**Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**PORTARIA INTERNA**

**Nº 41/2023**

“Altera a Portaria Interna 05/2023 e 18/2023 que criou a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Organizações da Sociedade Civil, destinada a acompanhar a execução das parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações Sociais Civis referente ao Chamamento Público 001/2022/SEPCD, conforme disponibilizado no portal da transparência aba SEPCD” <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=347>

**SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR**, Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO O Decreto Nº 7.612, DE 17 NOVEMBRO DE 2011, institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite.

CONSIDERANDO A LEI Nº 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015, é instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

CONSIDERANDO A LEI Nº 12.764, de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.

CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL, de 2023 nº 13.870, que regulamenta as parcerias voluntárias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, conforme estabelece a Lei Federal 13/019/2014



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir, os procedimentos para indicação dos órgãos colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação das Organizações Sociais Civis, que terá como competência monitorar, avaliar e homologar as parcerias firmadas entre Administração Pública e as Organizações Sociais Civis.

**Artigo 2º** - A comissão do projeto **ATENDIMENTO MULTIDISCIPLINAR AUTISMO**, da **ABRAAC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA AUTISMO E CONEXÃO** será composta pelos seguintes membros:

Gabriela Gonçalves Verdan Sales Cunha – Provimento Efetivo - matrícula 195.262

Lana Fortes Silva – Provimento Efetivo - matrícula 199.632

Jennifer Marcelino Pires Peixoto - Provimento efetivo – matrícula 198.944

**Artigo 3º** - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado para subsidiar seus trabalhos.

**Artigo 4º** - Deverá se declarar impedido de integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, o membro que nos 05 (cinco) anos anteriores a data de publicação do edital tenha mantido relação jurídica com ao menos 01 (uma) das organizações participantes das parcerias, considerando-se relação jurídica dentre outras:

- a) Ser ou ter associado, dirigente ou cooperado da OSC;
- b) Ter ou ter tido relação de emprego ou de prestação de serviço com a OSC;
- c) Ter recebido, como beneficiário os serviços de qualquer OSC participante do processo seletivo.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**Artigo 5º** - O membro da Comissão deverá ainda se declarar impedindo de participar do processo de Monitoramento e Avaliação quando for cônjuge ou parente até 2º grau, inclusive por afinidade dos administradores da OSC ou quando sua atuação configurar em qualquer outra situação de conflito de interesse. Entende-se por conflito de interesse a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar de maneira impropria, o desempenho da função pública.

**Artigo 6º** - Fica designada para ser gestora **MAGALI DE FÁTIMA PORRINI BRAZ**, Assessora Especial do Secretário. Comissionada, matrícula 184.506, e como suplente **SAMUEL DA SILVA SANTOS**, Oficial Administrativo, efetivo, número de matrícula 198.402.

**Artigo 7º** - São atribuições de gestora;

I – Acompanhar a fiscalização a execução da parceria;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei Federal 13019/2014;

IV- Disponibilizar materiais e equipamento tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**Artigo 8º** - Esta portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

Osasco, 02 de outubro de 2023.

**SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR**  
Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**PORTARIA INTERNA**

**Nº 42/2023**

“Altera a Portaria Interna 05/2023 e 18/2023 que criou a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Organizações da Sociedade Civil, destinada a acompanhar a execução das parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações Sociais Civis referente ao Chamamento Público 001/2022/SEPCD, conforme disponibilizado no portal da transparência aba SEPCD” <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=347>

**SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR**, Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO O Decreto Nº 7.612, DE 17 NOVEMBRO DE 2011, institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite.

CONSIDERANDO A LEI Nº 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015, é instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

CONSIDERANDO A LEI Nº 12.764, de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.

CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL, de 2023 nº 13.870, que regulamenta as parcerias voluntárias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, conforme estabelece a Lei Federal 13/019/2014



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

#### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir, os procedimentos para indicação dos órgãos colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação das Organizações Sociais Civas, que terá como competência monitorar, avaliar e homologar as parcerias firmadas entre Administração Pública e as Organizações Sociais Civas.

**Artigo 2º** - A comissão do projeto **DIÁLOGOS CRIATIVOS E PRÁTICAS DE AUTOCUIDADO, do INSTITUTO SOPHIA VERCELLI – HABILITAÇÃO E REABILITAÇÃO NEUROFUNCIONAL ATÍPICO** será composta pelos seguintes membros:

Larissa Maria da Silva Chavantes – Provimento Efetivo - matrícula 199.788

Luís Fernando Garcia – Provimento Efetivo - matrícula 199.474

Ronaldo Santos de Sousa – Provimento comissionado - matrícula 199.997

**Artigo 3º** - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado para subsidiar seus trabalhos.

**Artigo 4º** - Deverá se declarar impedido de integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, o membro que nos 05 (cinco) anos anteriores a data de publicação do edital tenha mantido relação jurídica com ao menos 01 (uma) das organizações participantes das parcerias, considerando-se relação jurídica dentre outras:

- a) Ser ou ter associado, dirigente ou cooperado da OSC;
- b) Ter ou ter tido relação de emprego ou de prestação de serviço com a OSC;
- c) Ter recebido, como beneficiário os serviços de qualquer OSC participante do processo seletivo.

**Artigo 5º** - O membro da Comissão deverá ainda se declarar impedido de participar do processo de Monitoramento e Avaliação quando for cônjuge ou parente até 2º grau, inclusive por afinidade dos administradores da OSC ou quando sua atuação configurar em qualquer outra situação de conflito de interesse. Entende-se por conflito de interesse a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar de maneira impropria, o desempenho da função pública.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**Artigo 6º** - Fica designada para ser gestora **BÁBARA RIBEIRO SILVA SANTOS**, Assistente Social, efetiva, número da matrícula 199.946 e seu suplente **RAFAEL HENRIQUE DE PAULA SANTOS**, Supervisor de Compras e Suprimento, efetivo, número de matrícula 186.263.

**Artigo 7º** - São atribuições de gestora;

I – Acompanhar a fiscalização a execução da parceria;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei Federal 13019/2014;

IV- Disponibilizar materiais e equipamento tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Artigo 8º** - Esta portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.

Osasco, 02 de outubro de 2023.

**SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR**  
**Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**PORTARIA INTERNA**

**Nº 43/2023**

“Altera a Portaria Interna 05/2023 e 18/2023 que criou a Comissão de Monitoramento e Avaliação das Organizações da Sociedade Civil, destinada a acompanhar a execução das parcerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações Sociais Civis referente ao Chamamento Público 001/2022/SEPCD, conforme disponibilizado no portal da transparência aba SEPCD” <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=347>

**SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR**, Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

CONSIDERANDO O Decreto Nº 7.612, DE 17 NOVEMBRO DE 2011, institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite.

CONSIDERANDO A LEI Nº 13.146, DE 06 DE JULHO DE 2015, é instituída a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.

CONSIDERANDO A LEI Nº 12.764, de 2012, institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista e estabelece diretrizes para sua consecução.

CONSIDERANDO O DECRETO MUNICIPAL, de 2023 nº 13.870, que regulamenta as parcerias voluntárias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, conforme estabelece a Lei Federal 13/019/2014



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Instituir, os procedimentos para indicação dos órgãos colegiado, Comissão de Monitoramento e Avaliação das Organizações Sociais Civas, que terá como competência monitorar, avaliar e homologar as parcerias firmadas entre Administração Pública e as Organizações Sociais Civas.

**Artigo 2º** - A comissão do projeto **NATAÇÃO – UM OLHAR PARA O FUTURO**, da **ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE OSASCO - AERCO** será composta pelos seguintes membros:

Larissa Maria da Silva Chavantes – Provimento Efetivo - matrícula 199.788

Luís Fernando Garcia – Provimento Efetivo - matrícula 199.474

Ronaldo Santos de Sousa – Provimento comissionado - matrícula 199.997

**Artigo 3º** - A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro deste colegiado para subsidiar seus trabalhos.

**Artigo 4º** - Deverá se declarar impedido de integrar a Comissão de Monitoramento e Avaliação, o membro que nos 05 (cinco) anos anteriores a data de publicação do edital tenha mantido relação jurídica com ao menos 01 (uma) das organizações participantes das parcerias, considerando-se relação jurídica dentre outras:

- a) Ser ou ter associado, dirigente ou cooperado da OSC;
- b) Ter ou ter tido relação de emprego ou de prestação de serviço com a OSC;
- c) Ter recebido, como beneficiário os serviços de qualquer OSC participante do processo seletivo.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**Artigo 5º** - O membro da Comissão deverá ainda se declarar impedindo de participar do processo de Monitoramento e Avaliação quando for cônjuge ou parente até 2º grau, inclusive por afinidade dos administradores da OSC ou quando sua atuação configurar em qualquer outra situação de conflito de interesse. Entende-se por conflito de interesse a situação gerada pelo confronto entre interesses públicos e privados que possa comprometer o interesse coletivo ou influenciar de maneira impropria, o desempenho da função pública.

**Artigo 6º** - Fica designada para ser gestora **BÁBARA RIBEIRO SILVA SANTOS**, Assistente Social, efetiva, número da matrícula 199.946 e seu suplente **RAFAEL HENRIQUE DE PAULA SANTOS**, Supervisor de Compras e Suprimento, efetivo, número de matrícula 186.263.

**Artigo 7º** - São atribuições de gestora;

I – Acompanhar a fiscalização a execução da parceria;

II – Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – Emitir parecer técnico conclusivo de análise de prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei Federal 13019/2014;

IV- Disponibilizar materiais e equipamento tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

**Artigo 8º** - Esta portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2023.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA EXECUTIVA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Osasco, 02 de outubro de 2023.

**SALOMÃO RODRIGUES DE LIRA JUNIOR**  
Secretário Executivo da Pessoa com Deficiência



**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES****PROCESSO: 17.096/2022****REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023****OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) E COLETIVOS (EPC)****RESUMO DA ATA DA SESSÃO**

Às 10:00 horas do dia 15 de junho do ano de 2023 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 1748/2023 de 26/05/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 17.096/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 012/2023, cujo objeto é o Registro de Preços para Fornecimento de Equipamentos de proteção individual (EPI) e coletivos (EPC).

**I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances.

**II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lances foram convocadas as empresas para negociação e aceitabilidade do preço. Conferidos os documentos de habilitação pelo pregoeiro e realizada a análise das amostras e laudos pela Comissão de Técnica, e estando de acordo com as exigências do Edital, as empresas foram declaradas **habilitadas**. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso a empresa **G8 ARMARINHOS LTDA – CNPJ 14.232.132/0001-53**, apresentou sua intenção de recurso contra a sua inabilitação para os LOTES 07, 08, 23 e 24, quanto a qualificação econômica.

**III – FASE RECURSAL / DECISÃO:** Apresentados as razões e contrarrazões o pregoeiro conhece do Recurso interposto pela licitante: **G8 ARMARINHOS LTDA – CNPJ 14.232.132/0001-53, Lotes 07, 08, 23 e 24**, e diante do relatório emitido pelo contador, para no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**, mantendo-se o resultado tal como lançado na Ata de Julgamento.

Tendo em vista que o julgamento dos recursos administrativos interpostos em processos licitatórios na modalidade pregão incumbe à Autoridade Competente, encaminhamos os autos a Procuradoria Geral do Município, para que a mesma se manifeste acerca dos recursos interpostos quanto ao posicionamento deste Pregoeiro, para que após, sejam os autos remetidos à Autoridade Competente para decisão, e, caso acompanhe a manifestação do Pregoeiro, proceda à adjudicação e homologação do certame, conforme segue:

**FORTE SINAL EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 26.729.755/0001-15**, para os lotes:

**Lote 01 – (Cota Principal)**, pelo valor total de **R\$ 112.466,80** (cento e doze mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos);

**Lote 02 – (Cota Reservada)**, pelo valor total de **R\$ 12.363,20** (doze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quatorze centavos);



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Lote 05 – (Cota Principal)**, pelo valor total de **R\$ 24.511,14** (vinte e quatro mil, quinhentos e onze reais e quatorze centavos);

**Lote 06 – (Cota Reservada)**, pelo valor total de **R\$ 2.723,46** (dois mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e seis centavos);

**Lote 09 – (Cota Principal)**, pelo valor total de **R\$32.332,50** (trinta e dois mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos);

**Lote 10 – (Cota Reservada)**, pelo valor total de **R\$3.537,50** (três mil, quinhentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);

**Lote 11 – (Cota Principal)**, pelo valor total de **R\$162.215,97** (cento e sessenta e dois mil, duzentos e quinze reais e noventa e sete centavos);

**Lote 12 – (Cota Reservada)**, pelo valor total de **R\$17.695,16** (dezessete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e dezesseis centavos);

**Lote 13 – (Cota Principal)**, pelo valor total de **R\$191.808,92** (cento e noventa e um mil, oitocentos e oito reais e noventa e dois centavos);

**Lote 14 – (Cota Reservada)**, pelo valor total de **R\$21.449,68** (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos);

**Lote 15 – (Cota Principal)**, pelo valor total de **R\$213.213,80** (duzentos e treze mil, duzentos e treze reais e oitenta centavos);

**Lote 16 – (Cota Reservada)**, pelo valor total de **R\$23.459,20** (vinte e três mil, quatrocentos e nove reais e vinte centavos);

**Lote 21 – (Cota Principal)**, pelo valor total de **R\$414.751,00** (quatrocentos e quatorze mil, setecentos e cinquenta e um reais e

**Lote 22 – (Cota Reservada)**, pelo valor total de **R\$45.938,30** (quarenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e trinta centavos);

**Lote 25 – (Cota Principal)**, pelo valor total de **R\$1.526.698,00** (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais)

**Lote 26 – (Cota Reservada)**, pelo valor total de **R\$168.367,00** (cento e sessenta e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais);

**RDM MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 03.668.066/0001-42**, para os lotes:

**Lote 03 – (Cota Principal)**, pelo valor total global de **R\$ 256.883,40** (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos);



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**Lote 04 – (Cota Reservada)**, pelo valor total de **R\$ 28.499,31** (vinte e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos);

**MOMILLI COMERCIAL LTDA, CNPJ 13.889.622/0001-64**, para os lotes:

**Lote 7 – (Cota Principal)**, pelo valor total de **R\$ 641.593,35** (seiscentos e quarenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos);

**Lote 23 – (Cota Principal)**, pelo valor total de **R\$142.363,98** (cento e quarenta e dois mil, trezentos e sessenta e três e noventa e oito centavos);

**Lote 24 – (Cota Reservada)**, pelo valor total de **R\$15.818,22** (quinze mil, oitocentos e dezoito reais e vinte e dois centavos);

**Lote 27 – (Cota Principal)**, pelo valor total de **R\$483.815,12** (quatrocentos e oitenta e três mil, oitocentos e quinze reais e doze centavos);

**Lote 29 – (Cota Principal)**, pelo valor total de **R\$228.059,72** (duzentos e vinte e oito mil, cinquenta e nove reais e setenta e dois centavos);

**SANTOS HEALTH & SAFETY COMERCIO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 37.565.563/0001-37**, para os lotes:

**Lote 08 – (Cota Reservada)**, pelo valor total de **R\$70.761,65** (setenta mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos);

**Lote 28 – (Cota Reservada)**, pelo valor total de **R\$55.955,77** (cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e sete centavos);

**Lote 30 – (Cota Reservada)**, pelo valor total de **R\$25.211,80** (vinte e cinco mil, duzentos e onze reais e oitenta centavos);

**Item 29 – (Exclusivo)**, pelo valor total de **R\$4.021,50** (quatro mil, vinte e um reais e cinquenta centavos);

**PARANA MED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPITALAR LTDA, CNPJ 38.120.208/0001-17**, para os lotes:

**Lote 17 – (Cota Principal)**, pelo valor total global de **R\$ 260.717,78**(duzentos e sessenta mil, setecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos);

**Lote 18 – (Cota Reservada)**, pelo valor total global de **R\$ 28.929,47**(vinte e oito mil, novecentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos);



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA, CNPJ 64.533.797/0001-75, para os lotes:**

**Lote 19 – (Cota Principal)**, pelo valor total de **R\$ 2.090.889,19** (dois milhões, noventa mil, oitocentos e oitenta e nove reais e dezenove centavos);

**Lote 20 – (Cota Principal)**, pelo valor total de **R\$ 232.289,42** (duzentos e trinta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e dois centavos);

**TRAFFIC SOLUTIONS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ 04.516.311/0001-69, para os lotes:**

**Lote 31– (Cota Principal)**, pelo valor total de **R\$ 747.178,06** (setecentos e quarenta e sete mil, cento e setenta e oito reais e seis centavos);

**Lote 32– (Cota Reservada)**, pelo valor total de **R\$ 82.325,06** (oitenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e seis centavos);

A ATA na íntegra, as Razões, contrarrazões, relatório emitido pela comissão técnica e Decisão do Pregoeiro, encontram-se disponíveis no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) – UASG 450573 – PE 012/2023, bem como, no Portal da Transparência da Prefeitura do Município de Osasco.

Marcelo Silva de Santana  
Pregoeiro

Lorena Leão de Castro  
Membro

Ednea Barbosa da Conceição  
Membro



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

### SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

**PROCESSO: 008.404/2023**

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2023**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM HIDROTERAPIA SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA FÍSICA, INTELLECTUAL, SENSORIAL E TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA, REGULARMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

#### RESUMO DA ATA DA SESSÃO

Às 10h do dia 01 de setembro de 2023 reuniram-se a Pregoeira Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 1748 de 26/05/2023, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 008.404/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 068/2023, cujo objeto é o **contratação de empresa para prestação de serviço especializado em hidroterapia sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, para atendimento dos alunos com deficiência física, intelectual, sensorial e transtorno do espectro autista, regularmente matriculados na rede municipal de ensino.**

**I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública e analisada as propostas, foi aberta a fase para lances.

**II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lances foi convocada a empresa para negociação e aceitabilidade do preço. Ato sucessivo, os documentos de habilitação da empresa GG CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA foram verificados por esta Pregoeira, estando de acordo com as exigências do Edital. Porém, por um erro no sistema, a empresa foi declarada habilitada, antes da realização da Visita Técnica.

Com isso, foi agendada Ata Complementar para continuidade do certame, com a apresentação do resultado do relatório de realização da Visita Técnica.

**IV – ATA COMPLEMENTAR:** Retomada a sessão às 10:00 do dia 20/09/2023 na fase de habilitação, foi realizado o cancelamento da habilitação da empresa GG CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA, diante do relatório de Visita Técnica apresentado pela comissão de análise da Secretaria de Educação. Ato sucessivo, os documentos de habilitação da empresa ASSOCIAÇÃO FORTUNATA DE EQUITAÇÃO E EQUOTERAPIA E AFINS foram verificados por esta Pregoeira, e realizada a visita técnica pela Comissão de Análise da Secretaria de Educação, estando de acordo com as exigências do Edital, a empresa foi declarada **habilitada**.

Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, a empresa: GG CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA, manifestou intenção de interpor recurso contra a habilitação da empresa ASSOCIAÇÃO FORTUNATA DE EQUITAÇÃO E EQUOTERAPIA E AFINS.



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**III – FASE RECURSAL / DECISÃO:** Apresentado recurso as e as contrarrazões, a Pregoeira conhece do recurso interposto pela licitante, para no mérito julgá-lo **IMPROCEDENTE**, mantendo-se o resultado tal como lançado na Ata de Julgamento, que teve como vencedora a Licitante: **ASSOCIAÇÃO FORTUNATA DE EQUITAÇÃO E EQUOTERAPIA E AFINS – CNPJ 45.290.956/0001-03**, pelo valor global de **R\$ 2.279.808,00** (Dois Milhões Duzentos e Setenta e Nove Mil Oitocentos e Oito Reais).

Tendo em vista que o julgamento dos recursos administrativos interpostos em processos licitatórios na modalidade pregão incumbe à Autoridade Competente, encaminhamos os autos a Procuradoria Geral do Município, para que a mesma se manifeste acerca dos recursos interpostos quanto ao posicionamento desta Pregoeira, para que após, sejam os autos remetidos à Autoridade Competente para decisão, e, caso acompanhe a manifestação da Pregoeira, proceda à adjudicação e homologação do certame.

A ATA na íntegra, bem como as Razões, e Decisão, encontram-se disponível no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) – UASG 450573 – PE 068/2023.

Daiana Brehmer Pereira  
Pregoeira

Lorena Leão de Castro  
Membro

Ednea Barbosa da Conceição  
Membro



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

**PROCESSO: 11.620/2023**

**REFERENTE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2023**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TAMPAS E GRELHAS.**

#### **RESUMO DA ATA DA SESSÃO**

Às 10 horas do dia 03 de outubro do ano de 2023 reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal da Portaria 1748/2023 de 26/05/2023 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 11.620/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 086/2023, cujo objeto é o **registro de preços para fornecimento de tampas e grelhas.**

**I – ABERTURA:** Aberta a sessão pública e analisada a proposta, foi aberta a fase para lances. **II - CLASSIFICAÇÃO / HABILITAÇÃO:** Após a rodada de lances foram convocadas as Empresas para negociação e aceitabilidade dos preços. Analisados os documentos de habilitação por este pregoeiro e os catálogos e laudos pela Comissão Técnica, composta por servidores da Secretaria de Serviços e Obras que atestaram a conformidade do produto ofertado, assim, as Licitantes foram declaradas HABILITADAS. Decorrido o prazo estabelecido para manifestação de intenção de recurso, não houve manifestação em interpor recurso. **III – ADJUDICAÇÃO:** O objeto da licitação, foi adjudicado para as empresas conforme relacionado abaixo:

**KHALESSI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO LTDA - CNPJ 28.124.373/0001-93;**

**Item 01 – Cota Principal** - pelo valor total de R\$ 102.978,00 (cento e dois mil, novecentos e setenta e oito reais);

**Item 02 – Cota Reservada** - pelo valor total de R\$ 11.442,00 (onze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais);

**Item 03 – Cota Principal** - pelo valor total de R\$ 138.802,50 (cento e trinta e oito mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos);

**CAST IRON COMERCIAL LTDA - CNPJ 04.147.577/0001-81;**

**Item 04– Cota Reservada** - pelo valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais);

A ATA na íntegra encontra-se disponível no endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) – UASG 450573 – PE 086/2023.

Marcelo Silva de Santana  
Pregoeiro

Bruna Martins de Oliveira  
Membro

Islana Silva Santos  
Membro



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DL 592/2023

A Gerência de Contratação Direta torna pública aos interessados, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, a intenção de obter propostas adicionais de eventuais interessados, cadastrados ou não, até o dia 11 de outubro de 2023 às 17:00 horas, para o objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS – BANCO DE LEITE HUMANO H.M.A.A.**, com valor estimado total de R\$ 9.269,17 (Nove mil, duzentos e sessenta e nove e dezessete reais), conforme Especificações e Condições constantes do Termo de Referência que poderá ser solicitado através de contato telefônico no número (11) 3652-9301 ou 3652-9244, via e-mail no endereço [thais.secol@osasco.sp.gov.br](mailto:thais.secol@osasco.sp.gov.br) e/ou retirado uma cópia na SECOL sito a Rua Narciso Sturlini, 161 - Centro - Osasco/SP. Será concedido as ME/EPP/EQUIPARADAS o direito de preferência na contratação, conforme elencado no Artigo 101 do Decreto Municipal nº 13.877/2023.

Osasco, 06 de outubro de 2023.

**Thais da Silva Buri**

Gerente - SECOL





## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

#### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **4453/2023** – **SECRETARIA DE SAÚDE** – OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, INSUMOS ODONTOLÓGICOS E ACESSÓRIOS**, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) - Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **10/10/2023** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **25/10/2023 às 10h00min.**

Osasco, 06 de outubro de 2023.

**Rosemarie Duwe Santos.**  
Secretária Executiva de Compras e Licitações em Exercício



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

### **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

#### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021.733/2022 – SECRETARIA DE SAÚDE - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE GASES MEDICINAIS A GRANEL E COMPRIMIDO, INCLUINDO A LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE TANQUES CRIOGÊNICOS FIXOS, LOCAÇÃO DE CENTRAL DE SUPRIMENTO DE AR COMPRIMIDO MEDICINAL E FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS LIQUEFEITOS E COMPRIMIDOS ARMAZENADOS EM CILINDROS, FORNECIMENTO DE CILINDROS E EQUIPAMENTO PARA ÓXIDO NITROSO CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDIMENTO DA REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, conforme Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios:** [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) - Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **09/10/2023** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **24/10/2023 às 10h00min.**

Osasco, 05 de outubro de 2023.

**Rosemarie Duwe Santos**  
Secretária Executiva de Compras e Licitações em Exercício



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO** **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **12.193/2023** – **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO** –  
OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SABONETE A SECO**, conforme  
Especificações e Condições constantes do Edital e seus Anexos que estará à disposição dos  
interessados nos **sítios**: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) - Envio das  
Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA  
ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **09/10/2023** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO  
PÚBLICA: **24/10/2023 às 10h00min.**

Osasco, 06 de outubro de 2023

**Rosemarie Duwe Santos**  
Secretária Executiva de Compras e Licitações em Exercício



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO** **SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.020/2023 – SECRETARIA DE SAÚDE – OBJETO: **AQUISIÇÃO DE NEBULIZADOR DE AEROSOL FRIO UBV, PARA O ABASTECIMENTO DO NÚCLEO DE CONTROLE DE ZONOSSES - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, conforme Especificações e Condições constantes do Edita-<sup>\*I</sup> e seus Anexos que estará à disposição dos interessados nos **sítios**: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.transparencia.osasco.sp.gov.br](http://www.transparencia.osasco.sp.gov.br) - Envio das Propostas de Preços pelo site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), com DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA ELETRÔNICA: **09/10/2023** e DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: **23/10/2023 às 10h00min.**

Osasco, 06 de outubro de 2023.

**Rosemarie Duwe Santos.**  
Secretária Executiva de Compras e Licitações em Exercício



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS.**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2144/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.018/2023.**

**DATA DA ASSINATURA: 15/09/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Prom. Da Diversidade

**CONTRATADA:** RDM MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

**VALOR:** R\$ 426,00 (Quatrocentos e vinte e seis reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2145/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 114/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.018/2023.**

**DATA DA ASSINATURA: 14/09/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria Executiva de Política para Mulheres e Prom. Da Diversidade

**CONTRATADA:** GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI - EPP

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Açúcar e Filtro

**VALOR:** R\$ 3.940,00 (Três mil, novecentos e quarenta reais)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2232/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.621/2023.**

**DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento e Gestão

**CONTRATADA:** TR2 COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório

**VALOR:** R\$ 1.682,95 (Hum mil, seiscentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2233/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.621/2023.**

**DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento e Gestão

**CONTRATADA:** LOURDES P S MARTINS PAPELARIA EIRELI

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório

**VALOR:** R\$ 1.023,49 (Hum mil, vinte e três reais e quarenta e nove reais)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2234/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.621/2023.**

**DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento e Gestão

**CONTRATADA:** RVS COMERCIAL EIRELI

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório

**VALOR:** R\$ 1.332,45 (Hum mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2235/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.621/2023.**

**DATA DA ASSINATURA: 22/09/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento e Gestão

**CONTRATADA:** COMERCIAL PROMOSTORE CONFECOES - EIRELI

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório

**VALOR:** R\$ 548,02 (Quinhentos e quarenta e oito reais e dois centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2236/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2022.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.621/2023.**

**DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Planejamento e Gestão

**CONTRATADA:** PREVENTIVA INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material de Escritório

**VALOR:** R\$ 851,60 (Oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2256/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.738/2023.**

**DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023**

**CONTRATANTE:** Fundo Social Solidariidade

**CONTRATADA:** S. M GUIMARAES DISTRIBUIDORA IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

**VALOR:** R\$ 1.526,90 (Hum mil quinhentos e vinte e seis reais e noventa reais)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2257/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 134/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.738/2023.**

**DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023**

**CONTRATANTE:** Fundo Social Solidarietà

**CONTRATADA:** SYM COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS LTDA EPP

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

**VALOR:** R\$ 1.963,26 (Hum mil, novecentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2258/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 135/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.738/2023.**

**DATA DA ASSINATURA: 29/09/2023**

**CONTRATANTE:** Fundo Social Solidarietà

**CONTRATADA:** CCM – COMERCIAL CREME MARFIM LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

**VALOR:** R\$ 580,90 (Quinhentos e oitenta reais e noventa centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2259/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.738/2023.**

**DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023**

**CONTRATANTE:** Fundo Social Solidarietà

**CONTRATADA:** R.F. GORY COMERCIAL LTDA - EPP

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Material de Limpeza

**VALOR:** R\$ 883,30 (Oitocentos e oitenta e três reais e trinta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2262/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.930/2023.**

**DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023**

**CONTRATANTE:** Procuradoria Geral do Município

**CONTRATADA:** SETIPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Saco de Lixo

**VALOR:** R\$ 1.302,50 (Oitocentos e oitenta e três reais e trinta centavos)

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2299/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19.472/2023.**

**DATA DA ASSINATURA: 03/10/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Segurança e Controle Urbana

**CONTRATADA:** KALESI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Placas de Proteção Balística, Nível III-A

**VALOR:** R\$ 356.400,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos reais)



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2247/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.333/2023.**

**DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

**VALOR:** R\$ 49.607,03 (Quarenta e nove mil, seiscentos e sete reais e três centavos).

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2246/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.333/2023.**

**DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

**VALOR:** R\$ 7.896,51 (Sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e um centavos).

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2248/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.333/2023.**

**DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

**VALOR:** R\$ 2.980,13 (Dois mil, novecentos e oitenta reais e treze centavos).

**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2249/2023.**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022.**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18.333/2023.**

**DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023**

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Alimentos Estocáveis

**VALOR:** R\$ 31.758,28 (Trinta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos).





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ORDEM DE SERVIÇOS** Nº 2318/2023.

**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 051/2023.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 137/2023.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 19.969/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/10/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria Executiva da Infância e Juventude

**CONTRATADA:** BEIJA FLOR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Locação de Transporte Terrestre de Passageiros em Viagens de Ônibus e Micro-ônibus

**VALOR:** R\$ 4.309,86 (Quatro mil, trezentos e nove reais e oitenta e seis centavos).

**ORDEM DE SERVIÇOS** Nº 1714/2023.

**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 016/2023.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 076/2023.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 17.810/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** FIVE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ CONSTRUÇÃO CIVIL E EVENTOS

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Locação e Higienização de Banheiros Químicos

**VALOR:** R\$ 7.115,00 (Sete mil, cento e quinze reais).

**ORDEM DE SERVIÇOS** Nº 1715/2023.

**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 016/2023.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 076/2023.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 17.810/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** FIVE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ CONSTRUÇÃO CIVIL E EVENTOS

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Locação e Higienização de Banheiros Químicos

**VALOR:** R\$ 11.567,00 (Onze mil, quinhentos e sessenta e sete reais).

**ORDEM DE SERVIÇOS** Nº 1716/2023.

**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 016/2023.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 076/2023.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 17.810/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2023

**CONTRATANTE:** Secretaria de Assistência Social

**CONTRATADA:** FIVE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS P/ CONSTRUÇÃO CIVIL E EVENTOS

**OBJETO:** Registro de Preços para Fornecimento de Locação e Higienização de Banheiros Químicos

**VALOR:** R\$ 21.663,00 (Vinte e um mil, seiscentos e sessenta e três reais).



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES**

### **EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**PROCESSO nº.** 02.790/2023

**NOTA DE EMPENHO nº.** 24621/2023 e 24619/2023

**DL nº.** 421/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – **SEPCD**

**CONTRATADA:** 033127 PISOTRAT PISOS ELEVADOS LTDA

**CNPJ:** 17.982.509/0001-80

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RETIRADA E INSTALAÇÃO DE PISO ELEVADO

**ASSINATURA:** 26/09/2023

**VALOR:** R\$ 56.741,34 (CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

**PRAZO:** 25 (VINTE E CINCO) DIAS

**PROCESSO nº.** 15.205/2023

**NOTA DE EMPENHO nº.** 27707/2023

**INEX nº.** 329/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – **SECOL**

**CONTRATADA:** 031969 INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA

**CNPJ:** 10.498.974/0002-81

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO – PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES NO EVENTO 17º PREGÃO WEEK

**ASSINATURA:** 03/10/2023

**VALOR:** R\$ 22.500,00 (VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

**PRAZO:** 23 A 27 DE OUTUBRO

**PROCESSO nº.** 10.693/2023

**NOTA DE EMPENHO nº.** 26827/2023

**DL nº.** 383/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SEHAB**

**CONTRATADA:** 033918 THENDENCE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS PARA COZINHA INDUSTRIAL LTDA

**CNPJ:** 07.892.663/0001-07

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS

**ASSINATURA:** 04/10/2023

**VALOR:** R\$ 8.900,00 (OITO MIL E NOVECENTOS REAIS)

**PRAZO:** 05 (CINCO) DIAS



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DEPARTAMENTO DE EXECUÇÃO E CONTROLE DE LICITAÇÕES

**PROCESSO** nº. 21.966/2022

**NOTA DE EMPENHO** nº. 26857/2023

**DL** nº. 364/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO – **SS**

**CONTRATADA:** 034184 G&A SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA

**CNPJ:** 45.737.938/0001-27

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A BUSCA ATIVA DE ESCORPIÕES

**ASSINATURA:** 05/10/2023

**VALOR:** R\$ 2.069,90 (DOIS MIL, SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS)

**PRAZO:** 30 (TRINTA) DIAS

**PROCESSO** nº. 10.693/2023

**NOTA DE EMPENHO** nº. 26828/2023

**DL** nº. 383/2023

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO - **SEHAB**

**CONTRATADA:** 033963 V KAUTZ COMÉRCIO VAREJISTA (BOX DO ÓLEO)

**CNPJ:** 34.454.130/0001-16

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS

**ASSINATURA:** 05/10/2023

**VALOR:** R\$ 17.864,00 (DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS)

**PRAZO:** 05 (CINCO) DIAS



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
**GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA INTERNA 05/2023**

*“Dispõe sobre a indicação de gestores e suplentes que serão responsáveis pela gestão dos Contratos da Secretaria Executiva de Compras e Licitações”.*

**MEIRE REGINA HERNANDES**, Secretária Executiva de Compras e Licitações, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Indicar os gestores e suplentes que serão responsáveis pela gestão dos Contratos da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, conforme segue:

<b>CONTRATOS - SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES</b>				
OBJETO	GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
<b>ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA.</b> Aquisição Revista Zênite e Zênite Fácil.	Rosemarie Duwe Santos	32.988	Filipe de Lima Santos	177.460
<b>NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA.</b> Assinatura de acesso aos Serviços de Sistema Banco de Preços.	Kethelyn Gracieli da Silva Gomes	193.078	Lara Campos da Silva	200.887
<b>PHABRICA DE PRODUÇÕES, SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.</b> Contratação de empresa para prestação de publicação de editais e avisos, da SECOL em jornal de grande circulação do Estado de SP.	Cleonice de Sousa Santos	188.571	Thais da Silva Buri	178.732
<b>DIÁRIO OFICIAL</b> Contratação de empresa de prestação de serviços de publicações legais no Diário Oficial – IMESP	Cleonice de Sousa Santos	188.571	Thais da Silva Buri	178.732
<b>IMPrensa NACIONAL.</b> Prestação de Serviços para Publicação no Diário Oficial.	Cleonice de Sousa Santos	188.571	Thais da Silva Buri	178.732

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**SECRETARIA DE FINANÇAS****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE FINANÇAS****ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA DESPESA – CAD**

Às 09 horas do dia 15 de setembro de 2023, na Secretaria de Finanças do Município de Osasco ocorreu a reunião da Comissão com as seguintes pautas do dia:

- 01.** Apresentação da perspectiva de arrecadação da receita para o exercício de 2023;
- 02.** Aprovação dos valores descontingenciados/suplementados em caráter ad referendum;
- 03.** Avaliação dos processos recebidos pelo CAD com solicitação e descontingenciamento;

A reunião foi iniciada pelo representante da Secretaria de Finanças, Bruno Mancini, que explanou sobre a perspectiva de redução da arrecadação do município para o exercício de 2023 em relação ao anteriormente previsto e orçado, demonstrando que no cenário atual é necessário cautela para estabelecer o equilíbrio fiscal do município.

O representante da Secretaria de Planejamento e Gestão, Éder Máximo, complementou em seu discurso que a despesa de capital será priorizada, direcionando recursos para projetos que visem melhorias na infraestrutura e qualidade de vida da população.

A comissão avaliou os processos que foram submetidos ao CAD para que fossem descontingenciados os recursos que os viabilizassem e elencaram, em conjunto, os projetos prioritários e estratégicos, além dos que possuíam baixo impacto financeiro ou que eram relativos aos serviços de manutenção continuada essenciais.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE FINANÇAS

Foi abordado os inúmeros processos que, historicamente, possuem reservas orçamentárias para o início dos procedimentos licitatórios e que não são concluídos até o final do ano e, portanto, não chegam a comprometer os recursos financeiros assim como a revisão de programação de liquidação de obras, serviços e demais despesas que não lograrão ser realizadas ao longo do exercício, sempre em perspectiva de cumprimento das medidas que garantam o equilíbrio fiscal. Todos concordaram.

Alertados sobre a necessidade em se ter prudência quanto aos valores a serem descontingenciados, com a possibilidade de reprogramação de despesas em curso e equivalentes contingenciamentos em despesas que não se concretizarão até o fim do exercício.

Na sequência, o Secretário de Finanças, apresentou o documento aprovado ad referendum e, após, os demais processos e protocolos que aguardavam avaliação e deliberação:

### Processos Liberados pela Comissão de Avaliação da Despesa – CAD (em caráter de ad referendum)

Processos Liberados pela Comissão de Avaliação da Despesa – CAD (em caráter de ad referendum)			
SECRETARIA	Nº PROCESSO	ASSUNTO	VALOR
SS	14917/2023	Indenizatório a favor da empresa Cautronica Ltda. EPP	R\$ 6.325,00
SAS	08570/2023	Indenizatório a favor da empresa Max Comércio Representações e Serviços Ltda	R\$ 14.140,59



Secretaria de  
**Finanças**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SS	15048/2023	Indenizatório a favor da empresa APSMED Assessoria e Prestação de Serviços Médicos Ltda	R\$ 85.000,00
SS	15045/2023	Indenizatório a favor da empresa Vestatech Engenharia Ltda	R\$ 40.333,57
SS	15049/2023	Indenizatório a favor da empresa Starex Remoções e Serviços Médicos Ltda.	R\$ 642.373,26
SS	10335/2023	Indenizatório a favor da empresa Gastecnique do Brasil Ltda.	R\$ 4.554,00
SAS	08571/2023	Indenizatório a favor da empresa A&S Comercial Serviços e Representações LTDA.	R\$ 81.292,90
SS	15177/2023	Indenizatório a favor da empresa First Medical Service Ltda.	R\$ 1.200,00
SS	16235/2023	Indenizatório a favor da empresa RM Condomínio Residencial Para Idosos ME	R\$ 5.598,33
SEHAB	00400/2023	Obra Emergencial Bonança – Contenção de encosta, drenagem e pavimentação	R\$ 5.438.709,76
SS	04150/2023	Pagamento a Favor da Empresa Comunidade Teologia Amor e Verdade	R\$ 22.500,00
SS	17044/2023	Pagamento Indenizatório a favor da empresa Vestatech Engenharia Ltda.	R\$ 40.333,57
SS	17136/2023	Pagamento Indenizatório a favor da Empresa Starex remoções e Serviços Médicos Ltda.	R\$ 648.383,33
SS	17150/2023	Pagamento Indenizatório a favor da Empresa APSMED - Assessoria e Prestação de Serviços Médicos LTDA.	R\$ 85.000,00
SAS	798/2023	Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Técnicos especializados para Manutenção Preventiva e Corretiva de Elevadores, incluindo reposição de peças preferencialmente originais	R\$ 31.103,31
SEIJ	13296/2023	Manutenção Veicular da Frota dos Conselhos Tutelares e CMDCA	R\$ 30.348,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SS	17572/2023	Pagamento a Favor da Empresa R M Rebello Condomínio Residencial Para Idosos ME Paciente: Ivone Santos Benedito	R\$ 2.410,00
SS	17574/2023	Pagamento a Favor da Empresa R M Rebello Condomínio Residencial Para Idosos ME Paciente: Francisco Silvestre da Costa	R\$ 5.325,00
SS	18123/2023	Pagamento a Favor da Empresa de Mãos Dadas Apoio Pedagógico Ltda.	R\$ 4.140,00

Recomendou-se, porém, maior planejamento e organização das áreas pois - como se entende facilmente - indenizar fornecedores por serviços executados sem cobertura contratual, tampouco procedimento adequado de licitação não só é nocivo para as finanças municipais, como - e principalmente - para a garantia da segurança jurídica da administração municipal. Ficou registrado o alerta!

**Liberações de Projetos Prioritários e Estratégicos:**

Processos liberados pela Comissão de Avaliação da Despesa - CAD.			
SECRETARIA	Nº PROCESSO	ASSUNTO	VALOR
SEMUD	12919/2023	Acolhimento Institucional Provisório para Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar	R\$ 390.533,37
SEMUD	12658/2023	Locação de Imóvel para Instalação do Centro de Referência da Mulher - Zona Norte/Osasco	R\$ 18.060,00
SETRE	13380/2023	Manutenção de Adequação Hortas	R\$ 1.682.748,67
COMDEC	3956/2023	Contratação de Empresa para Prestação de Serviços – Locação de Veículos Automotores	R\$ 205.400,00





Secretaria de  
Finanças

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SECONTRU	10204/2023	Reforma da Sede do Comando Geral da GCM OSASCO – Sito a Rua Canada, através da ARP Nº 126/2022	R\$ 856.670,91
SETIDE	18022/2023	Ata de Registro de Preço nº 43/2022 (Processo SIMA nº 65742/2022 – Pregão Eletrônico nº 18/2022 CACC-RP – Prestação de Serviços contínuos de manutenção predial, incluindo fornecimento de materiais de mão de obra) – Manutenção do Mezanino e dos 1º e 2º A	R\$ 1.898.454,31

**Liberações de Protocolos atendendo pedidos de alteração Orçamentárias, cujos são de projetos prioritários e estratégicos e de baixo impacto orçamentário**

Protocolos liberados pela Comissão de Avaliação da Despesa – CAD.			
SECRETARIA	Nº PROTOCOLO	ASSUNTO	VALOR
SETRAN	202303121818	Para possibilitar o complemento dos Empenhos nº 3650 e 3651, ambos de valores estimados e para pagamento da integração tarifária “Bilhete Único Municipal”	R\$ 441.766,70
SEIT	202303129291	Para pagamento de estagiário de ensino superior da Secretaria de Administração	R\$ 230.000,00
SEPLAG	202303137858	Solicitação de Abertura de Crédito Adicional Suplementar, em atendimento as indicações das emendas parlamentares municipais impositivas do Município de Osasco.	R\$ 1.128.569,85
SEREL	202303138696	Para atender ao surgimento de uma nova demanda do Processo Administrativo 16590/ 2021, referente a Reforma e Adequação da Pista de Skate Bela Vista.	R\$ 329.884,96
COMDEC	202303144114	Para manutenção de veículos operacionais da COMDEC.	R\$ 8.000,00



Secretaria de  
Finanças

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SEPLAG	202303145049	Para atender o Processo Administrativo 12.429/ 2023, que trata de Emenda para Implantação de Ciclovia (Interligando Pq. Chico Mendes e Lgo. De Osasco)	R\$ 314.285,71
SEPLAG	202303145754	Para atender à complementação de recursos para Implantação de Cobertura do Estacionamento da UBS José Groff no Jd. Aliança, em atendimento à Secretaria de Saúde.	R\$ 100.000,00
SEIT	202303146288	Para contratação de empresa especializada para elaboração do Plano Diretor – SETIDE, para o exercício de 2023	R\$ 100.000,00
SEREL	202303068959	Suplementação de crédito adicional por superávit financeiro, para continuidade no Bolsa Atleta e Bolsa Técnico	R\$ 1.687.456,32
SEHAB	202303141850	Para pagamento de ressarcimento em nome Sr. Secretário de Habitação Sr. referente pagamento da matrícula atualizada dos imóveis, nos cartórios de registros de imóveis, pagamentos das taxas para análises dos empreendimentos, emitidos pela Caixa Econômica Federal.	R\$ 22.400,00
SEHAB	202303146449	Para pagamento de boletos da Caixa Econômica Federal, referente Tarifas de Publicação e Reprogramação do Cronograma Físico-Financeiro referente a prorrogação da vigência contratual	R\$ 100.000,00
SETRAN	202303147728	Aquisição de cadeiras para os departamentos da Secretaria de Transportes e Mobilidade Urbana, devido ao aumento de funcionários e necessária reposição de algumas peças sem condições de uso.	R\$ 25.000,00
SEGOV	202303151997	Despesas com manutenção de veículos com processo administrativo nº 2558/2023 que está em andamento.	R\$ 70.000,00

Apesar de os protocolos terem sido liberados para que fossem providenciadas as alterações orçamentárias, vale a regra de promoção das reservas gerenciais nas dotações orçamentárias. Havendo saldos reservados e/ou contingenciados nas



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA DE FINANÇAS

dotações oferecidas, fica autorizada a anulação das reservas/contingenciamentos para que sejam prosperadas as alterações orçamentárias com a imediata providência correspondente no destino da alteração pretendida. A continuidade das despesas pretendidas após as alterações pleiteadas serão objeto de nova análise desta Comissão.

### Protocolos autorizados com envio à Secretaria para ajuste de cronograma

Protocolos liberados após ajustes no cronograma pela Comissão de Avaliação da Despesa – CAD.			
Cultura	202303143794	Finalidade de aporte de recursos previstos para manutenção predial.	R\$ 816.000,00
SSO	13848/2023	Contratação de Empresa Especializada para Execução das Obras de Passagem em nível sobre o Córrego Bussocaba - Trecho Cônego Afonso c/ Av. Domingos Odália Filho	R\$ 5.081.043,58

### Protocolos devolvidos para reavaliação das prioridades das áreas de origem

Protocolos devolvidos para reavaliação das áreas de origem pela Comissão de Avaliação da Despesa – CAD.				
SECRETARIA	Nº PROCESSO	ASSUNTO	VALOR	Adicionais
SEREL	202303127857	Para atender a demanda do Processo Administrativo 22682/2021, referente a Locação de Veículos para as Secretarias	R\$ 75.601,00	Reavaliar tal prioridade frente ao novo cenário fiscal, com a possibilidade de adesão à ARP em estudos de viabilidade.
SETRE	2023031222059	Para atender o processo 16.138/23, cujo objeto dispõe sobre a aquisição de veículo para atendimento do Portal do Trabalhador	R\$ 331.039,20	Reavaliar tal prioridade frente ao novo cenário fiscal.



Secretaria de  
**Finanças**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE FINANÇAS**

SC	2023031222059	Para Manutenção Predial, Projeto Recomeçar e a contratação de empresa especializada em locação de equipamentos para eventos até o encerramento do exercício.	R\$ 2.200.000,00	Reavaliar as dotações indicadas para remanejamento
SEREL	202303074308	Suplementação de Crédito Adicional por Superávit Financeiro - Referente as Taxas de Federações e Confederações Esportivas	R\$ 391.631,69	Reavaliar a solicitação visto que não há superávit financeiro ou indicar dotações para remanejamento

A reunião foi encerrada às 12h com a assinatura dos membros da Comissão de Avaliação da Despesa - CAD, nomeados em portaria nº1520/2023, Bruno Mancini, Eder Máximo e Sergio Di Nizo.

\_\_\_\_\_  
Sérgio Di Nizo

\_\_\_\_\_  
Bruno Mancini

\_\_\_\_\_  
Éder Máximo

**SECRETARIA DE GOVERNO**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE GOVERNO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO  
IMOBILIÁRIO E CONTROLE DE USO DO SOLO  
ATOS DO DIRETOR

## COMUNIQUE-SE CI 39

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
12917/2023	8075/2022	18656/2023
11765/2022	130/2015	30830/2019
924/2021	11578/2020	16917/2023
8670/2020	13994/2023	17449/2023
5447/2019	8461/2023	17586/2023
18532/2023	12518/2021	19377/2022
28130/2012	10331/2021	16479/2023
13565/2020	27299/2018	10787/2023
18542/2023	16456/2023	6057/2023
19948/2022	19949/2022	17789/2023
15856/2023	18149/2022	25536/2022
11149/2023	17804/2023	18325/2023
20787/2021	15309/2023	18446/2023
14762/2023	17025/2023	25385/2021

## DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 15 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
8308/2019	48352

## DEFERIDO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
18387/2023	47380
20433/2023	46918
20432/2023	36442
19172/2023	47928
19456/2023	47839
18885/2023	48259
19331/2023	47895
18889/2023	47973
19329/2023	47921
49122/2011	48119
3691/2023	44562

## DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA INTIMAÇÃO 30 DIAS

Nº DE PROCESSOS	Nº DA INTIMAÇÃO
18891/2023	47970
1819/2023	42745
1819/2023	47843
15263/2023	48237

## INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
18682/2014	48354
23315/2022	46450
19465/2022	48353
12745/2007	13628
12745/2007	17939
12745/2007	19869
12745/2007	22173

12745/2007	24766
12745/2007	28864
12745/2007	34004
12745/2007	44223

## DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DA MULTA

Nº DE PROCESSOS	Nº DA MULTA
15981/2021	46245
26326/2023	46213
6379/2023	47659
24937/2021	43960

## PROCESSO INDEFERIDO

Nº DE PROCESSOS	Nº DE PROCESSOS
13790/2023	17867/2022
26104/2022	6622/2021
4809/2023	3180/2022
25814/2022	14635/2021
15890/2020	14421/2018
19563/2022	18287/2022
13204/2008	20585/2020

OSASCO, 06 DE OUTUBRO DE 2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE GOVERNO  
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICENCIAMENTO, CADASTRO  
IMOBILIÁRIO E CONTROLE DE USO DO SOLO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (24) vinte e quatro horas a contar da data de publicação a atenderem o comunique-se, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
48410	05/10/2023	VPC14 EMPREENDIMENTOS SPE LTDA

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 4 § unico,59,60,61,285 § 1º, 253,334 § 3º, 345 e 350 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, intimados no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
48296	14/09/2023	ESP DE RUBENS MURATIAN
48300	21/09/2023	JONAS INACIO
48305	22/08/2023	ANTONIO CESARIO BORGES
36445	14/09/2023	MARCOS HENRIQUE E OUTRO
48163	12/09/2023	JORGE FERNANDO LAURENTINO
48290	14/09/2023	ANTONIO SANTANA ALVES
47845	23/09/2023	IGREJA PRESBITERIANA IND DE QUITAUNA
48357	05/09/2023	REGINA CESAR BRAGA
48298	20/09/2023	ESP DE MANUEL PAULO TAVEIRA
47938	15/09/2023	JOSE FERNANDES LOURENÇO
47939	15/09/2023	JOSE FERNANDES LOURENÇO
48295	14/09/2023	ERIVELTON MENDES MARTINS
48131	11/09/2023	ARICHAK MARKOSSIN
47936	13/09/2023	EDILEUSA PEREIRA DOS SANTOS
48287	06/09/2023	JOAO CORREIA DE ANDRADE
46299	06/09/2023	IVAN ROSARIO FERREIRA
48458	08/09/2023	JOSE SEBASTIÃO CRISPIN
48459	06/09/2023	APARECIDA DE FATIMA LOPEZ
48355	29/08/2023	NILZA MALVEIRA DA SILVA MEDEIROS
48468	25/09/2023	DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A
36446	14/09/2023	ESP DE EURICO FRANCISCO DE AZEVEDO
48227	14/09/2023	COND EDIF BELA VISTA
48553	19/09/2023	MANOEL GONÇALVES LEITE
48402	24/08/2023	MANUEL PEDRO DE GOUVEIA
48401	24/08/2023	GILMAR CANELLA
48317	20/09/2023	WAGNER ROBERTO ABRACIO
36443	11/09/2023	WAGNER TREVISAN
47322	18/04/2023	SINDONA DESENV IMOB E CONSTRUTORA LTDA
36444	11/09/2023	WAILTON RODRIGUES
48130	11/09/2023	WAL MART BRASIL LTDA
48006	21/11/2022	MONICA DE SOUSA FERNANDES
48507	02/10/2023	ARMINDA APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
46921	03/10/2023	CRUZ AZUL DE SÃO PAULO
48285	05/09/2023	ANDRELINA MARIA DOS SANTOS
48245	02/10/2023	PEDRO AVEDIS SEFERIAN
36448	14/09/2023	ALCIONES ALVES DA COSTA
48502	12/09/2023	JOSE HELI DE SOUSA
48304	22/08/2023	ALEKARI KALEGARI ADMN LTDA
48254	03/08/2023	ERGINA DE OLIVEIRA
47498	16/08/2023	HORIZONT ADM DE BENS LTDA
48294	14/09/2023	ANISIA MARIA DE ALMEIDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 4928/2018, artigos 5, 12º E 13, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados NOTIFICADOS a atenderem os respectivos autos, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
47933	12/09/2023	FLORENTINA BOULLON JUSTO
48368	14/09/2023	JOSE CHAGAS SALES
48462	06/09/2023	ROSINEIA APARECIDA CORREA DA SILVA
48461	11/09/2023	ROSINEIA APARECIDA CORREIRA DA SILVA
47911	18/08/2023	MARIA DE LOURDES MOREIRA
48138	18/09/2023	ELIZABETH DOURADO MOTZOK
48133	12/09/2023	THEREZA DE LOURDES MARCINIKOWSKI

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigo, 345 § 2º, 372, VIII,374, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados multados, conforme discriminação a seguir:

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
48165	14/09/2023	PEDRO F DA SILVA
48143	02/10/2023	MAYCON FERREIRA XAVIER
48289	13/09/2023	DIA BRASIL SOC LIMITADA
48359	05/09/2023	VALDEMAR GOMES
47916	18/08/2023	HELENA BERTASSOLI DE SOUZA
48358	28/09/2023	MARIA ALICE OLIVEIRA DE MEIRA
46027	16/02/2023	MONICA DEN SOUSA FERNANDES
47932	12/09/2023	DIRCEU NUNES MARTINS
48234	20/09/2023	ADRIANE MARADEI COLERATO ALVES
48297	20/09/2023	ESP DE AGRIMENCIO ALVES DA CUNHA
48554	21/09/2023	FRANCISCO VALDIR PINHEIRO DE FREITAS
48465	18/09/2023	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA CACHOEIRINHA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO - Ao proprietário que está executando obra em desacordo com a Lei 1.025 de 05/07/1971 em seus artigos 5, 371 e 381 §1º e 2º, fica Multado e Embargado, conforme discriminação a seguir;

Nº AUTO	DATA	INTERESSADO
48205	15/08/2023	LUCINEIDE DOS SANTOS MENDES
48242	27/09/2023	ESP DE AVELINO ALVES
48367	14/09/2023	DANIEL CARDOSO CHIVALI

OSASCO 06 DE OUTUBRO DE 2023



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS



### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSO HÍDRICOS

**DESPACHO DO SR. SECRETÁRIO**

**PROTOCOLO Nº 202302002360/2023**

**INTERESSADO : MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS SOARES**

**MULTA Nº 090121**

**INDEFERIDO**

**CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA  
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - PROCIDADE

**Convocação para Audiência Pública**

## Plano Diretor de Osasco

Em cumprimento ao estabelecido no inciso o IV do Artigo 46 da Lei Orgânica Municipal, além do que dispõe o § 4º, Inciso I do Artigo 40 da Lei de Estatuto da Cidade nº 10.257/2001, que tratam da participação social e de debates, **CONVOCAMOS PARA AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS** afim de debater a minuta do novo Plano Diretor de Osasco.

As audiências públicas serão realizadas nos dias:

**Dia:** 13 de novembro de 2023, segunda-feira

**Horário:** 19h

**Local:** CEU JOSÉ SARAMAGO. Avenida João de Andrade 1355 - Santo Antônio

**Dia:** 15 de novembro de 2023, quarta-feira

**Horário:** 10h

**Local:** Paço Municipal - Sala Luiz Roberto Claudino da Silva. Av. Lázaro de Mello Brandão, 300

**Dia:** 16 de novembro de 2023, quinta-feira

**Horário:** 19h

**Local:** CEU DRA. ZILDA ARNS NEUMANN. Rua Thêda Figueiredo Rega, 155 - Jardim Elvira

As audiências visam debater o conteúdo do Plano Diretor de Osasco, debater as contribuições colhidas nas primeiras audiências públicas realizadas e pelo site Participa Osasco, e acolher as contribuições da população.

Juliano Duarte Vieira

**Secretário Executivo – PROCIDADE**

Eder Máximo

**Secretário de Planejamento e Gestão**

**SECRETARIA DE SAÚDE****Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.**

Razão Social: KARL STORZ ENDOSCOPIA BRASIL LTDA  
Endereço: Praça Agrícola La Paz Tristante 121 - Setor 1 Parte 12 - Industrial Anhanguera - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 10.836.991/0002-81  
Atividade CNAE: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios  
Atividade CNAE: 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos equipamentos para uso odonto-médico-hospital, parte e peças  
Nº Processo: 000.249/2023  
Data do Deferimento: 15/08/2023  
Data da Validade: 15/08/2024  
Responsável Legal: Thiago Paulon Cabrino  
Responsável Técnico: Paulo José Marcelino  
Responsável Técnico Substituto: Ciro Shimabukuro Imoto  
Nº CEVS: 353440110-464-000212-1-0 [atividade 4645-1/01]  
Nº CEVS: 353440110-466-000012-1-0 [atividade 4664-8/00]  
Tipo de Solicitação: Licenças de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: OSASFORMULAS FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA  
Endereço: Rua Doutor Carlos Morais de Barros 271 - Vila Campesina - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 08.797.567/0001-42  
Atividade CNAE: 4771-7/02 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos com manipulação de fórmulas  
Nº Processo: 000.884/2012  
Data do Deferimento: 02/08/2023  
Data da Validade: 02/08/2024  
Responsável Legal: Luis Fernando Alves de Azevedo  
Responsável Técnico: Jobson Amsterdam de Vasconcelos  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-477-000078-1-1  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: MARIA AMELIA LOURENCO PIRES  
Endereço: Rua Narciso Sturlini 302 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 00.006.064/7578-84  
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica  
Nº Processo: 008.017/2015  
Data do Deferimento: 21/08/2023  
Data da Validade: 21/08/2024  
Responsável Legal/ Técnico: Maria Amelia Lourenço Pires  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-863-000097-1-7  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: FIC FORNECIMENTO DE INSUMOS CLINICOS LTDA  
Endereço: Rua José Bacarelli 75 - Vila Campesina - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 45.617.920/0001-91  
Atividade CNAE: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano  
Nº Processo: 009.891/2022  
Data do Deferimento: 10/08/2023  
Data da Validade: 09/05/2024  
Responsável Legal: Guilherme Matos dos Santos  
Responsável Técnico: Mayla Tanizaki  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-464-000191-1-9  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: P.SEVERIN NETTO COMERCIAL LTDA  
Endereço: Av. Benedito Alves Turíbio 601 - Padroeira - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 23.637.077/0017-30  
Atividade CNAE: 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria  
Atividade CNAE: 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal  
Atividade CNAE: 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar  
Atividade CNAE: 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios  
Nº Processo: 011.158/2021  
Data do Deferimento: 10/08/2023  
Data da Validade: 10/08/2024  
Responsável Legal: Manoel Silverio Severini  
Responsável Técnico: Vinicius Dean Porto Mundin  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-464-000180-1-5 [Atividade CNAE: 4646-0/01]  
Nº CEVS: 353440110-464-000183-1-7 [Atividade CNAE: 4646-0/02]  
Nº CEVS: 353440110-464-000182-1-0 [Atividade CNAE: 4649-4/08]  
Nº CEVS: 353440110-469-000090-1-6 [Atividade CNAE: 4691-5/00]  
Tipo de Solicitação: Licenças de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: TRANSVILA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA  
Endereço: Av. Benedito Alves Turíbio 601 - Padroeira - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 19.101.641/0006-75  
Atividade CNAE: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional  
Atividade CNAE: 5211-7/99 - Depósito de mercadorias para terceiros, exeto armazéns gerais e guarda-móveis  
Nº Processo: 011.159/2021  
Data do Deferimento: 10/08/2023  
Data da Validade: 10/08/2024  
Responsável Legal: Manoel Silverio Severini  
Responsável Técnico: Vinicius Dean Porto Mundin  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-493-000561-1-1 [Atividade CNAE: 4930-2/02]  
Nº CEVS: 353440110-521-000151-1-3 [Atividade CNAE: 5211-7/99]  
Tipo de Solicitação: Licenças de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: DROGARIA CAMPEA POPULAR PRAÇA ANTONIO MENK  
Endereço: Praça Antonio Menk 1 - 1A e 3A - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 16.812.722/0001-80  
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Nº Processo: 023.299/2012  
Data do Deferimento: 11/08/2023  
Data da Validade: 11/08/2024  
Responsável Legal: Matheus de Castro Bondança  
Responsável Técnico: Erica Maria Pinheiro da Silva Bezerra  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-477-000412-1-1  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: ONCO PROD. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGÍCOS LTDA  
Endereço: Praça Agrícola La Pa Tristante 144 - Industrial Anhanguera - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 04.307.650/0017-00  
Atividade CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Nº Processo: 024.338/2018  
Data do Deferimento: 26/07/2023  
Data da Validade: 25/11/2024  
Responsável Legal: Gilberto Mayer Filho  
Responsável Técnico: Barbara Alves Lopes da Silva  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-477-000565-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE OS ABAIXOS DISCRIMINADOS.**

Razão Social: DEAKIN ODONTOLOGIA SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA  
Endereço: Praça Antônio Menk 218 - Centro - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 48.987.456/0001-13  
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica  
Nº Processo: 004.617/2023  
Data do Deferimento: 28/08/2023  
Data da Validade: 28/08/2024  
Responsável Legal/Técnico: Bruna Lucia Deakin  
Responsável Técnico Substituto: N/A  
Nº CEVS: 353440110-863-002091-1-2  
Nº CEVS: 353440110-863-002104-1-2 - Raios X Odontológico Intra-Oral.  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: ODONTO ALBERTI CLÍNICA ESPECIALIZADA LTDA  
Endereço: Av. Dos Autonomistas 1400 - Vila Yara - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 29.831.037/0001-43  
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica  
Nº Processo: 006.639/2018  
Data do Deferimento: 22/08/2023  
Data da Validade: 22/08/2024  
Responsável Legal: Fabiano Carvalho Alberti  
Responsável Técnico: Cristiane Alberti Marques  
Responsável Técnico Substituto: Isabela Silva Souza  
Responsável Técnico Substituto: Renata dos Santos Vellei  
Nº CEVS: 353440110-863-001410-1-1  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: ODONTO ALBERTI CLÍNICA ESPECIALIZADA LTDA  
Endereço: Av. Dos Autonomistas 1400 - Vila Yara - Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 29.831.037/0001-43  
Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica  
Nº Processo: 006.639/2018  
Data do Deferimento: 22/08/2023  
Data da Validade: 22/08/2024  
Responsável Legal: Fabiano Carvalho Alberti  
Responsável Técnico: Renata dos Santos Vellei  
Responsável Técnico Substituto: Cristiane Alberti Marques  
Responsável Técnico Substituto: Isabela Silva Souza  
Nº CEVS: 353440110-863-002099-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: APSMED-ASSESSORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Endereço: Av. Getúlio Vargas 1260 - Aliança - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 07.237.073/0004-93

Atividade CNAE: 8640-2/12 - Serviço de hemoterapia

Nº Processo: 016.410/2023

Data do Deferimento: 28/08/2023

Data da Validade: 28/08/2024

Responsável Legal: Frederico Biancalana

Responsável Técnico: Edson Hayashi

Responsável Técnico Substituto: Gustavo Batista Luiz

Nº CEVS: 353440110-864-000534-1-4

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: ESPAÇO AVNI SAUDE E BEM ESTAR LTDA

Endereço: Av. Dos Autonomistas 900 - Vila Yara - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 47.711.124/0001-49

Atividade CNAE: 8630-5/04 - Atividade odontológica

Nº Processo: 018.749/2022

Data do Deferimento: 24/08/2023

Data da Validade: 24/08/2024

Responsável Legal/ Técnico: Altemar Borges dos Santos

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-863-002090-1-5

Nº CEVS: 353440110-863-002101-1-0 - RAIOS X ODONTOLÓGICO

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023

Razão Social: AMMT-ASSESSORIA MEDICA E MEDICINA DO TRABALHO SS LTDA

Endereço: Av. Das Comunicações 333 - Industrial Anhanguera - Osasco - SP

CNPJ/CPF: 01.105.459/0002-01

Atividade CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Nº Processo: 021.320/2018

Data do Deferimento: 28/08/2023

Data da Validade: 28/08/2024

Responsável Legal/ Técnico: Artur Aparecido Scaranci

Responsável Técnico Substituto: N/A

Nº CEVS: 353440110-863-001460-1-3

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento em exercício em 2023



**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE SEM INTERESSE O DISCRIMINADO ABAIXO.**

Razão Social: EDUARDO ADINOLFI

Endereço: Rua Alzira Maria de Jesus, 10 Novo Osasco - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 42.195.526/0003-86

Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 010.141/2022

Data do Deferimento: 22/08/2022

Data da Validade: 31/03/2023

Responsável Legal: Eduardo Adinolfi

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002493-1-9

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento sem interesse exercício 2023

Razão Social: OSASCO FITNESS ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL LTDA

Endereço: Núcleo Cidade de Deus, s/nº Andar 05 Setor Esp. Mod III - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 45.901.205/0001-86

Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares

Nº Processo: 010.452/2022

Data do Deferimento: 22/08/2022

Data da Validade: 31/03/2023

Responsável Legal: Adriano Alves de Araújo

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-561-002494-1-6

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento sem interesse exercício 2023

Razão Social: ADRILE JESUS TRANSPORTE LTDA

Endereço: Via Transversal Sul, 169 Aptº 14 Bl. 03 Novo Osasco - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 45.606.046/0001-97

Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional

Nº Processo: 014.731/2022

Data do Deferimento: 22/08/2022

Data da Validade: 31/03/2023

Responsável Legal: Leda Alessandra Seiler de Jesus

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-493-000593-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento sem interesse exercício 2023

Razão Social: CHOUX CONFEITARIA LIMITADA

Endereço: Av. Yara, 491 Vila Yara - Osasco – SP

CNPJ/CPF: 46.497.174/0001-02

Atividade CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria

Nº Processo: 015.433/2022

Data do Deferimento: 22/08/2022

Data da Validade: 31/03/2023

Responsável Legal: Elisângela Silveira Bueno Melo de Jesus

Responsável Técnico: N/A

Nº CEVS: 353440110-109-000133-1-5

Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento sem interesse exercício 2023



Razão Social: SKINA 424 BAR LTDA  
Endereço: Rua Luiz Ferrari, 424 Vila Yolanda - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 46.726.383/0001-80  
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares  
Nº Processo: 015.721/2022  
Data do Deferimento: 22/08/2022  
Data da Validade: 31/03/2023  
Responsável Legal: Danilo Simões da Anúnciação  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002491-1-4  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento sem interesse exercício 2023

Razão Social: SOMBRA E ANDRADE MERCADO LTDA BROTHERS BEER  
Endereço: Rua Guilherme de Jesus, 260 Km 18 - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 46.677.056/0001-86  
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
Nº Processo: 015.875/2022  
Data do Deferimento: 22/08/2022  
Data da Validade: 31/03/2023  
Responsável Legal: Emerson Barbosa Andrade  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-471-000640-1-7  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento sem interesse exercício 2023

Razão Social: C & M GIRO DOCE LTDA  
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1400 Setor Mall Voegeli Anc. G Vila Yara - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 47.016.396/0001-29  
Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda  
Nº Processo: 015.957/2022  
Data do Deferimento: 22/08/2022  
Data da Validade: 31/03/2023  
Responsável Legal: Andrezza Costa Consani Máximo  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001312-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento sem interesse exercício 2023

Razão Social: TRANSFERRACCI TRANSPORTES LTDA  
Endereço: Av. Ônix, 916 Vila Ayrosa - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 32.652.390/0001-70  
Atividade CNAE: 4721-1/03 Comércio de frios e laticínios  
Nº Processo: 016.274/2022  
Data do Deferimento: 22/08/2022  
Data da Validade: 31/03/2023  
Responsável Legal: Felipe Narracci  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-000851-1-1  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento sem interesse exercício 2023

Razão Social: GILBERTO MINORU IRITSU - TEMAERIA  
Endereço: Rua João Antônio Prado, 141 145/ 147 Jardim das Flores - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 34.179.822/0001-01  
Atividade CNAE: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar  
Nº Processo: 016.282/2022  
Data do Deferimento: 26/08/2022  
Data da Validade: 31/03/2023  
Responsável Legal: Gilberto Minoru Iritsu  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-562-000427-1-4  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento sem interesse exercício 2023

Razão Social: ERIDAN JESUS GOMES - THE BURGUER SUPER SHOPPING OSASCO  
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1768 Loja M 15 A Centro - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 31.779.698/0001-19  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 016.518/2022  
Data do Deferimento: 22/08/2022  
Data da Validade: 31/03/2023  
Responsável Legal: Eridan de Jesus Gomes  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002492-1-1  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento sem interesse exercício 2023

**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO PARA PROSSEGUIR COM O ARQUIVAMENTO DOS PROCESSOS DISCRIMINADOS ABAIXO.**

Razão Social: ANDREAZZA MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA ME

Endereço: Rua Euclides da Cunha, 108 Centro – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 00.703.820/0001-40

CNAE Atividade: 8640-2/02 Laboratórios clínicos

Nº Processo: 008.907/2010

Data do Indeferimento: 12/09/2023

Responsável Legal: Nilton Fernando Andrezza

Responsável Técnico: Nilton Fernando Andrezza

Cancelamento CEVS nº: 353440110-864-000209-1-5

Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: AUTO POSTO PARQUE DAS ESMERALDAS LTDA

Endereço: Av. Presidente Médici, 2258 Mutinga – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 12.376.809/0001-00

CNAE Atividade: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Nº Processo: 007.629/2023

Data do Indeferimento: 14/09/2023

Responsável Legal: Queli Tezari de Almeida Santos

Responsável Técnico: N/A

Cancelamento CEVS nº: N/C

Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: DROGARIA GITAN LTDA

Endereço: Av. Cruzeiro do Sul, 809 Rochdale – Osasco - SP

CNPJ/CPF: 46.038.655/0001-50

CNAE Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Nº Processo: 012.289/2022

Data do Indeferimento: 12/09/2023

Responsável Legal: Tarcísio Araújo Santos Soares

Responsável Técnico: Tarcísio Araújo Santos Soares

Cancelamento CEVS nº : N/C

Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: NOEME RODRIGUES S SILVA ME  
Endereço: Av. General Pedro Pinho, 917 Vila Isabel – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 07.859.813/0001-80  
CNAE Atividade: 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros  
Nº Processo: 002.730/2006  
Data do Indeferimento: 06/09/2023  
Responsável Legal: Noeme Rodrigues dos Santos Silva  
Responsável Técnico: N/C  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-472-000373-0-3  
Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: NOVO OSASCO FARMA LTDA  
Endereço: Av. João de Andrade, 1645 Santo Antônio Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 46.725.638/0001-90  
CNAE Atividade: 4771-7/01 Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas  
Nº Processo: 015.272/2022  
Data do Indeferimento: 23/08/2023  
Responsável Legal: Suelen Ramos Santos  
Responsável Técnico: Janaina de Sousa Silva  
Cancelamento CEVS nº: N/C  
Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: RICARDO FUNABASHI  
Endereço: Av. Analice Sakatauskas, 605 Ipê – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 00.003.987/9108-28  
CNAE Atividade: 8630-5/04 Atividade odontológica  
Nº Processo: 023.370/2007  
Data do Indeferimento: 11/09/2023  
Responsável Legal: Ricardo Funabashi  
Responsável Técnico: Ricardo Funabashi  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-863-000706-1-0  
Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: SAN JOSÉ PALACE HOTEL LTDA EPP  
Endereço: Rua Dr. Mariano Jatathy Marcondes Ferraz, 215 Centro – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 54.646.476/0001-23  
CNAE Atividade: 5510-8/01 Hotel  
Nº Processo: 026.037/2006  
Data do Indeferimento: 06/09/2023  
Responsável Legal: Eliseu de Medonça Magdanelo  
Responsável Técnico: N/C  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-561-001542-0-2  
Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

Razão Social: SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.  
Endereço: Rua Vicente Rodrigues da Silva, 352 Piratininga – Osasco - SP  
CNPJ/CPF: 49.930.514/0526-07  
CNAE Atividade: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados  
preponderantemente para empresas  
Nº Processo: 028.807/2019  
Data do Indeferimento: 14/09/2023  
Responsável Legal: Guilherme Castilhos Cogo  
Responsável Técnico: Camila Mirella Veronez de Souza  
Cancelamento CEVS nº: 353440110-562-000446-1-0  
Motivo do Indeferimento: Encerramento de atividades no local

**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE O DISCRIMINADO ABAIXO.**

Razão Social: ADEGA THE BROTHERS LTDA  
Endereço: Av. Eurico da Cruz, 601 Munhoz Júnior - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 51.183.394/0001-00  
Atividade CNAE: 5611-2/04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.  
Nº Processo: 015.016/2023  
Data do Deferimento: 18/08/2023  
Data da Validade: 18/08/2024  
Responsável Legal: Joice Viana da Silva Ferraz  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002681-1-9  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: AMBEV S.A.  
Endereço: Rua Américo Vespúcio, 1001 Vila Menck - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 07.526.557/0105-04  
Atividade CNAE: 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral  
Nº Processo: 013.534/2023  
Data do Deferimento: 29/08/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Lucas Machado Lira  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-463-000245-1-1  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ANTÔNIO CARLOS GAMITO OSASCO  
Endereço: Rua Conego Afonso, 208 Centro - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 03.347.567/0001-27  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 007.815/2016  
Data do Deferimento: 09/08/2023  
Data da Validade: 09/08/2024  
Responsável Legal: Antônio Carlos Gamito  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002672-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: DELICIA DO MUTINGA PÃES E DOCES LTDA ME  
Endereço: Av. Presidente Médice, 2317 Mutinga - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 03.770.725/0001-57  
Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda  
Nº Processo: 027.608/1999  
Data do Deferimento: 22/08/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Geraldo Antônio Teixeira  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001462-1-8  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: EMPÓRIO E RESTAURANTE DE A-Z LTDA  
Endereço: Rua Demitri Sensaud de Lavoud, 40 Vila Campesina - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 50.565.147/0001-05  
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares  
Nº Processo: 016.903/2023  
Data do Deferimento: 22/08/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Adriana Aparecida Burity de Melo  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002679-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: FANECLECIA DE J. SILVA UTILIDADES DOMÉSTICAS ME  
Endereço: Av. João de Andrade, 1677 Santo Antônio - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 24.742.326/0001-52  
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
Nº Processo: 019.801/2020  
Data do Deferimento: 12/05/2022  
Data da Validade: 31/03/2023  
Responsável Legal: Franeclecia de Jesus Silva  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-471-000473-1-7  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: FELIPE KAIQUE EIJI TAKESHITA  
Endereço: Rua Padre Damaso, 115 Centro - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 45.508.276/0001-13  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 011.160/2022  
Data do Deferimento: 15/09/2023  
Data da Validade: 15/09/2024  
Responsável Legal: Felipe Kaique Eiji Takehida  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002687-1-2  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: FRANCISCA MARIA DA SILVA LIMA  
Endereço: Rua Dos Emancipadores, 4003 Box 4 Piratininga - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 33.223.052/0001-86  
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares  
Nº Processo: 021.332/2018  
Data do Deferimento: 22/08/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Francisca Maria da Silva  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: JHMS RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME  
Endereço: Rua Erasmo Braça, 18 Loja 03 Presidente Altino - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 20.023.623/0001-97  
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares  
Nº Processo: 026.629/2014  
Data do Deferimento: 28/08/2023  
Data da Validade: 28/08/2024  
Responsável Legal: Herculano Mafra e Silva Filho  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002655-1-9  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023



Razão Social: MARIA DO CARMO CORDEIRO  
Endereço: Rua Luiz Bonfá, 103 Bonança - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 50.295.879/0001-14  
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
Nº Processo: 012.284/2023  
Data do Deferimento: 18/08/2023  
Data da Validade: 18/08/2024  
Responsável Legal: Maria do Carmo Cordeiro  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-471-000697-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MARIA DOS PÃES DELIVERY LTDA  
Endereço: Rua Osório Duque Estrada, 15 Pestana - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 38.010.921/0001-08  
Atividade CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
Nº Processo: 012.734/2020  
Data do Deferimento: 15/08/2023  
Data da Validade: 15/08/2024  
Responsável Legal: Alexandre Alves  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-562-000461-1-6  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MTT DOCERIA LTDA  
Endereço: Rua Antônio Aquí, 300 Loja 202 Centro - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 49.600.233/0001-14  
Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda  
Nº Processo: 004.050/2023  
Data do Deferimento: 24/03/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Soraia Germano Cardoso  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001414-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: NUTRIBEM ALIMENTAÇÃO EIRELI  
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 900 Sala 511 Vila Yara - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 22.835.855/0001-75  
Atividade CNAE: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar  
Nº Processo: 016.694/2023  
Data do Deferimento: 22/08/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Ana Rosa Freneda  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-562-000462-1-3  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SUCOS LIFE OSASCO COMÉRCIO ALIMENTÍCIO LTDA  
Endereço: Av. Prefeito Hirant Sanazar, 1821 Jardim D' Abril - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 30.684.808/0001-04  
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas  
Nº Processo: 015.193/2023  
Data do Deferimento: 23/08/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: André Luiz Ferraz  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001294-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023



Razão Social: SUSHI AVENIDA DR. CARLOS DE MORAIS DELIVERY LTDA  
Endereço: Rua Dr. Carlos Morais de Barros, 474 Vila Campesina - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 49.924.562/0001-10  
Atividade CNAE: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar  
Nº Processo: 010.146/2023  
Data do Deferimento: 18/08/2023  
Data da Validade: 18/08/2024  
Responsável Legal: Francisco Agnaldo de Sousa Andrade  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-562-000463-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: TENTA S & A LANCHES LTDA  
Endereço: Rua Ruy Barbosa, 108 Centro - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 39.253.355/0001-28  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 015.493/2020  
Data do Deferimento: 10/08/2023  
Data da Validade: 10/08/2024  
Responsável Legal: Alexsandra da Silva Freitas  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002675-1-1  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: VIA S/A  
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1400 Ancora B Vila Yara - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 33.041.260/0974-94  
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas  
Nº Processo: 015.505/2023  
Data do Deferimento: 24/08/2023  
Data da Validade: 24/08/2024  
Responsável Legal: Willian Raduan Stumpp  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001466-1-7  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: VIA S/A  
Endereço: Av. João de Andrade, 1515 Santo Antônio - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 33.041.260/0970-60  
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas  
Nº Processo: 015.506/2023  
Data do Deferimento: 24/08/2023  
Data da Validade: 24/08/2024  
Responsável Legal: Willian Raduan Stumpp  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001467-1-4  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: VIVA FOOD RESTAURANTE E ENTRETENIMENTO LTDA  
Endereço: Av. Dr. Mauro Lindemberg Monteiro, 185 Km 18 Galpão 04 Térreo Santa Fé – SP  
CNPJ/CPF: 23.244.434/0019-61  
Atividade CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
Nº Processo: 004.273/2023  
Data do Deferimento: 14/08/2023  
Data da Validade: 14/08/2024  
Responsável Legal: Guilherme Truffi Viotti de Almeida  
Responsável Técnico: Gisele Cristina das Neves  
Nº CEVS: 353440110-562-000456-1-6  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária. **O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE O DISCRIMINADO ABAIXO.**

Razão Social: JEAN RENE SILVEIRO  
Endereço: Av. Nossa Senhora dos Remédios, 210 Vila dos Remédios - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 32.514.831/0001-78  
Atividade CNAE: 5611-2/05 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento  
Nº Processo: 001.304/2019  
Data do Deferimento: 13/07/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Jean Rene Silverio  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002653-1-4  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MESTRE CONGELADOS LTDA  
Endereço: Av. Hildebrando de Lima, 598 Km 18 - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 35.370.333/0001-97  
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Nº Processo: 001.582/2020  
Data do Deferimento: 21/07/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Décio Abílio Junior  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001433-1-6  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: BETTINNA EMPORIOUM PIZZARIA LTDA  
Endereço: Av. Franz Voegeli, 924 Parque Continental - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 32.314.372/0001-89  
Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda  
Nº Processo: 001.825/2019  
Data do Deferimento: 07/12/2022  
Data da Validade: 07/12/2023  
Responsável Legal: Arthur Ilharco Mourão Camargo  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001271-1-6  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: EMERSON DA PAIXÃO TRANSPORTES ME  
Endereço: Rua Piacatu, 945 Munhoz Junior - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 01.806.443/0001-37  
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interstadual e internacional  
Nº Processo: 002.832/2003  
Data do Deferimento: 22/08/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Emerson da Paixão  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-493-000636-1-4  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MERCADO LI BOX LTDA  
Endereço: Rua AnaLândia, 341 Rochdale - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 14.675.017/0001-53  
Atividade CNAE: 4711-3/02 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados  
Nº Processo: 010.121/2012  
Data do Deferimento: 16/05/2023  
Data da Validade: 16/05/2024  
Responsável Legal: Aliete Sanches de Oliveira  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-471-000682-1-7  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MARIAH BAR E RESTAURANTE EIRELI EPP  
Endereço: Rua Deputado Emílio Carlos, 1241 Vila Campesina - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 25.015.465/0001-47  
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares  
Nº Processo: 015.330/2016  
Data do Deferimento: 03/04/2023  
Data da Validade: 03/04/2024  
Responsável Legal: Moacyr Cavalheiro Costa Filho  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-001452-1-1  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: DOLCE & FABRÍCIO BUFFET E EVENTOS LTDA  
Endereço: Rua General Florêncio, 168 Quitaúna - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 15.040.000/0001-92  
Atividade CNAE: 5620-1/02 Serviços de alimentação para eventos e recepções - Bufê  
Nº Processo: 016.084/2013  
Data do Deferimento: 22/05/2023  
Data da Validade: 22/05/2024  
Responsável Legal: Dulcimar Gonçalves da Cruz  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-562-000453-1-4  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: RENATA DE DEUS DA SILVA EIRELI  
Endereço: Av. Dr. Martin Luther King, 110 Umuarama - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 28.314.858/0002-20  
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares  
Nº Processo: 018.138/2020  
Data do Deferimento: 20/03/2023  
Data da Validade: 20/03/2024  
Responsável Legal: Renata de Deus da Silva  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002191-1-8  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: FANECLECIA DE J. SILVA UTILIDADES DOMÉSTICAS ME  
Endereço: Av. João de Andrade, 1677 Santo Antônio - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 24.742.326/0001-52  
Atividade CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns  
Nº Processo: 019.801/2020  
Data do Deferimento: 12/05/2022  
Data da Validade: 31/03/2023  
Responsável Legal: Faneclécia de Jesus Silva  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-471-000473-1-7  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: PÃES E DOCES BONFIM LTDA  
Endereço: Praça Dicran Echeferian, 18 Presidente Altino - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 57.572.059/0001-71  
Atividade CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria  
Nº Processo: 021.494/2003  
Data do Deferimento: 22/08/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Valfredo Vilela Dourado  
Responsável Técnico: Valfredo Vilela Dourado  
Nº CEVS: 353440110-109-000040-1-4  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: NUTRISSEMPRE COZINHA INDUSTRIAL LTDA ME  
Endereço: Rua Zuma de Sá Fernandes, 174 Presidente Altino - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 59.135.079/0001-00  
Atividade CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
Nº Processo: 021.776/2002  
Data do Deferimento: 22/08/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Maria Eniete Gomes  
Responsável Técnico: Renata Gonçalves/ Silvia Malagodi  
Nº CEVS: 353440110-562-000052-1-5  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ELAINE CRISTINE DO VALE BOMBONIERE ME  
Endereço: Rua Padre Damaso, 58 A Centro - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 08.975.018/0001-10  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 024.311/2017  
Data do Deferimento: 21/07/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Elaine Cristiane do Vale  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-001838-1-4  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: NOVA GAROTINHA LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA EPP  
Endereço: Praça Antônio Menck, 218 Loja 10 Centro - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 23.533.572/0001-31  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 029.245/2015  
Data do Deferimento: 13/07/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Edmilson Alves de Lima  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002652-1-7  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: QDELI YOUP LANCHES E FROZEN LTDA ME  
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1828 Loja 20 Vila Yara - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 10.354.128/0001-07  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 046.300/2011  
Data do Deferimento: 13/07/2023  
Data da Validade: 30/03/2024  
Responsável Legal: Milton Sik  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002654-1-1  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

**Atos do Secretário**

O Senhor Secretário de Saúde, considerando a Lei Municipal 3.400/98 e Decreto 8.675/98 C/C a Lei Estadual 10.083/98 torna público as ações do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária.

**O GERENTE DO GRUPO TÉCNICO DA GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO DEFERE O DISCRIMINADO ABAIXO.**

Razão Social: SUPERMERCADO E HORTIFRUTE J L L LTDA  
Endereço: Rua Porto Alegre, 420 Rochdale - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 06.225.679/0001-01  
Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda  
Nº Processo: 001.939/2021  
Data do Deferimento: 22/08/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: José Lusmario de Lima  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001460-1-3  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MOHAMAD ABOU JOKH ME  
Endereço: Rua Presidente Costa e Silva, 162 Helena Maria - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 04.486.886/0001-86  
Atividade CNAE: 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda  
Nº Processo: 005.562/2001  
Data do Deferimento: 22/08/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Mohamad Abou Jokh  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001461-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ANDRÉ SILVA  
Endereço: Rua Cuiaba, 784 Rochdale - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 44.181.959/0001-46  
Atividade CNAE: 5611-2/05 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento  
Nº Processo: 006.330/2022  
Data do Deferimento: 02/12/2022  
Data da Validade: 02/12/2023  
Responsável Legal: André Silva  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002566-1-7  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: BAR DOS AMIGOS DE ALTINO LTDA  
Endereço: Rua Albino José Freixeda, 271 Presidente Altino - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 71.776.041/0001-12  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 006.641/2022  
Data do Deferimento: 21/07/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Luiz Henrique Belini  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002660-1-9  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023



Razão Social: OZ COMEDY BAR LTDA  
Endereço: Av. Dionisia Alves Barreto, 500 Vila Osasco - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 45.848.640/0001-94  
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares  
Nº Processo: 006.747/2022  
Data do Deferimento: 19/10/2022  
Data da Validade: 19/10/2023  
Responsável Legal: Rodrigo Aragão Chaves  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002430-1-9  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ELAINE CRISTINA DOS SANTOS SILVA  
Endereço: Av. Dezenove de Fevereiro, 425 Km 18 - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 25.284.176/0001-43  
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares  
Nº Processo: 008.060/2021  
Data do Deferimento: 02/06/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Elaine Cristina dos Santos Silva  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002643-1-8  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA  
Endereço: Av. Dr. Mauro Lindenberg Monteiro, 322 Pq. Industrial Anhanguera - Osasco  
CNPJ/CPF: 45.543.915/0075-18  
Atividade CNAE: 4711-3/01 Comércio varejista de mercadorias em geral , com predominância de produtos alimentícios - hipermercado  
Nº Processo: 009.187/2000  
Data do Deferimento: 22/08/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Claudio da Silva Oliveira  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-471-000696-1-2  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: LEANDRO CLARINDO DA SILVA ANSELMO  
Endereço: Rua Alexandre Jellmayer de Melo, 233 Bonança - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 36.811.229/0001-53  
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas  
Nº Processo: 010.275/2022  
Data do Deferimento: 15/12/2022  
Data da Validade: 15/12/2023  
Responsável Legal: Leandro Clarindo da Silva Anselmo  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001384-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: EDERSON CAROBA DENCATI  
Endereço: Av. Sarah Veloso, 896 Veloso - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 46.360.726/0001-36  
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Nº Processo: 011.386/2022  
Data do Deferimento: 07/12/2022  
Data da Validade: 07/12/2023  
Responsável Legal: Ederson Caroba Dencati  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001373-1-6  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: MANIA DE COPO SALGADOS LTDA  
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 400 Centro - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 28.640.058/0001-19  
Atividade CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente  
Nº Processo: 013.622/2022  
Data do Deferimento: 13/07/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Marco Alexandre Alves Bahia da Silva  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-000658-1-1  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: VR OSASCO COMÉRCIO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
Endereço: Av. Presidente Medici, 117 Aliança - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 46.922.094/0001-57  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 014.710/2022  
Data do Deferimento: 28/04/2023  
Data da Validade: 28/04/2024  
Responsável Legal: Vinícius Siqueira de Rezende Batista  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002634-1-9  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SAPORE S. A. ANEXO RESTAURANTE  
Endereço: Rodovia Raposo Tavares Km 20, 0 Loteamento Chacara Everest - Osasco  
CNPJ/CPF: 67.945.071/2005-79  
Atividade CNAE: 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas  
Nº Processo: 014.907/2022  
Data do Deferimento: 11/04/2023  
Data da Validade: 11/04/2024  
Responsável Legal: Daniel Euqênio Rivas Mendez  
Responsável Técnico: Welina Aparecida de Oliveira Paula  
Nº CEVS: 353440110-562-000451-1-0  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: JULY DOCES LTDA  
Endereço: Av. General Pedro Pinho, 435 Pestana - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 47.183.253/0001-01  
Atividade CNAE: 4721-1/04 Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes  
Nº Processo: 016.643/2022  
Data do Deferimento: 02/12/2022  
Data da Validade: 02/12/2023  
Responsável Legal: Juliana Cristina Santos  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001371-1-1  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: CARLOS EDUARDO JACINTO  
Endereço: Rua José Parreira, 8 Elvira - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 23.510.489/0001-47  
Atividade CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, estadual e internacional  
Nº Processo: 017.041/2022  
Data do Deferimento: 15/12/2022  
Data da Validade: 15/12/2023  
Responsável Legal: Carlos Eduardo Jacinto  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-493-000607-1-2  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: SIRLENE ALVARENGA DA CUNHA SANTOS  
Endereço: Rua Dona Primitiva Vianco, 1047 Centro - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 36.805.040/0001-58  
Atividade CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares  
Nº Processo: 017.941/2022  
Data do Deferimento: 17/03/2023  
Data da Validade: 17/03/2024  
Responsável Legal: Sirlene Alvarenga da Cunha Santos  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002574-1-9  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: BEATRIZ APARECIDA SOUZA DOS SANTOS  
Endereço: Rua Theda Figueiredo Rega, 221 Elvira - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 42.102.924/0001-49  
Atividade CNAE: 4722-9/01 Comércio varejista de carnes - Açougues  
Nº Processo: 017.945/2022  
Data do Deferimento: 13/01/2023  
Data da Validade: 13/01/2024  
Responsável Legal: Beatriz Aparecida Souza dos Anjos  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001394-1-6  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ELIZABETE MOURA DA SILVA  
Endereço: Av. Benedito Alves Turíbio, 324 Padroeira - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 43.688.350/0001-03  
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas  
Nº Processo: 024.418/2021  
Data do Deferimento: 13/01/2023  
Data da Validade: 13/01/2023  
Responsável Legal: 13012024  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001392-1-1  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: ELAINE DE SANTANA CRUZ  
Endereço: Rua São Mateus, 19 I. A. P. I. - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 41.512.794/0001-50  
Atividade CNAE: 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas  
Nº Processo: 024.573/2021  
Data do Deferimento: 15/12/2022  
Data da Validade: 15/12/2023  
Responsável Legal: Elaine de Santana Cruz  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-472-001382-1-5  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

Razão Social: EDILSON FELIX DA SILVA  
Endereço: Rua Dr. Victor Airoso, 14 B Bela Vista - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 44.589.609/0001-13  
Atividade CNAE: 5611-2/04 Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento.  
Nº Processo: 025.519/2021  
Data do Deferimento: 02/12/2022  
Data da Validade: 02/12/2023  
Responsável Legal: Edilson Felix da Silva  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002569-1-9  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023



Razão Social: A F A COMÉRCIO DE ALIMENTOS LIMITADA  
Endereço: Av. Dos Autonomistas, 1828 Quiosque 26 Pav. 2 Vila Yara - Osasco – SP  
CNPJ/CPF: 48.590.287/0001-83  
Atividade CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares  
Nº Processo: 025.560/2022  
Data do Deferimento: 13/07/2023  
Data da Validade: 31/03/2024  
Responsável Legal: Aparecida Fernandes de Aguiar  
Responsável Técnico: N/A  
Nº CEVS: 353440110-561-002595-1-9  
Tipo de Solicitação: Licença de Funcionamento exercício 2023

**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: nº 017039/2023.

Interessado: VEX PAINEIS LTDA.

Assunto: ANÚNCIO PUBLICITÁRIO.

**Despacho:**

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano em fls. 36, acolho a sugestão e **INDEFIRO** o pedido para Instalação de Publicidade “**VEX PAINEIS LTDA**” localizado na Av. Presidente Kennedy, 2299 – Ayrosa – Osasco/SP, pois o requerente não apresentou toda a documentação necessária.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, dar ciência ao interessado;

Osasco, 06 de outubro de 2023



**JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: nº 017041/2023.

Interessado: VEX PAINEIS LTDA.

Assunto: ANÚNCIO PUBLICITÁRIO.

**Despacho:**

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano em fls. 33, acolho a sugestão e **INDEFIRO** o pedido para Instalação de Publicidade “VEX PAINEIS LTDA” localizado na Av. Presidente Kennedy, 2299 – Ayrosa – Osasco/SP, pois o requerente não apresentou toda a documentação necessária.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, dar ciência ao interessado;

Osasco, 06 de outubro de 2023

  
**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Processo Administrativo: nº 017038/2023.

Interessado: VEX PAINEIS LTDA.

Assunto: ANÚNCIO PUBLICITÁRIO.

Despacho:

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano em fls. 33, acolho a sugestão e **INDEFIRO** o pedido para Instalação de Publicidade “VEX PAINEIS LTDA” localizado na Av. Presidente Kennedy, 2299 – Ayrosa – Osasco/SP, pois o requerente não apresentou toda a documentação necessária.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, dar ciência ao interessado;

Osasco, 06 de outubro de 2023



**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019907/2023.**

Interessado: **BAR LANCHONETE E RESTAURANTE NEGRONE DO 18 LTDA.**

Assunto: **Pedido de Componente de Funcionamento de Licença após Zero Hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA.**

**Despacho:**

- 1) Diante das informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano às fls. 19, acolho a sugestão e **DEFIRO** o pedido de **Componente de Funcionamento após Zero hora SEM EXECUÇÃO DE MÚSICA** para o estabelecimento “**BAR LANCHONETE E RESTAURANTE NEGRONE DO 18 LTDA**” localizado na Rua N. S Imaculada Conceição, 171 – Quitaúna – Osasco/SP, pois o estabelecimento em questão apresentou toda documentação comprobatória para a autorização do pleito.
- 2) Publique-se;
- 3) Ao DFCU, para dar ciência ao interessado;
- 4) Após, segue para a Secretaria de Finanças para providencias.

Osasco, 06 de outubro de 2023.

  
**JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO

Osasco, 06 de outubro de 2023.

Ref.: Retificação Edição 2519 de 04.10.2023 Imprensa Oficial (IOMO) referente Processo Administrativo 019029/2023.

**Onde lê:**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 018861/2023**

Interessado: 51.666.786 LUCAS RAFAEL DE MOURA.

Assunto: Pedido de Componente de Funcionamento de licença após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA.

**Leia-se:**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 019029/2023**

Interessado: 51.666.786 LUCAS RAFAEL DE MOURA.

Assunto: Pedido de Componente de Funcionamento de licença após Zero Hora COM EXECUÇÃO DE MÚSICA.

  
JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA  
Secretário de Segurança e Controle Urbano





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

Processo Administrativo: Nº 18.864/2023

Interessado: **GEORGIA PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Assunto: **Deferimento de Recurso do Auto de Multa nº 778 de 22/08/2023**

**Despacho:**

- 1) Acolho as informações fornecidas pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU, em fls. nº 15 e pelo que constam nos autos, **DEFIRO** o Recurso do Auto de Multa nº 778, aplicada ao estabelecimento comercial “**GEORGIA PARTICIPAÇÕES LTDA.**” Localizado na Rua Aparecida Ivone Munhoz, nº 418, Novo Osasco, Osasco-SP.
- 2) Segue para as devidas providências.
- 3) Publique-se.

Osasco, 05 de outubro de 2023.

  
**JOSE VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO  
SECRETARIA DE SEGURANÇA E CONTROLE URBANO  
GABINETE DO SECRETÁRIO

**Processo Administrativo:** nº 19.764/2023

**Interessado:** “THIAGO RAYDAN SOUZA PINTO 40985658894”

**Assunto:** Solicitação de Deslacre

**Despacho:**

- 01) Diante do exposto pelo Departamento de Fiscalização e Controle Urbano – DFCU às fls. 12, **DEFIRO** o pedido de Deslacre do estabelecimento comercial “THIAGO RAYDAN SOUZA PINTO 40985658894” localizado na Av. Sport Club Corinthians Paulista, nº 884, PAVL 22B, Quadra 54, Vila Yolanda, Osasco/SP.
- 02) Segue para as devidas providências.
- 03). Publique-se.

Osasco, 05 de outubro de 2023.

  
**JOSÉ VIRGOLINO DE OLIVEIRA**  
Secretário de Segurança e Controle Urbano

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO**  
SECRETARIA DE TRANSPORTES E DA MOBILIDADE URBANA

Papel para informação, rubricado como folha nº 113  
do processo administrativo nº 13.777 / 2023 de 21/06/2023 – a) Erik

**ATO DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA**

**PROCESSO ADM Nº 13.777/2023.**

**INTERESSADO:** Secretaria de Transportes e da Mobilidade Urbana


**ASSUNTO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PLACAS PARA VEICULOS MODELO MERCOSUL

**DESPACHO**

Considerando os elementos que constam do Processo Administrativo em referência, em face ao parecer da Secretaria Executiva de Compras e Licitações à fl. 110, **AUTORIZO** a Compra de Placas, da Empresa 42.960.095 DANIELLE PEREIRA DE QUEIROZ, CNPJ nº 42.960.095/0001-35, no Valor total de R\$ 3.694,00 (Três Mil, Seiscentos e Noventa e Quatro Reais), com fulcro no Art. 75, inciso II, em atendimento ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021.

PUBLIQUE-SE, após encaminhe-se à Secretaria de Finanças, para as providências cabíveis.

Osasco, 04 de outubro de 2023.

  
**LAUDEMIR LINO DE ALENCAR**  
Secretário de Transportes e  
Mobilidade Urbana

**FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO**

Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**PORTARIA N.º 166/2023**

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**EXONERAR a pedido**, na data de 05 de outubro de 2023, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a Sra. **ISABEL MARTINS BERNARDES**, da função gratificada de Diretora Adjunta de Educação Infantil, da Creche Vânia Lúcia Souza – Jardim Primeiro de Maio – Osasco/SP.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2023.

Osasco, 06 de outubro de 2023.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned above the name of the signatory.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**

Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

### PORTARIA N.º 167/2023

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**EXONERAR**, na data de 05 de outubro de 2023, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a Sra. **MARIA ADRIANA SILVA DE PAULA**, da função gratificada de Coordenadora Pedagógica da Creche Vânia Lúcia Souza – Jardim Primeiro de Maio – Osasco/SP.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de outubro de 2023.

Osasco, 06 de outubro de 2023.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**

Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**PORTARIA N.º 168/2023**

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**DESIGNAR** para exercer, a partir de 06 de outubro de 2023, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a senhora abaixo, a função gratificada de **DIRETORA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL** da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, para a creche adiante mencionada, conforme segue:

Nome	RG nº.	Creche
MARIA ADRIANA SILVA DE PAULA	42.073.842-3	VÂNIA LÚCIA SOUZA

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 06 de outubro de 2023.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**

Presidente



Fundação Instituto Tecnológico de Osasco

CNPJ: 73.050.536/0001-95

Rua Camélia, 26 – Jardim das Flores – CEP: 06110-300

Fone/Fax: 55 (11) 3652-3000

**PORTARIA N.º 170/2023**

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

**DESIGNAR** para exercer, a partir de 06 de outubro de 2023, nos termos do artigo 14, do Estatuto da FITO – Decreto nº. 9372/04 e suas posteriores alterações, a senhora abaixo, a função gratificada de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, para a creche adiante mencionada, conforme segue:

Nome	RG nº.	Creche
JUCILEIDE DE OLIVEIRA MELO GONÇALVES	17.166.130-8	VÂNIA LÚCIA SOUZA

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 06 de outubro de 2023.

**JOSÉ CARLOS PEDROSO**

Presidente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO****Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

**PROCESSO Nº:** 1806/2023**ASSUNTO:** ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE**INTERESSADO(A):** JAIRO CORTEZ**RESULTADO:** DEFERIDO

Osasco, 4 de outubro de 2023



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRESIDENTE**



**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 465/2023****Osasco, 3 de outubro de 2023**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**RESOLVE:**

I - Conceder Pensão por Morte a **ELISABETE ALVES DE ARANDES**, em caráter vitalício, sem paridade, em virtude do falecimento do ex-servidor **ALMIR GOMES DA SILVA**, ocorrido em 03/12/2022, com fundamento no artigo 12º, inciso I, art. 54º, inciso II, Art. 56º, incisos I e II, parágrafo único, art. 60º, inciso V, alínea "b", 6, § 3º da Lei Complementar 124/2004.

II- Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de **16/02/2023** (data do requerimento), conforme Processo Administrativo n. 566/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRÉSIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 463/2023****Osasco, 3 de outubro de 2023**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**RESOLVE:**

I - Conceder Pensão por Morte a **MARIA APPARECIDA FUMIS NUNES**, em caráter vitalício, sem paridade, em virtude do falecimento do ex-servidor CINCINATO NUNES, ocorrido em 29/08/2023, com fundamento no artigo 12º, inciso I, art. 54º, inciso II, Art. 56º, incisos I e II, parágrafo único, art. 60º, inciso V, alínea "b", 6, § 3º da Lei Complementar 124/2004.

II- Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de 29/08/2023 (data do óbito), conforme Processo Administrativo n. 2725/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRÉSIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 464/2023****Osasco, 3 de outubro de 2023**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**RESOLVE:**

I - Conceder Pensão por Morte a **MARIA GENARDI DE SOUZA SILVA**, em caráter vitalício, sem paridade, em virtude do falecimento do ex-servidor **FLORIANO NUNES DA SILVA**, ocorrido em 12/08/2023, com fundamento no artigo 12º, inciso I, art. 54º, inciso II, Art. 56º, incisos I e II, parágrafo único, art. 60º, inciso V, alínea "b", 6, § 3º da Lei Complementar 124/2004.

II- Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de **12/08/2023** (data do óbito), conforme Processo Administrativo n. 2663/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRÉSIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967

**Portaria n. 466/2023****Osasco, 3 de outubro de 2023**

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições de seu cargo e considerando o parecer favorável da Procuradoria Judicial,

**RESOLVE:**

I - Conceder Pensão por Morte a **MARIA JOSE GRANDINI ALVARENGA**, em caráter vitalício, sem paridade, em virtude do falecimento do ex-servidor IVO DE ALVARENGA, ocorrido em 24/08/2022, com fundamento no artigo 12º, inciso I, art. 54º, inciso II, Art. 56º, incisos I e II, parágrafo único, art. 60º, inciso V, alínea "b", 6, § 3º da Lei Complementar 124/2004.

II- Este Benefício Previdenciário retroagirá seus efeitos a partir de **24/08/2023** (data do óbito), conforme Processo Administrativo n. 2667/2023.

Registre-se, cumpra-se.

**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRÉSIDENTE**

**Instituto de Previdência do Município de Osasco**

Autarquia Municipal criada pela Lei nº 647 de 4 de Julho de 1967



**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Osasco, no uso das atribuições do seu cargo resolve tornar público,

**PROCESSO Nº: 2402/2022****ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE****INTERESSADO(A): ADILSON SERRÃO DE CARVALHO****RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES****PROCESSO Nº: 1833/2022****ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE****INTERESSADO(A): MARIA CRISTINA FONSECA OSORIO DO NASCIMENTO****RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES****PROCESSO Nº: 863/2023****ASSUNTO: APOSENTADORIA POR IDADE****INTERESSADO(A): TEODOLINDA APARECIDA SCATOLIN****RESULTADO: SOBRESTADO POR 24 MESES****PROCESSO Nº: 858/2023****ASSUNTO: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE****INTERESSADO(A): ROBERTO CARLOS MENDES DA SILVA****RESULTADO: INDEFERIDO****PROCESSO Nº: 596/2023****ASSUNTO: APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR****INTERESSADO(A): PATRICIA LEDA SPRICIDO MAGALHÃES****RESULTADO: INDEFERIDO**

Osasco, 3 de outubro de 2023

  
**FRANCISCO CORDEIRO DA LUZ FILHO**  
**PRESIDENTE**





# Câmara Municipal de Osasco

## PODER LEGISLATIVO

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.552/2023

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 11/2023

TIPO: Menor Preço em Lote Único

A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, por meio da Pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, torna pública a ABERTURA DE LICITAÇÃO, no dia **23 de outubro de 2023 às 10h00**, na Câmara Municipal de Osasco, situado na Av. dos Autonomistas, 2607 – Centro – Osasco/SP, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2023**, do tipo Menor Preço, visando **O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE OSASCO, EM LOTE ÚNICO**, conforme Termo de Referência que faz parte integrante do Edital. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Divisão de Compras e Suprimentos das 09:00 às 17:00 horas, através de solicitação via e-mail: [compras@osasco.sp.leg.br](mailto:compras@osasco.sp.leg.br) ou através do site <https://www.osasco.sp.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos>

Osasco, 5 de outubro de 2023.

Anderson Gonçalves da Paixão  
Diretor-Geral

### EXTRATO DE EMPENHO

Empenho nº 602

Processo nº 0734/2023

Pregão Presencial nº 09/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DAS BANDEIRAS NACIONAL, ESTADUAL E MUNICIPAL AOS PADRÕES DA UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIO.

**CONTRATADA: CDC COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA COTRIM - EPP**

Valor total de R\$ 28.400,00.

Osasco, 03 de outubro de 2023.

Carmônio Gonçalves Bastos  
Presidente



## *Câmara Municipal de Osasco*

ESTADO DE SÃO PAULO

Ata da 54ª Sessão Ordinária- XV Legislatura - III Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Osasco, realizada no dia 28 de setembro de 2023. Aos vinte e oito dias, do mês de setembro, do ano de dois mil e vinte três, nesta cidade de Osasco, do Estado de São Paulo, no prédio onde se localiza o Poder Legislativo, no Plenário “Tiradentes”, às 15h50, realiza-se a Quinquagésima Quarta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Osasco, sob a Presidência do Sr. Luís Carlos Soares de Oliveira e a Secretaria da Sra. Cristiane Furlan Palmeira Celegato, é feita a chamada, constando presentes os Srs.: Adauto Leonildo de Souza, Carmônio Gonçalves Bastos, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Elsa Natal de Oliveira, Joel Nunes da Silva, José Carlos Ferreira Silva, Josias Nascimento de Jesus, Luís Carlos Soares de Oliveira, Michel Araújo Silva Figueredo, Laercio Patrício de Mendonça, Paulo César Dias dos Reis (11). Havendo número regimental, o Sr. Presidente profere as palavras: "SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS" e coloca em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo quem queira discuti-la, é aprovada. A Presidência convida para que componham a Mesa do Trabalho os Srs.: Edgar Gomes da Silva, pai do Sr. Márcio Junior da Silva; Maria Aparecida da Silva, mãe do Sr. Márcio Junior da Silva; Maísa da Silva, filha do Sr. Márcio Junior da Silva; Débora dos Anjos Silva, do Sr. Márcio Junior da Silva; Marcela dos Santos. Na sequência, o Sr. Presidente solicita à Sra. Secretária que seja feita a leitura do Ato da Presidência Nº 8/2023, o qual é lido: “A Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Osasco, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve, art.1º Fica convocado o Sr. Márcio Junior da Silva, a fim de assumir o cargo de vereador da Câmara Municipal de Osasco a partir de 27 de setembro de 2023, em virtude de o Sr. Batista de Sousa Moreira encontrar-se licenciado até o dia 30 de outubro de 2023, com base no Art. 32 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 105 (4) do Regimento Interno. Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Osasco, 27/09/2023”. Presidente, Carmônio Gonçalves Bastos. O Sr. Presidente solicita à Sra. Secretaria para que o Sr. Márcio Junior da Silva apresente à Mesa Diretoria o Diploma Eleitoral e entregue a declaração pública de bens, o que é feito, constando o seguinte: (1) Veículo Honda City DX 1.5 Situação em 31/12/2022 R\$ 47.300,00; (2) Gol 1.0 Trend 2010/2011 Situação em 31/12/2022 R\$ 28.500,00 (3) Reserva Fruto do Meu Trabalho Situação em 31/12/2022 R\$ 78.250,00 (4) Bradesco Administradora Consórcio Automóvel Situação em 31/12/2022 R\$ 36.000,00 (5) Conta Corrente 0045950-1 Banco Itaú Agência 6322 Situação em 31/12/2022 R\$ 32.018,00. Em seguida, a Presidência faz a leitura do compromisso de posse: “PROMETO EXERCER COM DEDICAÇÃO E LEALDADE O MEU MANDATO, MANTENDO, DEFENDENDO E CUMPRINDO A LEI ORGÂNICA, OBSERVANDO AS LEIS DA UNIÃO, DO ESTADO E DO MUNICÍPIO, PROMOVENDO O BEM-ESTAR GERAL DOS MUNICÍPIOS E EXERCENDO O CARGO SOB A INSPIRAÇÃO DA DEMOCRACIA, DA LEGITIMIDADE E DA LEGALIDADE”. Em seguida, responde o Sr. Márcio Junior da Silva: “assim o prometo”. O Sr. Presidente solicita que o Sr. Márcio Junior da Silva assine o Livro de Posse. O Sr. Presidente declara empossado o Sr. Márcio Junior da Silva. A Presidência coloca a Tribuna à inteira disposição do Sr. Márcio Junior da Silva, o que é feito. Cumprimentam-no os Srs.: Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Délbio Camargo Teruel, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Elsa Natal de Oliveira, Joel Nunes da Silva, José Carlos Ferreira Silva, Rodrigo Mendes Pascoto, Josias Nascimento de Jesus, Juliana Gomes Curvelo, Luís Carlos Soares de Oliveira, Michel Araújo Silva Figueredo, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, Laercio Patrício de Mendonça. Em seguida a Sra. Secretária procede a leitura da matéria pautada no Expediente, a qual se encontra devidamente gravada em mídia e arquivada na Seção de Atas e Transcrição. São lidos os seguintes documentos: Projeto de Lei nº 113/2023 – Prefeito do Município de Osasco – Dispõe sobre as normas para instalação, funcionamento, licenciamento e fiscalização de estabelecimentos que comercializam ferro-velho, sucata e materiais reutilizáveis ou recicláveis; Projeto de Lei nº 115/2023 – Prefeito do Município de Osasco – Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial





## *Câmara Municipal de Osasco*

ESTADO DE SÃO PAULO

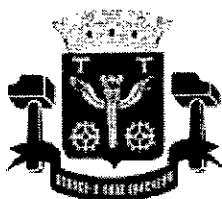
ao orçamento vigente e dá outras providências; Mensagem de Veto Prolegis 03/2023 – Prefeitura do Município de Osasco – Comunica o veto Total ao PL nº 53/2022 (Autógrafo de Lei nº 47/2023) de autoria do vereador Jose Carlos Ferreira Silva – Institui o Programa de Identificação e acompanhamento integral para educandos com transtorno de dislexia na rede municipal de educação; Ofício Prolegis nº 69/2023 – Prefeito do Município de Osasco – Encaminha cópia da Lei nº 5.275, de 25 de setembro de 2023 – de autoria do Vereador Laércio Mendonça - Altera a Lei nº 5.069, de 02 de junho de 2020, que dispõe sobre celebração de contratos ou convênios com instituições financeiras e operadoras de meios eletrônicos para viabilizar os recebimentos de créditos municipais por cartão de débito e crédito e dá outras providências; Decreto nº 13.914, de 25 de setembro de 2023 – Prefeito do Município de Osasco – Declara de utilidade pública para o fim de desapropriação a área que especifica. Em seguida a Secretaria procede a leitura da matéria pautada no Expediente, a qual se encontra devidamente gravada em mídia e arquivada na Seção de Atas e Transcrição. É lido Requerimento de autoria da Sra. Juliana Gomes Curvelo, solicitando arquivamento da MOÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 324/2023 e da MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 314/2023, o que é aprovado pelo Plenário. A Presidência solicita seja realizada uma verificação de quórum, constando presentes os Srs.: Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Márcio Junior da Silva, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Elsa Natal de Oliveira, Joel Nunes da Silva, José Carlos Ferreira Silva, Rodrigo Mendes Pascoto, Josias Nascimento de Jesus, Juliana Gomes Curvelo, Luís Carlos Soares de Oliveira, Michel Araújo Silva Figueredo, Paulo César Dias dos Reis, Laercio Patrício de Mendonça, Ralfi Rafael da Silva (17). Em questão de Ordem, o Sr. Ralfi Rafael da Silva requer a inversão de pauta para discussão e votação da MOÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 335/2023 e o Plenário aprova. É lida e colocada em discussão a MOÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 335/2023, do Sr. Ralfi Rafael da Silva, à Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, pela bela gestão que vem realizando. Discute-a o Sr. Ralfi Rafael da Silva. Discute-a o Sr. Josias Nascimento de Jesus. Não havendo mais quem queira discuti-la é encerrada a discussão. Posta em votação simbólica é aprovada a MOÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 335/2023. É lida e retirada de pauta, em razão da ausência de autor, a MOÇÃO DE APOIO Nº 162/2023. É lida e retirada de pauta, em razão da ausência de autor, a MOÇÃO DE APOIO Nº 185/2023. É lida e retirada de pauta, em razão da ausência de autor, a MOÇÃO DE APLAUSO Nº 266/2023. É lida e retirada de pauta, em razão da ausência de autor, a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 278/2023. É lida e retirada de pauta, em razão da ausência de autor, a MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 307/2023. É lida e colocada em discussão a MOÇÃO DE APLAUSO Nº 316/2023, do Sr. Délbio Camargo Teruel, em reconhecimento ao Sr. Clayton Luciano Marques, pelos serviços prestados ao município. Discute-a o Sr. Délbio Camargo Teruel. Não havendo mais quem queira discuti-la é encerrada a discussão. Posta em votação simbólica é aprovada a MOÇÃO DE APLAUSO Nº 316/2023. Em questão de Ordem, a Sra. Juliana Gomes Curvelo requer a inversão de pauta para discussão e votação da MOÇÃO DE APLAUSO Nº 344/2023 e o Plenário aprova. É lida e colocada em discussão a MOÇÃO DE APLAUSO Nº 344/2023, da Sra. Juliana Gomes Curvelo, à Organização da 6ª Parada Do Orgulho LGBTQ+ de Osasco. Discute-a a Sra. Juliana Gomes Curvelo (aparteada pelo Sr. Emerson Márcio Vitalino, Elsa Natal de Oliveira). Não havendo mais quem queira discuti-la é encerrada a discussão. Posta em votação simbólica é aprovada a MOÇÃO DE APLAUSO Nº 344/2023. É lida e retirada de pauta, em razão da ausência de autor, a MOÇÃO DE RECONHECIMENTO Nº 325/2023. É lida e colocada em discussão a MOÇÃO DE APLAUSO Nº 328/2023, do Sr. Paulo Cesar Dias dos Reis, para o goleiro da Seleção Brasileira, Ederson, por sua indicação ao prêmio de melhor goleiro do mundo pela FIFA. Discute-a o Sr. Paulo Cesar Dias dos Reis. Não havendo mais quem queira discuti-la é encerrada a discussão. Posta em votação simbólica é aprovada a MOÇÃO DE APLAUSO Nº 328/2023. Em questão de Ordem, a Sra. Juliana Gomes Curvelo requer a inversão de pauta para



## *Câmara Municipal de Osasco*

ESTADO DE SÃO PAULO

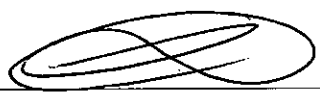
discussão e votação da MOÇÃO Nº 345/2023 e o Plenário aprova. É lida e colocada em discussão a MOÇÃO DE ESCLARECIMENTO Nº 345/2023, da Sra. Juliana Gomes Curvelo, relativa à Eleição dos Conselheiros Tutelares que acontecerá no próximo domingo, dia 1º de outubro, das 8 às 17h. Discute-a a Sra. Juliana Gomes Curvelo. Discute-a a Sra. Elsa Natal de Oliveira (aparteada pelo Sr. Márcio Junior da Silva). Discute-a a Sra. Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian. Discute-a o Sr. Paulo César Dias dos Reis. Discute-a a Sra. Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade. Não havendo mais quem queira discuti-la é encerrada a discussão. Posta em votação simbólica é aprovada a MOÇÃO DE ESCLARECIMENTO Nº 345/2023. Em questão de ordem, a Sra. Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian requer que, ao término da Sessão do Expediente, se passe diretamente à Ordem do Dia e o Plenário aprova. Esgotado o horário regimental, o Sr. Presidente declara encerrada a Sessão do Expediente e, logo em seguida, solicita a Sra. Secretária que proceda uma verificação de quórum para discussão e votação da matéria da Ordem do Dia. Feita a chamada, encontram-se presentes os seguintes vereadores: Adauto Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Márcio Junior da Silva, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Márcio Vitalino, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Josias Nascimento de Jesus, Juliana Gomes Curvelo, Luís Carlos Soares de Oliveira, Laercio Patrício de Mendonça, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, José Carlos Ferreira Silva, Ralfi Rafael da Silva, Rodrigo Mendes Pascoto (21). Havendo número regimental, PASSA-SE À ORDEM DO DIA. É lido o PROJETO DE LEI N.º 20/2023, da Prefeitura do Município de Osasco, que altera a Lei n.º 4.524, de 04 de abril de 2012, que dispõe sobre normas para a exploração de serviços de taxi. Discute-o Sr. Paulo César Dias dos Reis. Discute-o Sr. Délbio Camargo Teruel (aparteado pelo Sr. Márcio Junior da Silva, pelo Sr. Paulo César Dias dos Reis). Não havendo mais quem queira discuti-lo, é colocado em votação, sendo aprovado, em segunda discussão, o PROJETO DE LEI N.º 20/2023 - com o seguinte resultado - votaram “sim” os Srs.: Adauto Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Márcio Vitalino, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Juliana Gomes Curvelo, Laercio Patrício de Mendonça, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Márcio Junior da Silva, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, Rodrigo Mendes Pascoto, José Carlos Ferreira Silva (18); ausentes os Srs.: Josias Nascimento de Jesus, Ralfi Rafael da Silva (02); na Presidência o Sr. Luís Carlos Soares de Oliveira (01). É lido e aprovado, em segunda discussão, sem debate, o PROJETO DE LEI N.º 25/2022, da Sra. Cristiane Furlan Palmeira Celegato, que institui a certificação municipal “Selo Empresa Amiga da Mulher” - com o seguinte resultado - votaram “sim” os Srs.: Adauto Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Márcio Vitalino, Fábio Chirinhan, Joel Nunes da Silva, Juliana Gomes Curvelo, Laercio Patrício de Mendonça, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Márcio Junior da Silva, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, Rodrigo Mendes Pascoto, José Carlos Ferreira Silva (18); ausentes os Srs.: Josias Nascimento de Jesus, Ralfi Rafael da Silva (02); na Presidência o Sr. Luís Carlos Soares de Oliveira (01). É lido e retirado de pauta, em razão da ausência de autor, o PROJETO DE LEI N.º 40/2019. É lido o PROJETO DE LEI N.º 72/2022, do Sr. Michel Araújo Silva Figueredo, que dispõe sobre o atendimento prioritário a pessoas com câncer. Discute-o o Sr. Michel Araújo Silva Figueredo. Discute-o o Sr. Márcio Junior da Silva (aparteado pela Sra. Juliana Gomes Curvelo, pela Sra. Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, pelo Sr. Laercio Patrício de Mendonça, pela Sra. Elsa Natal de Oliveira, pelo Sr. Michel Araújo Silva Figueredo). Discute-o o Sr. Paulo César Dias dos Reis (aparteado pela Sra. Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade). Não havendo mais quem queira discuti-lo, é aprovado, em primeira discussão, o PROJETO DE LEI N.º



# Câmara Municipal de Osasco

ESTADO DE SÃO PAULO

72/2022- com o seguinte resultado - votaram “sim” os Srs.: Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Márcio Vitalino, Joel Nunes da Silva, Juliana Gomes Curvelo, Laercio Patrício de Mendonça, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Márcio Junior da Silva, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, Rodrigo Mendes Pascoto, José Carlos Ferreira Silva (17); ausentes os Srs.: Fábio Chirinhan, Josias Nascimento de Jesus, Ralfi Rafael da Silva (03); na Presidência o Sr. Luís Carlos Soares de Oliveira (01). É lida e aprovada EMENDA N.º 1/2023, da CCJ, ao PROJETO DE LEI N.º 72/2022- com o seguinte resultado - votaram “sim” os Srs.: Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Márcio Vitalino, Joel Nunes da Silva, Juliana Gomes Curvelo, Laercio Patrício de Mendonça, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Márcio Junior da Silva, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, Rodrigo Mendes Pascoto, José Carlos Ferreira Silva (17); ausentes os Srs.: Fábio Chirinhan, Josias Nascimento de Jesus, Ralfi Rafael da Silva (03); na Presidência o Sr. Luís Carlos Soares de Oliveira (01). É lido o PROJETO DE LEI N.º 69/2023, da Prefeitura do Município de Osasco; que dispõe sobre a denominação da Viela Valdemir Silva Carvalho, no Bairro Veloso. Discute-o a Sra. Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian. Não havendo mais quem queira discuti-lo, é aprovado, em discussão única, o PROJETO DE LEI N.º 69/2023- com o seguinte resultado - votaram “sim” os Srs.: Aduino Leonildo de Souza, Ana Paula Rossi de Almeida Magdesian, Carmônio Gonçalves Bastos, Délbio Camargo Teruel, Elsa Natal de Oliveira, Emerson Márcio Vitalino, Joel Nunes da Silva, Juliana Gomes Curvelo, Laercio Patrício de Mendonça, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Márcio Junior da Silva, Michel Araújo Silva Figueredo, Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Paulo José da Silva Júnior, Paulo César Dias dos Reis, Ralfi Rafael da Silva, Rodrigo Mendes Pascoto, José Carlos Ferreira Silva (18); ausentes os Srs.: Fábio Chirinhan, Josias Nascimento de Jesus (02); na Presidência o Sr. Luís Carlos Soares de Oliveira (01). A Presidência determina à Sra. Secretaria que seja realizada uma verificação de quórum, constando presentes os seguintes vereadores: Cristiane Furlan Palmeira Celegato, Emerson Márcio Vitalino, Francisca Jenilúcia Ribeiro de Andrade, Luís Carlos Soares de Oliveira, Paulo César Dias dos Reis (05). Não havendo número regimental, a Presidência declara encerrada a presente sessão às 19h12. Para constar, eu, \_\_\_\_\_ Cristiane Furlan Palmeira Celegato, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada pelo Sr. Presidente e por mim Secretária. Osasco, 28 de setembro de 2023-.....

 (LUÍS CARLOS SOARES DE OLIVEIRA) .....

 (CRISTIANE FURLAN PALMEIRA CELEGATO) .....

.....  
 .....  
 .....  
 .....  
 .....



*Câmara Municipal de Osasco*  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO PÚBLICA DE BENS

Declaração de bens entregue pelo senhor Márcio Júnior da Silva, por ocasião de sua posse como vereador na Câmara de vereadores de Osasco, em 28 de setembro de 2023.

I – Veículo Honda City DX 1.5 Situação em 31/12/2022 R\$ 47.300,00;

II – Gol 1.0 Trend 2010/2011 Situação em 31/12/2022 R\$ 28.500,00;

III – Reserva Fruto do Meu Trabalho Situação em 31/12/2022 R\$ 78.250,00;

IV – Bradesco Administradora Consórcio Automóvel Situação em 31/12/2022 R\$ 36.000,00;

V - Conta Corrente 0045950-1 Banco Itaú Agência 6322 Situação em 31/12/2022 R\$ 32.018,00.





# PODER JUDICIÁRIO

## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

### REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS - 2º SUBDISTRITO DO MUNICÍPIO DE OSASCO - SP

## BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - OFICIAL

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

JOELSON DE SOUSA PONTES, brasileira, divorciado, técnico de enfermagem, nascido em Fortaleza, Fortaleza, CE, aos 14/03/1985, filho de ANTONIO DE SOUSA PONTE e de MARIA DE SOUSA PONTES, residente em Osasco, SP. AUDINÉIA ALVES DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, do lar, nascida em Francisco Morato, Francisco Morato, SP, aos 16/02/1983, filha de ANTONIO ALVES DE OLIVEIRA e de ESTER BEZERRA DE OLIVEIRA, residente em Osasco, SP. Osasco 03/10/2023

WILIAN DE OLIVEIRA TAVARES CARDOSO, brasileira, solteiro, ajudante, nascido em Rondon, Rondon do Pará, PA, aos 19/02/1975, filho de ZENO DE OLIVEIRA CARDOSO e de VANIA CRISTINA TAVARES CARDOSO, residente em Osasco, SP. VERÔNICA DE SÁ CARVALHO, brasileira, divorciada, auxiliar de inventário, nascida em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 09/08/1977, filha de FRANCISCO SABINIANO DE CARVALHO e de ANA DE SÁ CARVALHO, residente em Osasco, SP. Osasco 03/10/2023

DOUGLAS RODRIGUES ANTUNES, brasileira, divorciado, motorista, nascido em Subdistrito Lapa - São Paulo, São Paulo, SP, aos 15/08/1988, filho de PEDRO ANTUNES FILHO e de ZELIA MARIA RODRIGUES DE ARAUJO ANTUNES, residente em Osasco, SP. POLIANA SANTOS PAIVA, brasileira, divorciada, promotora de cosméticos, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 13/01/1996, filha de ANIBAL DE PAIVA NETO e de SOLANGE DA SILVA SANTOS, residente em Osasco, SP. Osasco 04/10/2023

OTÁVIO MELO DA SILVA, brasileira, solteiro, analista de gestão de estoque, nascido em Capoeiras, Capoeiras, PE, aos 15/10/2000, filho de ADEILDO MELO DA SILVA e de RIZANDRIA MARIA DA SILVA, residente em Osasco, SP. JOYCE APARECIDA ELEUTERIO LIBERATO, brasileira, divorciada, assistente financeiro, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 07/11/2001, filha de JOELSON GOMES LIBERATO e de ANGELA ELEUTERIO BARROS, residente em Osasco, SP. Osasco 04/10/2023

GUILHERME ANDRÉ SILVA SOUZA, brasileira, solteiro, autônomo, nascido em Vitória de Santo Antão, Vitória de Santo Antão, PE, aos 11/05/1993, filho de GLEISON JOSÉ DE SOUZA e de KÁTIA MARIA DA SILVA, residente em Osasco, SP. TAINARA QUEIROZ SANTOS, brasileira, solteira, cabeleireira, nascida em 2º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 15/11/1997, filha de MIGUEL GONÇALVES SANTOS e de MARIA RITA MOREIRA QUEIROZ, residente em Osasco, SP. Osasco 04/10/2023

RAPHAEL NORBERTO DE GODOY, brasileira, solteiro, analista de suporte, nascido em 1º Subdistrito de Osasco, Osasco, SP, aos 21/05/1988, filho de FRANCISCO NORBERTO CARLOS DE GODOY e de JOSEFA RITA DE OLIVEIRA GODOY, residente em São Paulo, SP. ÉRIKA APARECIDA DIAS, brasileira, solteira, administradora, nascida em São Paulo - Capital, São Paulo, SP, aos 06/03/1987, filha de ANTONIO DIAS e de MARINETE BALBINA DOS SANTOS DIAS, residente em Osasco, SP. Osasco 04/10/2023

ALAN CLINGER DOS SANTOS, brasileira, solteiro, motorista, nascido em São Paulo - Capital, São Paulo, SP, aos 30/11/1987, filho de GEMIMA BELMIRA DOS SANTOS, residente em Osasco, SP. ELIZA MARQUES MATOS DE CARVALHO, brasileira, solteira, do lar, nascida em Floriano, Floriano, PI, aos 06/11/1996, filha de JOÃO DE CARVALHO FILHO e de LUZILENE DA SILVA MATOS CARVALHO, residente em Osasco, SP. Osasco 05/10/2023

Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da Lei Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP